



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 93

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021

### SUMÁRIO

|                                                                                    | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo.....                                                             |                 |                  | 39                |
| Poder Executivo.....                                                               | 1               | 22               |                   |
| Casa Civil.....                                                                    |                 | 23               |                   |
| Secretaria de Estado de Governo.....                                               | 3               | 23               | 39                |
| Secretaria de Estado de Economia.....                                              | 3               | 25               | 40                |
| Secretaria de Estado de Saúde.....                                                 |                 | 27               | 40                |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                              | 4               | 29               | 43                |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                     | 16              | 32               | 43                |
| Secretaria de Estado de Administração<br>Penitenciária.....                        |                 |                  | 45                |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                               | 18              | 34               | 45                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                                   |                 | 34               | 46                |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem<br>Urbanística - DF LEGAL.....           |                 | 35               |                   |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                                | 19              | 36               | 47                |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e<br>Desenvolvimento Rural..... |                 | 36               | 49                |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e<br>Inovação.....                     |                 | 36               |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia<br>Criativa.....                        |                 | 36               | 49                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento<br>Econômico.....                          | 19              | 36               | 50                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                                |                 |                  | 50                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e<br>Habitação.....                 |                 | 37               | 50                |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....                                       |                 | 37               |                   |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....                                         | 21              |                  | 50                |
| Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....                                    |                 |                  | 51                |
| Secretaria de Estado de Turismo.....                                               |                 | 37               |                   |
| Secretaria de Estado de Trabalho.....                                              |                 | 38               |                   |
| Controladoria Geral.....                                                           | 21              | 38               |                   |
| Defensoria Pública.....                                                            |                 | 38               |                   |
| Ineditorial.....                                                                   |                 |                  | 51                |

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.075, DE 06 DE MAIO DE 2021(\*)

Altera o Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º e no art. 10, ambos da Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, e no inciso VI do art. 151 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 27.576, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13. ....

§ 1º Na hipótese do caput, o contribuinte deverá apresentar o comprovante de quitação do imposto ou, se for o caso, o comprovante de quitação da primeira cota do imposto ao cartório perante o qual deva ser lavrado o instrumento relacionado com a transmissão ou efetuado o registro.

§ 2º O atraso no pagamento de três cotas do imposto, consecutivas ou não, ou de qualquer cota do imposto por mais de noventa dias implica o pagamento das cotas do imposto não pagas em conta única, sendo que sobre cada cota do imposto em atraso incidirá os consectários legais.” (NR)

“Art. 14. ....

§ 8º Relativamente ao recolhimento do imposto, se este tiver sido dividido em cotas, na forma prevista no caput do art. 13, o documento original comprovante do recolhimento da primeira cota do imposto satisfaz a obrigação da exigência prevista no inciso I.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 27.576, de 2006.

Brasília, 06 de maio de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 85, de 07 de maio de 2021, página 02, republicado no DODF 88 de 12 de maio de 2021, página 02.

DECRETO Nº 42.104, DE 18 DE MAIO DE 2021

Altera estrutura administrativa dos órgãos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 00040-00016335/2021-33, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos comissionados relacionados no Anexo I ficam transformados nos Cargos Comissionados na forma do Anexo II.

Art. 3º Para compensação financeira com a transformação de cargos será utilizado o saldo do Banco de Saldo Financeiro, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 4º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos em Comissão, Cargos de Natureza Especial, Cargos Públicos de Natureza Especial e aos Cargos Públicos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.104, de 18 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO  
- SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - BANCO DE CARGOS - Assessor, CC-07, 03; Assessor Técnico, CC-03, 03.

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.104, de 18 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO  
- SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - BANCO DE CARGOS - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor, CC-08, 02 - GABINETE - Assessor Especial, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01.

## DECRETO Nº 42.105, DE 18 DE MAIO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00002-00002259/2021-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º Os cargos relacionados no Anexo II ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 4º As unidades administrativas a seguir especificadas ficam remanejadas, mantendo-se a atual estrutura de cargos e os seus atuais ocupantes:

I - a Gerência de Atendimento, da Diretoria de Registros Funcionais, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral;

II - a Gerência de Desenvolvimento e Avaliação, da Diretoria de Registros Funcionais, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral;

III - a Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 5º Os cargos comissionados a seguir especificados ficam remanejados, mantidos seus atuais ocupantes:

I - O Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 05002655, de Assessor Especial, da Diretoria de Registros Funcionais, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral para a Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, Subsecretaria de Administração Geral;

II - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 55004933, de Assessor, da Diretoria de Registros Funcionais, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral para a Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral;

III - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH B0000332, de Assessor Técnico, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas para a Gerência de Atendimento, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral;

IV - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05002634, de Assessor, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral para a Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, Subsecretaria de Administração Geral;

V - O Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH B0000216, de Assessor, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral para a Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 6º Em decorrência das disposições deste Decreto, a estrutura da Subsecretaria de Administração Geral, Casa Civil do Distrito Federal, passa a ser a constante do Anexo III.

Art. 7º Compete a Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.105, de 18 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 05002342); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 05002343) - DIRETORIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 05002352) - DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 05002347) - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00801985) - UNIDADE DE CONTROLE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 05002288); Assessor, CC-07, 01 (SIGRH B0000215).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.105, de 18 de maio de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO - Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Diretor, CPE-07, 01 - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - Diretor, CNE-07, 01 - UNIDADE DE CONTROLE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES - Gerente, CPC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES - Assessor, CC-08, 01.

## ANEXO III

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 6º, do Decreto nº 42.105, de 18 de maio de 2021)

## 1. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 1.1. ASSESSORIA ESPECIAL

## 1.2. UNIDADE DE CONTROLE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## 1.2.1. DIRETORIA DE ORÇAMENTO

## 1.2.1.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

## 1.2.1.2. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## 1.2.2. DIRETORIA FINANCEIRA

## 1.2.2.1. GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO

## 1.2.2.2. GERÊNCIA DE PAGAMENTO

## 1.2.2.3. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

## 1.2.3. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

## 1.2.3.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

## 1.3. UNIDADE DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

## 1.3.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

## 1.3.2. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

## 1.4. UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## 1.4.1. DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO

## 1.4.1.1. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

## 1.4.1.2. GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS

## 1.4.2. DIRETORIA DE REGISTROS FINANCEIROS

## 1.4.2.1. GERÊNCIA DE CESSÕES E REQUISICIONES

## 1.4.3. DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

## 1.4.3.1. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

## 1.5. UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA

## 1.5.1. DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

## 1.5.1.1. GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL

## 1.5.1.2. GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

1.5.2. DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO  
1.5.2.1. GERÊNCIA DE ARQUIVO  
1.5.2.2. GERÊNCIA DE PROTOCOLO  
1.5.3. DIRETORIA DE TRANSPORTE  
1.5.4. DIRETORIA DE MATERIAL  
1.5.4.1. GERÊNCIA DE COMPRAS  
1.5.4.2. GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

#### ERRATA

No Anexo III, do Decreto nº 41.557, de 03 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 228, de 04 de dezembro de 2020, página 06, ONDE SE LÊ: “1.14.6.3 GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE LEITURA E DIFUSÃO DE MÍDIAS”; LEIA-SE: “1.14.6.3 GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE LEITURA E MÍDIAS EDUCACIONAIS”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 13 DE MAIO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela Sra. ANTÔNIA CÂNDIDA PORTELA SÁTIRO, para criação de área verde com jardim e plantas frutíferas, em frente aos Lotes 57, 59 e 61 e 4 (quatro) metros lateral ao Lote 61, Setor Leste, Gama -DF, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00131-00001095/2021-35.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Área Especial s/n - Setor Central, Gama/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/v1/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 17 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, considerando o disposto no Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, que versa sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de maio de 2021, o prazo para os trabalhos da Comissão de Elaboração do Plano de Ocupação de Ambulantes da Região Administrativa de Planaltina, designada pela Ordem de Serviço nº 77 (50648204), de 12 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 218, de 18 de novembro de 2020, página 44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 13 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo primeiro e segundo do Art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 24/2021 - RA-AC/GAB/CPS (de 13/05/2021) da Comissão Permanente de Sindicância, resolve:

Art. 1º Reconduzir, os Processos Administrativos de Sindicância 00300-00000058/2021-57; 00300-00001046/2020-69; 00300-00001211/2020-82; 00300-00001147/2020-30 e 00300-00001082/2020-22, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração, por até 30 (trinta) dias, para a conclusão dos mesmos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 14 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo de Sindicância 00300-00000680/2021-65, conforme o Parágrafo Único do Art. 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, com prazo para a conclusão do processo até 30 (trinta) dias, a fim de apurar os fatos narrados na Nota Técnica nº 29/2021 - RA-AC/GAB/ASTEC (60685923), relacionado ao processo 00300-00000195/2020-19, e conexos ao Procedimento de Apuração Preliminar nº 0300-000616/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 13 DE MAIO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, Decreto nº 38.094, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Reconduzir, Comissão de Sindicância, publicada no DODF nº 209, de 31/10/2017, pág. 33, por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 25 de outubro de 2017, reconduzida uma vez, por meio da Ordem de Serviço nº 10, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar, a Comissão Permanente de Sindicância, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 34, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 129, página 14, de 11 de julho 2019, para investigar, no caso de Sindicância e apurar, no caso de Processo Administrativo Disciplinar, supostas irregularidades administrativas nos Processos SEI: 0301-000326/2017 e 0301-000155/2014.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de 30 dias prorrogáveis por mais 30 dias, desde que devidamente justificado, resultando assim em 60 dias no caso de Sindicância, artigo 214, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º A Comissão que injustificadamente protelar o início dos trabalhos violará os incisos I, III, VI, XI, XIII do artigo 180, recaído nas infrações previstas no artigo 190, inciso I e III, bem como na infração grave do artigo 193, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 132, DE 06 DE MAIO DE 2021

Institui Unidade Gestora da Rede + Brasil no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, incisos II e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as competências previstas nos incisos I e II, do art. 4º, do Decreto nº 34.693 de 25 de setembro de 2013 e Decreto nº 38.121 de 10 de abril 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Rede + Brasil - Distrito Federal, instância de caráter permanente e de assessoramento no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 2º Compete Unidade Gestora da Rede + Brasil - Distrito Federal:

I – Representar o Governo do Distrito Federal nas reuniões técnicas da Rede + Brasil;

II – Implementar as ações previstas no Plano de Trabalho, Anexo I, vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica nº 74/2020 – Adesão à Rede + Brasil, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Economia e a União, via Ministério da Economia por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital;

III – Realizar ações pautadas em 3 (três) eixos de atuação:

a) melhoria da gestão nos processos de transferências da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil;

b) promoção e realização de ações de capacitação; e

c) aprimoramento e implementação de ações de comunicação e transparência.

IV – Orientar órgãos e entidades públicas do Distrito Federal sobre a elaboração e implementação de diretrizes legais e administrativas sugeridas na condução dos trabalhos da Unidade Gestora da Rede + Brasil - Distrito Federal, com apoio da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; e

V - Praticar as demais atividades necessárias para o bom e regular cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho da Rede + Brasil pactuado, no Acordo de Cooperação Técnica nº 74/2020, entre o Distrito Federal e a União.

Art. 3º Nas reuniões técnicas organizadas pela Secretaria-Executiva da Rede + Brasil, que representa o Ministério da Economia, a Unidade Gestora da Rede + Brasil - Distrito Federal terá caráter informativo e consultivo, e deverá examinar eventuais fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos na Rede + Brasil e que guardem conexão com o presente ato.

Parágrafo único. As informações obtidas no curso do trabalho da Unidade Gestora da Rede + Brasil Distrito Federal e o exame dos fatos, ações e omissões de que trata o artigo anterior devem ser repassadas, após as reuniões técnicas da Rede + Brasil, mediante envio de relatório circunstanciado, à chefia da Secretaria de Estado de Economia, para que sejam dadas orientações e providências relacionadas aos atos e fatos decorrentes dos trabalhos da Rede + Brasil.

Art. 4º A Unidade Gestora da Rede + Brasil - Distrito Federal será composta por 04 (quatro) servidores da Secretaria de Estado de Economia, indicados conforme a seguir:

I – 3 (três) representantes da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia - SUCAP/PLAN/SEEC; e

II – 1 (um) representante da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia - SEQUALI/SEEC.

§1º A coordenação dos trabalhos da Unidade Gestora da Rede + Brasil - Distrito Federal e a indicação dos nomes que irão compor a respectiva Unidade serão designados em ato oficial próprio pelo Secretário Executivo de Planejamento e Secretária Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia - SEQUALI/SEEC.

§2º O Coordenador dos trabalhos poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades para participarem de reuniões e eventos relacionados à gestão dos recursos de transferências discricionárias e de outras atividades desenvolvidas.

§3º O representante da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia - SEQUALI/SEEC será responsável pelo eixo promoção e realização de ações de capacitação da Plataforma Mais Brasil/Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

Art. 5º A participação nas atividades da Unidade Gestora da Rede + Brasil - Distrito Federal é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 22/2021

Recorrente: B2M MATAcarejos DO BRASIL LTDA. Advogado: IURE DE CASTRO SILVA e outros OAB/DF 29.493. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

B2M MATAcarejos DO BRASIL LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00013617/2019-64, pertinente ao Auto de Infração nº 1.269/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 53803595 FL. 1), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 07 de janeiro de 2021 (doc. SEI 53803458). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 18 de maio de 2021

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO

Presidente

### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 23/2020

Recorrente: B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA. Advogado: IURE DE CASTRO SILVA e outros OAB/GO 29.493. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00013414/2019-78, pertinente ao Auto de Infração nº 1.539/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 53802394 FL. 1), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de janeiro de 2021 (doc. SEI 53802216). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 18 de maio de 2021

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO

Presidente

### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 36/2021

Recorrente: MARIA JOANA DE ARAUJO De Cujus: JORGE LUIZ GERMANO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00005505/2021-54. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de maio de 2021

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO

Presidente

### RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 44/2021

Recorrente: MARCOS SANTANA DE SOUSA CANGUÇU. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00013289/2021-11. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS/NUBEF II/ GEESP/COTRI.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 70 da referida Lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 16 de maio de 2021

MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 217, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 51/2021-CEDF, de 11 de maio de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00135684/2019-90, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de credenciamento da UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 05/06, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10.

Art. 2º Indeferir o pleito de autorização para a oferta do 2º Segmento da educação de jovens e adultos, correspondente aos anos finais do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, na modalidade educação a distância.

Art. 3º Determinar à instituição educacional a imediata transferência dos estudantes matriculados para instituições educacionais devidamente credenciadas.

Art. 4º Determinar à instituição educacional que apresente ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer, a relação nominal dos estudantes concluintes, juntamente com a documentação que comprove o percurso escolar, para fins de publicação.

Art. 5º Determinar à instituição educacional que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer, disponibilize o acervo escolar para guarda e manutenção da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, observadas as normas estabelecidas pelo setor competente, relativas ao recolhimento de acervo.

Art. 6º Determinar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, quanto à realização de inspeção escolar, a fim de acompanhar o cumprimento da determinação constante na alínea d.

Art. 7º Determinar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que encaminhe cópia do citado parecer ao Órgão de Fiscalização do Distrito Federal e à Promotoria de Defesa da Educação – PROEDUC/MPDFT, após sua homologação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

### PORTARIA Nº 218, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 47/2021-CEDF, de 04 de maio 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Superior de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00064-00004228/2020-02, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, novo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer, para encaminhamento da Licença de Funcionamento, junto com o processo de credenciamento da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, coerente com o nível de educação superior e modalidades de educação e ensino praticadas nas unidades de ensino, em atendimento à exigência contida no Parecer nº 215/2018-CEDF.

Art. 2º Recomendar aos gestores da ESCS/FEPECS/SES-DF atenção prioritária e concentração de esforços nas providências, quanto à obtenção da Licença de Funcionamento, coerente com o nível de educação superior e modalidades de educação e ensino praticadas nas unidades de ensino, considerando o cenário de risco que operações educacionais sem o devido amparo legal geram.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

### PORTARIA Nº 219, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 50/2021-CEDF, de 11 de maio de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00211755/2020-00, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta pedagógica da Escola Canarinho Amarelo, situada na EQN 208/408, Bloco C, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Ensino Amarelo Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 00.640.359/0001-23, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 2º Aprovar o regimento escolar da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 220, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 48/2021-CEDF, de 04 de maio 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Superior de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00171949/2020-57, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Escola Superior de Gestão - ESG, situada no SGO, Quadra 1, Área Especial 1, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, inscrita no CNPJ sob o nº 19.352.609/0001-58, situada no Parque Tecnológico BIOTIC - Granja do Torto, Lote 4 - 2º andar - Bairro Granja do Torto, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de maio de 2021

Processo: 00064-00004228/2020-02. Interessado: Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00064-00004228/2020-02, HOMOLOGO o PARECER Nº 47/2021-CEDF, de 4 de maio de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Superior de igual data, nos seguintes termos: a) autorizar, em caráter excepcional, novo prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, para encaminhamento da Licença de Funcionamento, junto com o processo de credenciamento da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, coerente com o nível de educação superior e modalidades de educação e ensino praticadas nas unidades de ensino, em atendimento à exigência contida no Parecer nº 215/2018-CEDF; b) recomendar aos gestores da ESCS/FEPECS/SES-DF atenção prioritária e concentração de esforços nas providências, quanto à obtenção da Licença de Funcionamento, coerente com o nível de educação superior e modalidades de educação e ensino praticadas nas unidades de ensino, considerando o cenário de risco que operações educacionais sem o devido amparo legal geram.

Processo: 00080-00075620/2021-47. Interessado: Gabriel Mello de Brito.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00075620/2021-47, HOMOLOGO o PARECER Nº 42/2021-CEDF, de 04 de maio de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO – Em face do que dispõe a Resolução nº 01/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos concluídos por Gabriel Mello de Brito, no ano 2020, na instituição educacional White City High School, em White City, Kansas, Estados Unidos da América, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

Processo: 00080-00135684/2019-90. Interessado: UNI - União Nacional de Instrução.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00135684/2019-90, HOMOLOGO o PARECER Nº 51/2021-CEDF, de 11 de maio de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) indeferir o pleito de credenciamento da UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 05/06, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga, Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10; b) indeferir o pleito de autorização para a oferta do 2º Segmento da educação de jovens e adultos, correspondente aos anos finais do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, na modalidade educação a distância; c) determinar à instituição educacional a imediata transferência dos estudantes matriculados para instituições educacionais devidamente credenciadas; d) determinar à instituição educacional que apresente ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, a relação nominal dos estudantes concluintes, juntamente com a documentação que comprove o percurso escolar, para fins de publicação; e) determinar à instituição educacional que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, disponibilize o acervo escolar para guarda e manutenção da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, observadas as normas estabelecidas pelo setor competente, relativas ao recolhimento de acervo; f) determinar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, quanto à realização de inspeção escolar, a fim de acompanhar o cumprimento da determinação constante na alínea d; g) determinar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que encaminhe cópia do presente parecer ao Órgão de Fiscalização do Distrito Federal e à Promotoria de Defesa da Educação – PROEDUC/MPDFT, após sua homologação.

Processo: 00080-00171949/2020-57. Interessado: Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00171949/2020-57, HOMOLOGO o PARECER Nº 48/2021-CEDF, de 04 de maio de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Superior de igual data, nos seguintes termos: aprovar o Regimento Interno da Escola Superior de Gestão - ESG, situada no SGO, Quadra 1, Área

Especial 1, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, inscrita no CNPJ sob o nº 19.352.609/0001-58, situada no Parque Tecnológico BIOTIC - Granja do Torto, Lote 4 - 2º andar - Bairro Granja do Torto, Brasília - Distrito Federal.

Processo: 00080-00211755/2020-00. Interessado: Escola Canarinho Amarelo.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00211755/2020-00, HOMOLOGO o PARECER Nº 50/2021-CEDF, de 11 de maio de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) aprovar a proposta pedagógica da Escola Canarinho Amarelo, situada na EQN 208/408, Bloco C, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Ensino Amarelo Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 00.640.359/0001-23, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo único do presente parecer; b) aprovar o regimento escolar da instituição educacional.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 225, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em despesa de custeio e capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino de Ceilândia e Planaltina.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0247, conforme Ofícios nº 944, 945 e 955, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

| ANEXO ÚNICO |                |                |               |                |
|-------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| Nº          | CRE / UE       | Capital        | Custeio       | Total          |
| 1           | CRE CEILÂNDIA  | R\$ 160.000,00 | R\$ 0,00      | R\$ 160.000,00 |
| 2           | CRE PLANALTINA | R\$ 0,00       | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00  |
|             | TOTAL          | R\$ 160.000,00 | R\$ 80.000,00 | R\$ 240.000,00 |

PORTARIA Nº 226, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 1.688.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino do Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas e Samambaia.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0249, conforme Ofício(s) nº 816, 817, 824, 826, 827, 830, 832, 833, 834, 835, 837 e 838, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

| ANEXO ÚNICO |                        |          |                  |                  |
|-------------|------------------------|----------|------------------|------------------|
| Nº          | CRE / UE               | Capital  | Custeio          | Total            |
| 1           | CRE NÚCLEO BANDEIRANTE | R\$ 0,00 | R\$ 120.000,00   | R\$ 120.000,00   |
| 2           | CRE RECANTO DAS EMAS   | R\$ 0,00 | R\$ 1.008.000,00 | R\$ 1.008.000,00 |
| 3           | CRE SAMAMBAIA          | R\$ 0,00 | R\$ 560.000,00   | R\$ 560.000,00   |
|             | TOTAL                  | R\$ 0,00 | R\$ 1.688.000,00 | R\$ 1.688.000,00 |

PORTARIA Nº 227, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), em despesa de custeio e de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0237, conforme Ofício(s) nº 343, 344, 345, 350, 374, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

| ANEXO ÚNICO |                        |               |                |                |
|-------------|------------------------|---------------|----------------|----------------|
| Nº          | CRE / UE               | Capital       | Custeio        | Total          |
| 1           | CRE BRAZILÂNDIA        | R\$ 0,00      | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00   |
| 2           | CRE CEILÂNDIA          | R\$ 0,00      | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00  |
| 3           | CRE GAMA               | R\$ 12.000,00 | R\$ 20.000,00  | R\$ 32.000,00  |
| 4           | CRE GUARÁ              | R\$ 0,00      | R\$ 31.500,00  | R\$ 31.500,00  |
| 5           | CRE NÚCLEO BANDEIRANTE | R\$ 0,00      | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00   |
| 6           | CRE PARANOÁ            | R\$ 0,00      | R\$ 27.500,00  | R\$ 27.500,00  |
| 7           | CRE PLANALTIMA         | R\$ 12.000,00 | R\$ 11.000,00  | R\$ 23.000,00  |
| 8           | CRE PLANO PILOTO       | R\$ 0,00      | R\$ 25.500,00  | R\$ 25.500,00  |
| 9           | CRE RECANTO DAS EMAS   | R\$ 24.000,00 | R\$ 54.500,00  | R\$ 78.500,00  |
| 10          | CRE SAMAMBAIA          | R\$ 0,00      | R\$ 14.000,00  | R\$ 14.000,00  |
| 11          | CRE SANTA MARIA        | R\$ 12.000,00 | R\$ 40.000,00  | R\$ 52.000,00  |
| 12          | CRE SOBRADINHO         | R\$ 0,00      | R\$ 21.000,00  | R\$ 21.000,00  |
| 13          | CRE SÃO SEBASTIÃO      | R\$ 36.000,00 | R\$ 34.000,00  | R\$ 70.000,00  |
| 14          | CRE TAGUATINGA         | R\$ 0,00      | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00   |
|             | TOTAL                  | R\$ 96.000,00 | R\$ 324.000,00 | R\$ 420.000,00 |

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 144, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XXI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a lista de distribuição das funções gratificadas de supervisor do Centro de Ensino Médio 10, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, símbolos FGE-02 (diurno) e FGE - 01 (noturno), criadas pelo artigo 4º da Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014:

| CRE       | UNIDADE ESCOLAR           | SUPERVISOR DIURNO | FGE-02 | SUPERVISOR NOTURNO | FGE-01 |
|-----------|---------------------------|-------------------|--------|--------------------|--------|
| Ceilândia | Centro de Ensino Médio 10 | 02                |        | 00                 |        |

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 145, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, credenciado pela Portaria n.º 380, de 29/10/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Livro 01, Maycon Aguiar dos Santos, 11, 04; Thais Tavares dos Santos, 12, 04; Fabrício da Silva Nelson, 13, 05; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Benedita Valciane Gomes dos Santos, 14, 05; Ailton Ramos Brito, 15, 05; Diretora Ana Paula Macabu Nunes, Reg. n.º 21612 - Universidade Castelo Branco - RJ; Secretária Escolar Junielly Santos Silva Ribeiro, Reg. n.º 174 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 166, de 14/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 31, Allan Álvaro Pereira Torres, 18520, 182; Ana Carolina Souza Silva, 18521, 183; Ângelo Gabriel da Silva Santana, 18522, 183; Anne Beatriz Batista da Silva, 18523, 183; Camilla Rodrigues Barbosa, 18524, 184; Camilly Vitória Lins Amorim, 18525, 184; Carlos André Sousa de Jesus, 18526, 184; Danyele de Melo Viana, 18527, 185; Emilly Borges da Cruz, 18528, 185; Fabielle Carreiro Pinho, 18529, 185; Felipe Kennedy Barbosa Braga, 18530, 186; Fernanda Martini e Silva, 18531, 186; Fernando Martinhago da Costa, 18532, 186; Guilherme de Souza Anizio, 18533, 187; Hevelly Sabrina Gomes Nunes, 18534, 187; João Pedro Mangolin Coimbra, 18535, 187; Kailany Pereira da Silva, 18536, 188; Kailany Vicente Rodrigues, 18537, 188; Kátia Betânia Costa de Souza, 18538, 188; Kesede Pires de Oliveira, 18539, 189; Liliane Lima da Silva, 18540, 189; Máira Évelin Araujo Mendes, 18541, 189; Maria Gabriela Alcantara da Mata, 18542, 190; Maria Luisa Fernandes e Silva, 18543, 190; Matheus Gomes de Araujo, 18544, 190; Matheus Henrique Gonçalves de Sousa, 18545, 191; Mayra Eduarda Nascimento Marques, 18546, 191; Nathália de Oliveira Sanches Jacinto, 18547, 191; Nicolas Farias da Silva, 18548, 192; Pedro Gomes de Araujo, 18549, 192; Ruan Lira de Medeiros, 18550, 192; Sauan Vinícius Amaral Amorim, 18551, 193; Thiago Henrique Cardoso Bueno, 18552, 193; Tiago Abreu Duarte, 18553, 193; Uiny Gabrielle Ferreira Franco, 18554, 194; Ygor Ferreira Vieira, 18555, 194; Gabriel Campos Guimarães, 18556, 194; Ana Beatriz Dias Ribeiro, 18557, 195; André Felipe Soares de Jesus, 18558, 195; Andrew de Sousa Galvan, 18559, 195; Beatriz Araujo de Sousa, 18560, 196; Brenda Lopes Ferreira, 18561, 196; Brenda Nunes Marques, 18562, 196; Caio Hudson da Silva Anjos, 18563, 197; Eduardo Melo Muniz, 18564, 197; Fernanda Gabriella Alves Sansão, 18565, 197; Francisco das Chagas Ferreira Arruda, 18566, 198; Gabrielle dos Santos de Lima, 18567, 198; Guilherme Paragassu Gonçalves de Lima, 18568, 198; Gustavo Muniz Caputo de Faria, 18569, 199; Haline Sousa Alves, 18570, 199; Higor Lopes Miranda, 18571, 199; Iohanna Vieira da Silva Anizio, 18572, 200; Kailane Silvério dos Reis Silva, 18573, 200; Lorrany Taynar Ferreira de Castro, 18574, 200; Livro 32, Maísa Corrêa de Araújo, 18575, 01; Marcos Vinícius Borges de Jesus, 18576, 01; Maria Eduarda Santos de Jesus, 18577, 01; Maria Eduarda Soares de Menezes, 18578, 02; Marina Aires Ferraz, 18579, 02; Matheus Pereira Lima, 18580, 02; Moisés de Sousa Campos, 18581, 03; Pedro Arthur Felix, 18582, 03; Pedro Henrique Marques Sena, 18583, 03; Rafaella Christina Costa Braga, 18584, 04; Rebeca de Paiva Paz, 18585, 04; Sandro Ferreira Marinho, 18586, 04; Yasmim de Macêdo Esteves, 18587, 05; Amanda Pereira Lopes, 18588, 05; Ana Caroline Viana Oliveira, 18589, 05; Anderson da Mata Silva, 18590, 06; Anny Isabelle de Souza Reis, 18591, 06; Brendon Kauan Bastos da Silva, 18592, 06; Cecília Alves Cavalcante, 18593, 07; Daniel Conceição de Souza, 18594, 07; Diones Maycow Dutra Firme, 18595, 07; Eduardo Pereira Porto, 18596, 08; Emilly Felipe Souza, 18597, 08; Emily de Oliveira Silva, 18598, 08; Geovanna da Silva Alves, 18599, 09; Guilherme de Sá Araújo, 18600, 09; Gustavo dos Santos Silva, 18601, 09; Iury Dias de Andrade, 18602, 10; Jhénifer Neres de Lima, 18603, 10; Jhonatan Paulo Araújo da Rocha, 18604, 10; João Paulo Santos da Silva, 18605, 11; Julia Alves Monteiro da Silva, 18606, 11; Kauã Henrique Costa Ferreira, 18607, 11; Leticia Lopes dos Santos, 18608, 12; Leticia Neves Moura, 18609, 12; Luisa Eduarda de Matos Ramos, 18610, 12; Luís Felipe Dias Monteiro, 18611, 13; Lyandra Hellen Ferreira da Silva, 18612, 13; Maira Gabriela Sousa Lourenço, 18613, 13; Maria Eduarda Rodrigues da Silva, 18614, 14; Matheus de Sousa Estrêla, 18615, 14; Milena Leandro Brito, 18616, 14; Paulo Gabriel Oliveira Barbosa, 18617, 15; Rita de Cássia Caetano de Oliveira, 18618, 15; Samara Cavalcanti Ferreira, 18619, 15; Suelen Alves Pires, 18620, 16; William Barbosa da Silva, 18621, 16; Yann Gomes Cardoso Magalhães, 18622, 16; Adriano Cardoso de Souza, 18623, 17; Amanda Xavier do Nascimento, 18624, 17; Ana Kethelen Trindade Carvalho, 18625, 17; Ana Lídyia Rodrigues Ribeiro, 18626, 18; Andrei de Almeida Carvalho, 18627, 18; Bel Britney Amorim da Silva, 18628, 18; Bianca Machado de Carvalho, 18629, 19; Bianca Marques dos Santos, 18630, 19; Camilly Miranda da Silva, 18631, 19; Deyvid Elias Teixeira, 18632, 20; Deyvisson Fernandes Pimentel, 18633, 20; Dinaldo Camargo Zelaya, 18634, 20; Emanuele Gomes Nunes, 18635, 21; Eric Vitor Dourado dos Santos, 18636, 21; Gabriela Nunes Vianna, 18637, 21; Gabriel Silva Lago, 18638, 22; Geovana Oliveira de Jesus, 18639, 22; Geovana Santos de Sousa, 18640, 22; Guilherme Alves Profirio, 18641, 23; Hanna Vitória Ferreira Lima, 18642, 23; Henrique Gomes Nunes, 18643, 23; Ivy Kristiny Oliveira Rodrigues, 18644, 24; Kamila Geovana da Silva Cruz, 18645, 24; Kelly Cristina Torres Cavalcante, 18646, 24; Laiane Marques dos Reis, 18647, 25; Leticia Oliveira Ferreira, 18648, 25; Lyssandro Elia Sousa, 18649, 25; Maria Luiza Jesus Bueno, 18650, 26; Mateus Furtado Reis, 18651, 26; Mirela Mendes Freire, 18652, 26; Moisés Gomes Martins, 18653, 27; Nayara Gabriela Rodrigues Pereira, 18654, 27; Nicole Alves Fonseca, 18655, 27; Pedro Lemos Ribeiro de Sousa, 18656, 28; Stempther da Silva Paiva, 18657, 28; Thayane Victória de Oliveira Vasconcelos, 18658, 28; Adrielly Alves da Costa, 18659, 29; Amanda Martins Sousa, 18660, 29; Ana Beatriz Pereira de Sousa, 18661, 29; Ana Beatriz Santos Cardoso, 18662, 30; Angel Lobato da Silva, 18663, 30; Bianca da

Costa Pires, 18664, 30; Caroline de Araújo Nascimento, 18665, 31; Diogo Roberto Bezerra de Sousa, 18666, 31; Fabrício Justiniano de Araújo Filho, 18667, 31; Felipe de Sousa Silva Soares, 18668, 32; Gabriel da Silva Santos, 18669, 32; Gleicylene Alves Furtado, 18670, 32; Gustavo Kevin Ramalho de Jesus, 18671, 33; Jaqueline dos Santos Queiros, 18672, 33; Jardesson Calebe Pereira Caetano, 18673, 33; Jeferson Pereira dos Santos, 18674, 34; Joyce Santana de Farias, 18675, 34; Kamilly Castro da Conceição, 18676, 34; Kaylane dos Santos Reis, 18677, 35; Kaylanny Ferandes dos Santos, 18678, 35; Keilany Souza da Silva Santos, 18679, 35; Kelvin Moreira da Silva, 18680, 36; Larissa da Silva Rodrigues, 18681, 36; Laura Costa de Oliveira, 18682, 36; Lídia Karoline Campos de Souza, 18683, 37; Ludimila Laureço de Sousa, 18684, 37; Maria Clara Macedo Silva, 18685, 37; Nathan Vicente Gomes Figueiredo, 18686, 38; Pedro Tiago Gomes Pereira Dias, 18687, 38; Quêzia Gabriella da Silva Andrade, 18688, 38; Raniell Soares Alves, 18689, 39; Sâmia Alves Rocha, 18690, 39; Vitória de Sousa Lima, 18691, 39; Viviane da Conceição Santos, 18692, 40; Wanessa Vitória Gonçalves Cardoso, 18693, 40; Yany Vieira Rodrigues, 18694, 40; Leticia da Silva Gonçalves, 18695, 41; Vitória Estrela da Mota, 18696, 41; Adriel de Jesus Rodrigues, 18697, 41; Ana Alice Carvalho Nascimento, 18698, 42; Ana Beatriz Nunes Duraes, 18699, 42; Ana Luisa dos Santos Casado, 18700, 42; Carlos Henrique de Oliveira Farias, 18701, 43; Cleison Martins Pereira Junior, 18702, 43; Deivid Maycon Oliveira dos Santos, 18703, 43; Gabriela Ferreira Miranda, 18704, 44; Gabrielly Fernandes Amorim, 18705, 44; Gabryele dos Santos Silva, 18706, 44; Isabelle Lopes de Aguiar, 18707, 45; Jeferson Fernandes Reis, 18708, 45; João Paulo Soares de Sousa, 18709, 45; João Vítor Cardoso de Andrade, 18710, 46; José Victor Menezes Brondani, 18711, 46; Kelyvn Brayan Souza da Silva, 18712, 46; Marcos Vinícius da Silva, 18713, 47; Matheus Peres Luna, 18714, 47; Mayra Fernandes da Silva, 18715, 47; Mishely Rozas Alves, 18716, 48; Nayara Ribeiro de Moraes Vilas Boas, 18717, 48; Pablo Torres Gouvêa, 18718, 48; Rosana Geovana Siqueira Bomfim, 18719, 49; Solenne Felix, 18720, 49; Stephany Mayara Dantas Santos, 18721, 49; Stefanny Soares de Lima, 18722, 50; Suyanne Barbosa Barros, 18723, 50; Thalia Stéphy Silva Lima, 18724, 50; Thalyta Gabrielly Lopes Afonso, 18725, 51; Thayane Maia de Matos, 18726, 51; Tiago Spolti Pinheiro, 18727, 51; Wender Rodrigues de Sousa, 18728, 52; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães, DODF n.º 13, de 20/01/2020; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. n.º 1342 - DIE - SEEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria n.º 166, de 14/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 32, Ashley Harume Silva de Oliveira, 18729, 52; Adrielly Damacena de Salles, 18730, 52; Alexander Moreira de Sousa, 18731, 53; Ana Beatriz Miranda Cortes, 18732, 53; Brenda Lorene Rosa de Oliveira, 18733, 53; Brunna de Oliveira Costa, 18734, 54; Caroline Marques Claudino de Souza, 18735, 54; Érica Santos Alves, 18736, 54; Gabriela da Silva Lopes, 18737, 55; Iago Ferreira Soares, 18738, 55; Joao Vitor Santos dos Reis, 18739, 55; Juliana Araujo de Oliveira, 18740, 56; Kelly Menezes Oliveira de Carvalho, 18741, 56; Lígia Maria Silva de Moraes, 18742, 56; Lucas Benicio dos Santos, 18743, 57; Maria Cristina Fernandes dos Santos, 18744, 57; Rebeca Moreira Diniz, 18745, 57; Thamires Vitória da Silva Oliveira, 18746, 58; Thyago Silva da Cruz, 18747, 58; Vitória Bispo de Oliveira, 18748, 58; Willian José Ferreira de Castro, 18749, 59; Yuri Sousa Rocha, 18750, 59; Alesson Patrick Pereira de Paula, 18751, 59; Andressa da Costa Mendes, 18752, 60; Bruna Albuquerque Alves, 18753, 60; Daniel Ribeiro de Oliveira, 18754, 60; Débora Leticia Lemos Pereira, 18755, 61; Felipe Augusto do Nascimento Mota, 18756, 61; Florilene de Lacerda do Nascimento, 18757, 61; Gabriela Nunes Carneiro, 18758, 62; Gabriela Pinto Abreu, 18759, 62; Gabriel Gonçalves de Sousa, 18760, 62; Hilanna Soares de Almeida, 18761, 63; Igor Gabriel do Carmo Cunha, 18762, 63; João Pedro Cardoso Araujo, 18763, 63; João Vítor Conceição dos Santos, 18764, 64; Laura Candida Pereira Rosa, 18765, 64; Layza Fernanda Bonfim Trindade, 18766, 64; Maycon da Cruz Rodrigues, 18767, 65; Michael de Souza Santos, 18768, 65; Nycolle Lorrayne Silva da Costa, 18769, 65; Pedro Henrique dos Santos Dourado, 18770, 66; Stela Pereira Barreira, 18771, 66; Thais Cristiane dos Anjos do Espirito Santos, 18772, 66; Werles Sousa Soares, 18773, 67; Alex Xavier de Oliveira, 18774, 67; Éric Moura de Lima, 18775, 67; Gabriela Barbosa da Silva, 18776, 68; Gabriel Lustosa Vasconcelos, 18777, 68; Ingui Gabriela Cirino de Sousa, 18778, 68; Isaque Honorio Rodrigues Procopio, 18779, 69; João César Netto Souza Castro, 18780, 69; João Felipe Pereira de Oliveira, 18781, 69; José Matheus de Sousa Santana, 18782, 70; João Paulo Sousa de Castro, 18783, 70; Joycielma Rodrigues Sól, 18784, 70; Kauan Sousa Rocha, 18785, 71; Kênnyo Guilherme Alves Pereira, 18786, 71; Kleber Lopes de Souza, 18787, 71; Luana Brito dos Santos, 18788, 72; Marcilene Leal Ferreira, 18789, 72; Maria Vitória Gonçalves de Lacerda, 18790, 72; Paulo Victor Pereira Ramos, 18791, 73; Pedro Henrique França de Jesus, 18792, 73; Ramon da Silva Lima, 18793, 73; Raquel da Conceição Souza Juvenal, 18794, 74; Raquel da Silva Figueiredo, 18795, 74; Rayanne Oliveira da Conceição, 18796, 74; Raynara Damasceno Barbosa, 18797, 75; Samara Aparecida de Sousa Silva, 18798, 75; Samuel Teles Soares Xavier, 18799, 75; Sayanne Castro Torres, 18800, 76; Stephany Gomes de Oliveira, 18801, 76; Vagner Charles Alves Barros Junior, 18802, 76; Carlos Eduardo Pereira Almeida, 18803, 77; Eduarda Soares Alves, 18804, 77; Eduarda Souza dos Santos, 18805, 77; Esdras dos Santos Dias, 18806, 78; Elizabete Gama dos Santos, 18807, 78; Fernando Kévinny de Souza Santos, 18808, 78; Héllen Vitória Rodrigues Soares, 18809, 79; Isabela Batista Souza, 18810, 79; Joao Felipe Alves Novais, 18811, 79; Juliana Ribeiro Ferreira Alves, 18812, 80; Kharen Viana Pinheiro da Silva, 18813, 80; Kharina Viana Pinheiro da Silva, 18814, 80; Larissa Madeira Feitosa Damasceno, 18815, 81; Larissa Santos Gomes, 18816, 81; Láysla Leticia Barbosa Zmyslony, 18817, 81; Leonardo Queiroz Cantidio, 18818, 82; Leticia Alves Ferreira, 18819, 82; Luís Eduardo Vieira Sousa, 18820, 82; Mikaelly Alves Fernandes, 18821, 83; Paulo Henrique Watanabe da Silva, 18822, 83; Rebeca Ribeiro Borges, 18823, 83; Suhiane Dias Amancio Vieira, 18824, 84; Thays Alice Pereira da Silva, 18825, 84; Alice da Silva Tavares, 18826, 84; Amanda Azevedo Alarcão,

18827, 85; André Luiz Morais de Sousa, 18828, 85; Antonio Laércio Fernandes do Vale, 18829, 85; Arthur Guilherme Nogueira Prado, 18830, 86; Danielle Sthefany Gomes de Sousa, 18831, 86; Eduarda Daniely de Lima Ribeiro, 18832, 86; Eliseu Moreira da Silva Neto, 18833, 87; Erick Reyder Santos Uchôa, 18834, 87; Esther Marques Paniago, 18835, 87; Gustavo Dias Fogaça, 18836, 88; Gustavo dos Santos Araujo, 18837, 88; Higor Vinicius da Silva Aguiar, 18838, 88; Igor Gabriel Carneiro Barbosa, 18839, 89; Islayne dos Santos Alcantara, 18840, 89; Kimbely da Silva Martins, 18841, 89; Luanny Aleixo Teixeira, 18842, 90; Luigi da Silva Thomaz, 18843, 90; Nicolí Maria Raposo Passos, 18844, 90; Pedro Henrique Dias Ferreira de Carvalho, 18845, 91; Pietra de Oliveira Barreto Silva, 18846, 91; Ruan Pablo Pereira de Figueiredo, 18847, 91; Sabrina Silva de Azevedo Ferreira, 18848, 92; Samuel Guimarães Alves, 18849, 92; Victor Daniel Alves Vieira, 18850, 92; Vitória Letícia Oliveira Cruz, 18851, 93; Vítor Silva Souza Sette, 18852, 93; Alarisse Ribeiro Luiz Brandão, 18853, 93; Ana Beatriz de Sales Pires, 18854, 94; André Oliveira da Silva, 18855, 94; Anna Beatriz Ferreira Lopes, 18856, 94; Bianca Sales Araújo da Costa, 18857, 95; Carlos Augusto Souza Chaves, 18858, 95; Diogo Augusto Rodrigues Veloso, 18859, 95; Grazielly Costa Rodrigues, 18860, 96; Italo Gabriel Castro de Andrade, 18861, 96; Júnior Wesley Caetano de Lima Santos, 18862, 96; Karolaine Ferreira de Almeida, 18863, 97; Lays da Silva Santos, 18864, 97; Luiz Gustavo Soares Costa, 18865, 97; Maria Fernanda Silva Barbosa, 18866, 98; Mateus Dias Paes Landim Ribeiro, 18867, 98; Matheus Ximenes Ferreira, 18868, 98; Ronaldo dos Santos Vieira, 18869, 99; Samuel da Silva Dias, 18870, 99; Suzane Antunes da Mota, 18871, 99; Talyta dos Santos Barbosa, 18872, 100; Vitória Pereira Dourado, 18873, 100; Yohany Flávia Gonçalves Santos, 18874, 100; Yuri Tavares Teixeira, 18875, 101; Diretora Nedma Gonçalves Guimarães, DODF n.º 13, de 20/01/2020; Secretário Escolar Helio Cardoso de Matos, Reg. n.º 1342 - DIE - SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 26, Aissar Majeed Medeiros Arif, 3698, 33; Alan Cardoso Lustriza, 3699, 33; Alberto Soares da Costa Cunha, 3700, 34; Alice Joplin de Oliveira Silva, 3701, 34; Anna Clara Guedes dos Santos, 3702, 34; Anna Júlia Uchôa Sousa, 3703, 35; Bianca de Oliveira Santos, 3704, 35; Caio Victor Souza, 3705, 35; Camila Gama de Oliveira, 3706, 36; Davi Oliveira Pinheiro, 3707, 36; Eduardo Carizzi Silva, 3708, 36; Geovanna Garcia Madoz da Silva, 3709, 37; Gisele Evelin Nunes de Oliveira, 3710, 37; Hilquias Mourão de Azevedo, 3711, 37; Inae Farias de Oliveira, 3712, 38; Jamile Vitória dos Reis Ferreira, 3713, 38; Jhemly Jamilly Felix Souza, 3714, 38; Joao Gabriel Guimaraes Amorim, 3715, 39; Julio Cesar Soares Lima, 3716, 39; Lais Orêmia Lourenço Nascimento, 3717, 39; Lohanny Ketlen Brasil, 3718, 40; Lucas Alexandre de Oliveira Lopes, 3719, 40; Maria Cecília Rodrigues Freire, 3720, 40; Maria Julia Andrade Carvalho, 3721, 41; Matheus Gustavo Souza Mota, 3722, 41; Matheus Henrique Dantas do Nascimento, 3723, 41; Matheus Lopes do Espírito Santo, 3724, 42; Naiane Ripardo Gomes, 3725, 42; Pedro di Luca Costa Caldas, 3726, 42; Raffael Galdino de Souza, 3727, 43; Renato Pereira Leal Avelino, 3728, 43; Ruan Moreira Andrade, 3729, 43; Thalita Lorrane Alves Silva, 3730, 44; Vanessa Evelin Pereira dos Santos, 3731, 44; Victor Hugo Portela Pinho, 3732, 44; Vinicius Santos Baltazar, 3733, 45; Vinicius Torres Brito, 3734, 45; Witória Ribeiro dos Santos Loura, 3735, 45; Ywana Ágata dos Santos Negri, 3736, 46; Alessandro Pereira Almeida, 3737, 46; Alexandre Pereira Lima, 3738, 46; Amanda dos Santos Martins, 3739, 47; Amanda Laís da Silva Araújo, 3740, 47; Ana Beatriz da Silva, 3741, 47; Ana Carolina Almeida de Souza, 3742, 48; Ana Livian Ascenso de Oliveira, 3743, 48; Angelo Henrique Farias Soares, 3744, 48; Beatriz Araujo dos Santos, 3745, 49; Beatriz França Gama, 3746, 49; Brenda Albuquerque Soares, 3747, 49; Bruno Vinicius Abreu Santos, 3748, 50; Camila Ellen Freitas de Santana, 3749, 50; Carlos Daniel Rodrigues Cabral, 3750, 50; Clara Beatriz Machado de Lima Rodrigues, 3751, 51; Crisleny Lorrany Lucena Silva, 3752, 51; David de Lima Pontes, 3753, 51; Drielly Barreto Santana, 3754, 52; Eduarda Micaela Neiva Santos, 3755, 52; Estefani Rute Silva, 3756, 52; Fernanda Simoes dos Santos, 3757, 53; Gabriel Almeida Sidrin, 3758, 53; Gabriel Silva de Andrade, 3759, 53; Geisele de Araujo Leal, 3760, 54; Guilherme de Oliveira Noletto, 3761, 54; Gustavo Henrique Gonçalves de Jesus, 3762, 54; Gustavo Vieira de Brito, 3763, 55; Isabela Ascenção, 3764, 55; Jeanne Castilho de Souza, 3765, 55; Joao Pedro Guimaraes Amorim, 3766, 56; João Vinicius Araújo Sales, 3767, 56; Jonas Carlos do Nascimento, 3768, 56; Kelly Raianny Gomes Maciel, 3769, 57; Larissa Fernandes Pereira, 3770, 57; Leticia Silva Rezende, 3771, 57; Lorena Hevelly Figueiredo Silva, 3772, 58; Lucas Rodrigues dos Santos, 3773, 58; Maria Celma Silva Matos, 3774, 58; Maria Clara Galdino de Araujo, 3775, 59; Maykkon Kellwyn Feitoza de Sousa, 3776, 59; Mirian de Sousa Ribeiro, 3777, 59; Tenylle Lorranny Freitas Lopes Sales, 3778, 60; Amanda Priscila Fernandes Costa, 3779, 60; Ana Carolina Oliveira Lustosa, 3780, 60; Andressa Ferreira Costa, 3781, 61; Any Karoline Silva Ramos, 3782, 61; Beatriz Figueiredo Rodrigues, 3783, 61; Beatriz Galvão Pereira, 3784, 62; Bruno Lucena Gonçalves, 3785, 62; Caio Daniel Rodrigues Siqueira, 3786, 62; Carlos Augusto da Conceição de Oliveira, 3787, 63; Cleidiana de Sousa Alves, 3788, 63; Thais Nathane Rezende de Souza, 3789, 63; Clevia Regina Pereira da Silva, 3790, 64; Eduarda Cavalcante de Sousa, 3791, 64; Emanuela Mendes de Sousa Costa, 3792, 64; Fabiana Veras Teixeira Araujo, 3793, 65; Felipe Fernandes de Melo, 3794, 65; Gabriella Torres Moinho, 3795, 65; Gustavo da Silva Santos, 3796, 66; Italo Sol Sclocco Dantas, 3797, 66; Jennyfer Mesquita Novaes, 3798, 66; João Victor Portela Pinho, 3799, 67; João Vitor Barbosa da Silva, 3800, 67; Jorge Airtton Diniz de Souza, 3801, 67; Júlia Pires Ferreira, 3802, 68; Kalliwi Fernando Guilherme Alves Lucas de Melo, 3803, 68; Leticia Oliveira da Silva, 3804, 68; Lorrany Cristine de Pinho Olimpico, 3805, 69; Luiz Henrique Costa Ferreira, 3806, 69; Marcelo de Araujo Lopes, 3807, 69; Mariana Colins Nunes, 3808, 70; Matheus de Alcantara Ferreira, 3809, 70; Nicollas da Silva Cunha, 3810, 70; Paulo Erick Pavão Ferreira, 3811, 71; Pedro Henrique Lima Mendes, 3812, 71; Ruan Gabriel Henrique da Costa, 3813, 71; Sara de Araujo Silva, 3814, 72; Sarah Camila Lima, 3815,

72; Thainá Cristine Soares Bezerra, 3816, 72; Vitor Catarino de Oliveira, 3817, 73; Vitoria Daiana Oliveira Lopes, 3818, 73; Walter Gomes Borges, 3819, 73; Yang Saldanha da Silva, 3820, 74; Breno Victor da Silva Lima, 3821, 74; Bruno Rufino Romeiro, 3822, 74; Endre Dias de Souza, 3823, 75; Érique de Barros Alves Júnior, 3824, 75; Everton Alves Tavares, 3825, 75; Flávia Stefany Lira Souza, 3826, 76; Francisca Thaine da Silva Gomes Moreira, 3827, 76; Gabriela Damasceno de Souza, 3828, 76; Gabriel de Lima Adriano, 3829, 77; Gabrielli Rosa Rodrigues de Oliveira, 3830, 77; Gabryel Eduardo Barboza de Oliveira, 3831, 77; Giovanna Camilly dos Santos Cavalcante, 3832, 78; Isadora da Silva Oliveira, 3833, 78; João Rodrigo Pereira da Silva, 3834, 78; Josue Ribeiro Passos, 3835, 79; Kaianny Santos Silva, 3836, 79; Kaio Eduardo da Silva de Almeida, 3837, 79; Kazue Amorim Nishi, 3838, 80; Ketlenn Lorrane Andrade dos Santos, 3839, 80; Ketlen Suian Pereira da Silva, 3840, 80; Lethycia Santos Pereira, 3841, 81; Livia Coimbra dos Santos, 3842, 81; Lorena Souza de Oliveira, 3843, 81; Luana Monteiro Costa, 3844, 82; Luan Viana Ribeiro, 3845, 82; Lucas Adelino de Sá Gonçalves, 3846, 82; Luiz Felipe Silva Marques, 3847, 83; Maria Fernanda Cordeiro de Almeida, 3848, 83; Maria Luiza Pereira dos Santos, 3849, 83; Neemias Rodrigues Guimarães Morais, 3850, 84; Pedro Lucas de Souza Oliveira, 3851, 84; Suelen Cristina dos Santos Sousa, 3852, 84; Tatiana Daniela Evangelista Botelho dos Santos, 3853, 85; Thaylane Ferreira dos Santos, 3854, 85; Vivian Ferreira de Miranda, 3855, 85; Vytorya Pereira Dutra, 3856, 86; Yara Alves Souza, 3857, 86; Yara Ingrid dos Santos Ribeiro, 3858, 86; Adriel Souza da Silva, 3859, 87; Ana Vitoria Rodrigues Bezerra, 3860, 87; Anderson Felipe Pereira Lemos, 3861, 87; Bruna Januário Monteiro, 3862, 88; Caio Breno Rodrigues da Silva, 3863, 88; Cassiany de Sousa Silva, 3864, 88; Cyntia Danielly Sousa Rocha, 3865, 89; Eduarda Pereira Cardoso, 3866, 89; Ellen Camilly Dutra dos Santos, 3867, 89; Emanuelle Cristina Soares Costa, 3868, 90; Gabriela Rocha da Silva, 3869, 90; Guilherme Dourado dos Santos, 3870, 90; Guilherme Gomes Pereira, 3871, 91; Jailson Arrais dos Santos, 3872, 91; Joao Felipe Santiago Lopes, 3873, 91; Kevin Sperandio Cundari, 3874, 92; Lucas França Barros, 3875, 92; Lucas Henryque Vieira Alves, 3876, 92; Lucas Silva do Nascimento, 3877, 93; Marco Antonio Rocha Reis, 3878, 93; Maria Clara Assis de Jesus, 3879, 93; Maria Eduarda Borges Celestino, 3880, 94; Maria Thauanna dos Santos Vieira, 3881, 94; Matheus Silva Souto, 3882, 94; Nathalia de Freitas Alencar, 3883, 95; Rebeca Eduarda de Almeida Torres, 3884, 95; Sansarah Rocha Pereira, 3885, 95; Suellen Silva Ribeiro, 3886, 96; Talita da Silva Fernandes, 3887, 96; Vinicius Gabriel da Silva Santos, 3888, 96; Vinicius Gonçalves Lisboa Fernandes, 3889, 97; Walison Gabriel Gomes da Silva, 3890, 97; Wallace Sousa Araújo, 3891, 97; Wanessa Brito dos Santos, 3892, 98; Whandril Matos Riker Muniz, 3893, 98; Xaiane Giselen Dias Celestino, 3894, 98; Yaritza dos Reis Nogueira, 3895, 99; Ana Beatriz Lopes de Ambrosio, 3896, 99; Andria Karolina de Sousa da Silva, 3897, 99; Barbara Alves da Silva, 3898, 100; Débora Rodrigues Ximenes, 3899, 100; Deyvid Lima Duarte, 3900, 100; Diogo Naquis da Silva, 3901, 101; Eliada Emanuelly Cardoso Costa, 3902, 101; Esther Gabriela Travassos dos Santos, 3903, 101; Evandro Mendes Nascimento de Farias, 3904, 102; Gabriela Brito Dias, 3905, 102; Gabriel Sêrvio de Oliveira, 3906, 102; Gustavo Emanuel Nunes da Costa, 3907, 103; Iris Dianna Rabelo Barbosa, 3908, 103; Isabella Marygni Ferreira Silva, 3909, 103; Isadora Debora da Silva Souza, 3910, 104; Jessica Lorrany Pereira de Araujo, 3911, 104; João Pedro Neres Lima, 3912, 104; João Ygor Teles Ferreira da Silva, 3913, 105; Juan Vinicius Pereira Cunha, 3914, 105; Júlia Ribeiro de Sá, 3915, 105; Kailanny Giovanna Rodrigues Santos Costa, 3916, 106; Kamilly Vitoria da Silva Ribeiro, 3917, 106; Kell Augusto Nunes da Silva, 3918, 106; Ketlen Lorrany da Silva Sacramento, 3919, 107; Maicom Alexander de Jesus Ferreira, 3920, 107; Marina Sousa, 3921, 107; Marley Ghabriel do Nascimento Costa, 3922, 108; Marvin Santana dos Santos, 3923, 108; Pedro Henrique Vargas Siqueira, 3924, 108; Rafaelle de Sousa Barroso, 3925, 109; Ranyel Rodrigues Martins, 3926, 109; Rayssa de Carvalho Borges, 3927, 109; Rodrigo Braga Souza, 3928, 110; Sabrina Coelho dos Santos, 3929, 110; Sarah Alves do Nascimento, 3930, 110; Sergio José de Matos Filho, 3931, 111; Sheila Rosa do Nascimento, 3932, 111; Silas Lopes Feitosa, 3933, 111; Vinicius de Souza Silva, 3934, 112; Welder Melo de Souza, 3935, 112; Alexandre Rodrigues de Oliveira, 3936, 112; Ana Caroline Ribeiro de Sousa, 3937, 113; Ana Luiza Moreira Santos, 3938, 113; Annanda Kelly Alencar Tavares, 3939, 113; Arthur da Silva Tavares, 3940, 114; Bruna Lorrane Sousa Freire, 3941, 114; Carlos Roberto de Araújo Júnior, 3942, 114; David dos Santos Meneses, 3943, 115; Deivid Figueirêdo Ribeiro, 3944, 115; Erick da Conceicao Silva, 3945, 115; Gabriel Ferreira Andrade Cardoso, 3946, 116; Gisele Aparecida da Silva Ramos, 3947, 116; Guilherme Costa da Silva, 3948, 116; Humberto Santos de Almeida, 3949, 117; Iago Kaua Alves da Silva, 3950, 117; Iago Martins Pereira, 3951, 117; Jhuliana Torres Borges, 3952, 118; Joao Gilberto Crisostomo da Silva, 3953, 118; João Victor Lima Barcelos, 3954, 118; Kailany Eduarda Alves de Lima, 3955, 119; Lucas Tesche, 3956, 119; Matheus Rodrigues Soares, 3957, 119; Moroni de Castro Souza, 3958, 120; Naiara Cardoso Pires, 3959, 120; Natália de Oliveira Dantas, 3960, 120; Paula Beatriz Oliveira de Souza, 3961, 121; Paulo Andre da Silva Melo, 3962, 121; Pedro Henrique Coelho Alves, 3963, 121; Roberto Duarte Petim Filho, 3964, 122; Rodrigo Jesus de Sousa Costa, 3965, 122; Sabrina Soares Maranhão, 3966, 122; Sarah Bandeira Ribeiro, 3967, 123; Thallysson Gonçalves dos Santos, 3968, 123; Victor Daniel Ribeiro da Silva, 3969, 123; Victória Freitas Maciel, 3970, 124; Vitor Fernando de Oliveira, 3971, 124; Wanderson Monteiro Xavier da Silva, 3972, 124; Yan Cardoso Ribeiro, 3973, 125; Yuri Claudio de Jesus Pascoal, 3974, 125; Amanda Dias de Souza, 3975, 125; Ana Beatriz Carvalho Martins, 3976, 126; Dayane Vitória Costa Pereira, 3977, 126; Delene Cristine Rego Fernandes, 3978, 126; Ellen Esheley Souza Marques, 3979, 127; Emily de Souza Alencar, 3980, 127; Franclydo Carneiro de Oliveira, 3981, 127; Gisele Henrique Souza, 3982, 128; Glauca Beatriz Noletto Costa Ferreira, 3983, 128; Gustavo Chaves de Jesus, 3984, 128; Henrique Matheus Sousa Rocha, 3985, 129; Izadora Cristina Silva Paulino, 3986, 129; Jessica Cristina de Freitas Santos, 3987,

129; Jhenifer Layara Santos da Silva, 3988, 130; Joao Pedro Braz Alkimim, 3989, 130; Josue Vinycius de Avelar Santos, 3990, 130; Julliana Gomes Souza, 3991, 131; Kahuaney Fernanda dos Santos Gonçalves, 3992, 131; Kalil Pires de Assis, 3993, 131; Kamilly Vitoria Mendes Martins Batista, 3994, 132; Ketlen Martins de Paula, 3995, 132; Lucas Pereira dos Santos, 3996, 132; Mateus da Costa Gomes, 3997, 133; Mateus Ribeiro Silva, 3998, 133; Mayra Carolina Aragão da Mata, 3999, 133; Miguel Feliph Ferreira Costa, 4000, 134; Milena Rodrigues de Andrade, 4001, 134; Samili Silva Baragchum, 4002, 134; Tais Camila Cardoso Silva, 4003, 135; Taylane Alves da Cruz, 4004, 135; Thaina Peixoto Vilarindo, 4005, 135; Victor Dantas Ribeiro, 4006, 136; Vinício Fernando da Silva Costa, 4007, 136; Vinicius dos Reis Gonçalves, 4008, 136; Vitor Moraes Machado, 4009, 137; Vivian Carvalho Maia, 4010, 137; Alessandra Rodrigues Pessoa, 4011, 137; Ana Karolina Bezerra Seixas, 4012, 138; Anny Karoline Simões Menezes Ribeiro, 4013, 138; Ashly de Oliveira Bonifácio, 4014, 138; Bianka Lima da Silva, 4015, 139; Brenda Eduarda de Oliveira Moraes, 4016, 139; Clara Victória dos Santos Carneiro, 4017, 139; Daniel Roque Domingos, 4018, 140; Gheisson Ramos Pereira, 4019, 140; Haiana Yasmin Pereira Dias, 4020, 140; Iann Pablo Silva Rocha Meira, 4021, 141; Jhennifer Amorim de Almeida Silva, 4022, 141; Juliana dos Santos Figueiredo, 4023, 141; Kathleen Lorrane Oliveira Lima, 4024, 142; Keisy Cristina Pires Rodrigues Soares, 4025, 142; Keveni Vogado da Silva, 4026, 142; Lays Stefanny da Cunha Fontes, 4027, 143; Leonardo Augusto Nunes de Carvalho, 4028, 143; Lorena Martins Kuene de Oliveira, 4029, 143; Lucas Vinicius da Cruz Silva, 4030, 144; Maryana Pereira da Silva, 4031, 144; Milena Ribeiro Martins, 4032, 144; Nara Alexandra Barbosa dos Santos, 4033, 145; Natalia Alves da Silva, 4034, 145; Pedro Henrique Feitosa Barcelos, 4035, 145; Rafael Roque de Oliveira, 4036, 146; Ranielly Andrade Lima, 4037, 146; Sarah Laís Quintiliano dos Santos Vieira, 4038, 146; Thaís Azevedo de Paiva, 4039, 147; Thayane Evangelista dos Santos Mendes, 4040, 147; Victória Lourrane dos Santos Silva, 4041, 147; Ana Luisa da Silva Souto, 4042, 148; Arley Alves de Oliveira, 4043, 148; Augusto Mendes da Paz, 4044, 148; Breno Figueiredo Barbalho, 4045, 149; Carlos Eduardo Barbosa Galvão, 4046, 149; Cecília Rosa de Carvalho, 4047, 149; Charles dos Santos Araujo, 4048, 150; Edna Vieira Simões, 4049, 150; Ellen Barbosa Rocha, 4050, 150; Ellen Beatriz Pereira de Souza, 4051, 151; Éric Vinicius Dias Ramos, 4052, 151; Ester Gomes de Sousa Ribeiro, 4053, 151; Fernando Rodrigues de Souza, 4054, 152; Gabrieli Silva Lima, 4055, 152; Gabriel Vieira Trindade, 4056, 152; Gabriel Delmondes de Alencar, 4057, 153; Geovanna Kelly Alves Cabral, 4058, 153; Gustavo da Silva Cavalcante, 4059, 153; Jamille Alves de Oliveira, 4060, 154; João Vinicius Silva dos Reis, 4061, 154; Jonatas Reis dos Santos, 4062, 154; Júlia Souza Santana, 4063, 155; Kallyne Irene Magalhães Moraes, 4064, 155; Kemilly Santos Moreira, 4065, 155; Livia Gaspar de Sousa, 4066, 156; Lorranny Ketlyn dos Santos Assis, 4067, 156; Ludmylla Alves Lott Gauzzi, 4068, 156; Marcos Gabriel Macedo, 4069, 157; Maria Estella Clemente Apolinário de Souza, 4070, 157; Pollyana Pereira Borges, 4071, 157; Sabrina Fonseca Costa, 4072, 158; Yago Zorante de Araujo, 4073, 158; Ygor Barros dos Santos, 4074, 158; Bárbara Thalyta Fernandes Mourão, 4075, 159; Camilly Martins Rodrigues, 4076, 159; Catalina Soares da Fonseca Alarcon, 4077, 159; Cauã Souza Correa, 4078, 160; Cíntia de Paiva Oliveira, 4079, 160; Filipi Alexandre Diniz de Almeida, 4080, 160; Henrique Alves de Araujo, 4081, 161; Hyasmyn Richelle Lima e Silva, 4082, 161; Ian Figueiredo Sales, 4083, 161; Isabela Ferreira Santos, 4084, 162; Joás Mateus Fernandes Marques, 4085, 162; Katarina da Conceição Tavares Reis, 4086, 162; Luan Laffaet Valverde Carvalho Duarte Silva, 4087, 163; Luan Lucas Farias da Costa, 4088, 163; Lucas Fernandes da Silva, 4089, 163; Mateus da Silva Teixeira, 4090, 164; Matheus Jonathan Borges Gomes, 4091, 164; Nicolí Ribeiro dos Santos Vidal, 4092, 164; Paula Gabrielly Afonso da Silva, 4093, 165; Rebeca Cristinne Santana Alves, 4094, 165; Sabrina dos Santos Alvim, 4095, 165; Sara Cristina Rodrigues Pereira, 4096, 166; Sarah Alves Barros, 4097, 166; Saylane Mileny Miranda Alves, 4098, 166; Thayna Beatriz Maciel Miranda, 4099, 167; Wanessa Andrade Fortaleza, 4100, 167; Warlen Oliveira Lima, 4101, 167; Yasmin da Silva Capistrano, 4102, 168; Alessandra Freire da Silva, 4103, 168; Ana Karolina Pereira de Sousa, 4104, 168; Ana Luysa Santos de Oliveira, 4105, 169; Ana Paula da Costa Lima, 4106, 169; Andressa de Araujo Oliveira, 4107, 169; Artur Fernandes Gomes Dantas, 4108, 170; Ayslla Hanna da Silva Góis, 4109, 170; Beatriz Carvalho de Oliveira, 4110, 170; Camila Pereira da Conceição, 4111, 171; Camilly Carolainy Xavier da Silva, 4112, 171; Fatima Gabrielly Domingos da Silva, 4113, 171; Gabriel Araújo de Oliveira, 4114, 172; Guilherme Maciel Aguiar Ramos, 4115, 172; Jackson Augusto de Sousa Lima, 4116, 172; João Víctor Pires Silva, 4117, 173; Julia Karen Peres Soares, 4118, 173; Kellian Vitoria Silva Santos, 4119, 173; Kethely Lorranna de Sousa Paiva, 4120, 174; Laiza Gabriela Marques Moura, 4121, 174; Luan Gabriel Vieira Veras Goezler, 4122, 174; Lucas Alves Nunes, 4123, 175; Milena Granjeira de Jesus, 4124, 175; Monique Ferreira da Silva, 4125, 175; Pedro Lucas Romão Vilas Boas, 4126, 176; Rennan Augusto Sousa de Paiva, 4127, 176; Rilarli Lucas Alves dos Santos, 4128, 176; Samara Tito de Oliveira, 4129, 177; Tainara Oliveira de Melo, 4130, 177; Wanessa Verson dos Santos, 4131, 177; Adailson de Lima Dantas, 4132, 178; Alexandre Soares dos Santos, 4133, 178; Amanda Ferreira da Costa, 4134, 178; Ana Karolliny Asevedo, 4135, 179; Anna Júlia Mendes Oliveira, 4136, 179; Anna Luiza de Sousa Figueiredo, 4137, 179; Bárbara Magalhães da Costa, 4138, 180; Bianca de Sousa Silva, 4139, 180; Breno Arruda Viana de Castro, 4140, 180; Bruna Leticia Santos Costa, 4141, 181; Bryan Lucas Carvalho Azevedo, 4142, 181; Carlos Eduardo da Silva Oliveira, 4143, 181; Cynthia Lorena de Oliveira Soares, 4144, 182; Debora Vitória Alves dos Santos, 4145, 182; Fabiola Pereira Ramos, 4146, 182; Gabriela Alves Lopes, 4147, 183; Gabrielly Lopes da Silva, 4148, 183; Gabrielly Andrade Rodrigues, 4149, 183; Giovana Alves Fontenele, 4150, 184; Gustavo Veras Lopes, 4151, 184; Higor Salgueiro Bonfim, 4152, 184; Igor Pereira de Almeida, 4153, 185; Jéssyca Thayná Lopes de Araújo, 4154, 185; Julya Kelly Damaso da Silva, 4155, 185; Kailany Ribeiro dos Santos, 4156, 186; Leticia Akemi Pacini, 4157, 186; Leticia Silva Santos, 4158, 186; Lorena Alves Pires,

4159, 187; Lucas Victor de Carvalho Moraes, 4160, 187; Maria Rita Alves Almeida, 4161, 187; Rafael de Jesus Goncalves, 4162, 188; Raquel Souza Silva, 4163, 188; Sabryna Silva Lima, 4164, 188; Samara Carvalho de Souza, 4165, 189; Sara Arruda Rocha, 4166, 189; Tania Vitória Rodrigues Monteiro, 4167, 189; Vitor Neres Queiroz, 4168, 190; Yanne Gabriele Moraes Ribeiro, 4169, 190; Agata Catarina Cunha de Sa Rosso, 4170, 190; Alice Martins da Conceição, 4171, 191; Alice Oliveira Dionizio, 4172, 191; Beatriz Camyle Oliveira Valero, 4173, 191; Beatriz Tavares Resende, 4174, 192; Breno Abreu dos Santos, 4175, 192; Carlos Ranieri Pinheiro dos Santos, 4176, 192; Daniele Silva Nascimento, 4177, 193; Debora Paulino Alves, 4178, 193; Emanuele Ketlen Ribeiro da Silva, 4179, 193; Erikarla Moura da Silva, 4180, 194; Franciele Moreira da Silva, 4181, 194; Gustavo Kennedy Gomes da Silva, 4182, 194; Henrique Gonçalves Marques, 4183, 195; Jhessica Caroline Ercilio Moreira da Silva, 4184, 195; Joyce Helen Oliveira Pereira, 4185, 195; Karey das Graças Mendonça da Silva, 4186, 196; Maria Eduarda Cronemberger dos Santos, 4187, 196; Mariana Diniz Rodrigues, 4188, 196; Matheus Gonçalves de Abreu, 4189, 197; Moises Veras Rodrigues, 4190, 197; Natan Lucas Portela de Souza, 4191, 197; Samira Nogueira de Castro Costa, 4192, 198; Stéfany Alves de Oliveira, 4193, 198; Thayná Gabriela de Lima Laurindo, 4194, 198; Valeria dos Santos Medeiros, 4195, 199; Wanessa Carolinne Pereira da Silva, 4196, 199; Yasmin Fontenele Batista, 4197, 199; Adriellen Ketlen da Costa Oliveira, 4198, 200; Alessandra Martins Pereira Santos, 4199, 200; Ana Paula Gomes da Silva, 4200, 200; Livro 27, Carolina Lopes da Silva Florao, 4201, 01; Daniel da Silva Abdel Hamid, 4202, 01; Diego Vitor Alves de Almeida Vieira, 4203, 01; Edvaldo Gama Sena Júnior, 4204, 02; Eva Cristina da Silva, 4205, 02; Gabriel Gomes de Araujo, 4206, 02; Gustavo Nascimento Rodrigues, 4207, 03; Hadiga Abdel Muhammad Souza, 4208, 03; Jhonnatan Matheus dos Santos Menezes, 4209, 03; Joao Victor Nunes de Sousa, 4210, 04; Laryssa Rodrigues Silva, 4211, 04; Leticia Batista de Melo, 4212, 04; Luanna Silva de Paula, 4213, 05; Lys Kelly Alves da Silva, 4214, 05; Matheus Bonfim Bezerra Sousa, 4215, 05; Pedro Henrique Passos Marinho, 4216, 06; Priscilla Soares Ferreira, 4217, 06; Rebeca Monteiro de Araujo, 4218, 06; Sabrina Lorrany dos Santos Moura, 4219, 07; Samira Assis dos Santos, 4220, 07; Thamiris Kethellin Silva Monteiro, 4221, 07; Victor Hugo Ferreira da Silva, 4222, 08; Victor Kauã Ramos Carvalho, 4223, 08; Victor Manoel Lima de Oliveira, 4224, 08; Vinicius da Silva Damasceno, 4225, 09; Vinicius de Assis Queiroz, 4226, 09; Vitoria Emanuelly Botelho dos Santos Pinto, 4227, 09; Yuri Gabriel Fernandes de Jesus, 4228, 10; Alice Borges de Lima, 4229, 10; Amanda Souza Santos, 4230, 10; Ana Clara Lopes de Oliveira, 4231, 11; Artur da Silva Farias, 4232, 11; Bruna da Silva Matos, 4233, 11; Camila Louseiro Guimarães Cunha, 4234, 12; Carlos Andre Vidal Figueiredo, 4235, 12; Danielle Conceição dos Santos, 4236, 12; Giovana Rodrigues Fernandes, 4237, 13; Gustavo Pereira Araujo Freitas, 4238, 13; Hendreos Melquize deque Querobim da Silva Souza, 4239, 13; Isabela dos Reis Carvalho, 4240, 14; Hayalla Karolinne Santos Ferraz, 4241, 14; Jessyka Eduarda Travaglini de Oliveira, 4242, 14; Kailane Santos Pinto, 4243, 15; Karolayne Silva Queiroz Viana, 4244, 15; Katarina Balduino Meneses, 4245, 15; Kauã Araújo Almeida, 4246, 16; Kaylane Stéfany Ribeiro Bitencourt, 4247, 16; Lucas Aguiar Ribeiro, 4248, 16; Maria Eduarda Salgueiro Lima, 4249, 17; Rafael Doria Lacerda Felício, 4250, 17; Rafael Vieira Gonçalves dos Santos Aguiar, 4251, 17; Richard Gabriel dos Santos Simoes, 4252, 18; Wiany Carvalho de Sousa, 4253, 18; Alyce Pereira da Silva, 4254, 18; Barbara Esthefany de Souza Alves, 4255, 19; Brenda Rosa de Lima, 4256, 19; Brenno Eliezer Machado Sampaio, 4257, 19; Dellaisa Shaiene Nogueira Ribeiro, 4258, 20; Edgleuma Araujo Sousa, 4259, 20; Eduarda Sisnandes Nascimento, 4260, 20; Fillipe Davi da Silva Leitão, 4261, 21; Jhenyfen Camile de Sousa Silva, 4262, 21; Karlos Eduardo Moreira Brandão, 4263, 21; Pedro Henrique Torres da Silva, 4264, 22; Ricardo Andre Silva Bezerra, 4265, 22; Thiago Oliveira Santana, 4266, 22; Andrei Victor Rodrigues Lopes, 4267, 23; Fábio Gustavo Lima de Sousa, 4268, 23; Gabriel Alves de Sousa, 4269, 23; Gabriel Pereira dos Santos, 4270, 24; Giullia Borges Guimarães de Oliveira, 4271, 24; Isabella Cristina Martins Lopes, 4272, 24; Khaled Younes da Costa El Hafi, 4273, 25; Leticia Kelly Rodrigues Silva, 4274, 25; Liette Ribeiro Gomes, 4275, 25; Lorrany Pires de Sousa, 4276, 26; Maria Eduarda Alves da Silva, 4277, 26; Maria Victória Moreira Ribeiro, 4278, 26; Mateus Wilian França Botelho, 4279, 27; Patrick Araujo Laureno, 4280, 27; Ana Paula Costa Coelho, 4281, 27; Lucas Barbosa Silva, 4282, 28; Isadora dos Reis Carvalho, 4283, 28; Maria Luana Bispo de Souza, 4284, 28; Vânia Gomes Liberal, 4285, 29; Hiago Robson Alves dos Santos, 4286, 29; Ana Júlia Ereira de Moraes Aguiar, 4287, 29; Ronald Andrade dos Santos, 4288, 30; Diretor Lindomar Ramos de Brito, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elaine José Alves, Reg. n.º 2384 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 19, Dayse Rayane Cruz da Silva, 11235, 142; Raquel Pereira da Silva, 11236, 142; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 19, Sandro Pereira da Silva Junior, 11237, 142; Thiago dos Anjos Paiva, 11238, 143; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 19, Alex William da Silva Ribeiro, 11239, 143; Nilda Melo dos Santos, 11240, 143; Paula Karolyne Ferreira dos Anjos, 11241, 144; Vinicius Oliveira Rocha, 11242, 144; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDE: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Abigail da Silva Alves, 10352, 56; Adrielle dos Santos Pinheiro, 10353, 57; Álefe Davi de Assis Cunha, 10354, 57; Alessandro Santos Gonçalves, 10355, 57; Alexandre Gustavo Bezerra Corrêa, 10356, 58; Alexandre José da Silva Damaceno, 10357, 58; Alice Gabrielle Tavares Dias, 10358, 58; Alícia Neves Reis, 10359, 59; Aline Henrique da Silva, 10360, 59; Amanda dos Santos Cavalcante, 10361, 59; Amanda Fernandes Dias, 10362, 60; Amanda Mendonça de Castro, 10363, 60; Amanda Rodrigues Batista, 10364, 60; Ana Beatriz Almeida Moreno, 10365, 61; Ana Beatriz Bezerra Monteiro Pereira, 10366, 61; Ana Beatriz de Oliveira Silva, 10367, 61; Ana Carolina Ferreira Alves Castelo, 10368, 62; Ana Clara Rodrigues Minervino, 10369, 62; Ana Karoline Gomes Camilo, 10370, 62; Ana Paula de Oliveira Chaves, 10371, 63; Ana Paula Oliveira Santa Cruz, 10372, 63; Ana Vitória Dias Coêlho, 10373, 63; Anderson Roseno Dias, 10374, 64; Andressa Rodrigues Fortes, 10375, 64; Andressa Silveira de Souza, 10376, 64; Ângela Carvalho Amarante, 10377, 65; Ângela Freire dos Santos, 10378, 65; Anna Luiza de Melo Cassiano, 10379, 65; Anne Carolina de Souza Reis, 10380, 66; Antonio Francisco Barreto Neto, 10381, 66; Arthur Fernandes Santiago Oliveira, 10382, 66; Arthur Soares Zagato, 10383, 67; Ashley Susan Ferreira da Silva, 10384, 67; Bárbara Batista da Silva, 10385, 67; Beatriz Santos de Souza, 10386, 68; Blener Soares de Lisboa Cruz, 10387, 68; Brenna Gomes de Paiva, 10388, 68; Brenda Evellen Carvalho Rodrigues, 10389, 69; Breno Oliveira Sales, 10390, 69; Bruna de Melo Damasceno, 10391, 69; Bruna Venancio Fernandes, 10392, 70; Bruno Rodrigues da Silva Pedro, 10393, 70; Bryan Henrique Alves da Silva, 10394, 70; Caio César de Oliveira de Moura, 10395, 71; Caio do Carmo Barbosa, 10396, 71; Caira Bastos Aguiar, 10397, 71; Camila Soares de Souza, 10398, 72; Camila Vitória Bezerra Louzeiro, 10399, 72; Carla Alves Martins da Silva, 10400, 72; Carlos Eduardo de Oliveira Gomes, 10401, 73; Carlos Miguel de Araújo Marques, 10402, 73; Cassiel Crispin dos Santos Souza, 10403, 73; Cássio Henrique Rodrigues de Oliveira, 10404, 74; Crislane Alves de Almeida Monteiro, 10405, 74; Cristiane Vieira Alemar, 10406, 74; Daniel dos Santos Barros de Sousa, 10407, 75; Daniel Nunes de Amorim, 10408, 75; Danielly Reis dos Santos, 10409, 75; Davi da Silva Santana, 10410, 76; Davi Nascimento Soares, 10411, 76; Débora Regina Alves de Oliveira, 10412, 76; Denilson Lima Santos, 10413, 77; Deyvid de Moura Santos Araújo, 10414, 77; Dyana de Mattos Curvo, 10415, 77; Edson Keison do Nascimento da Silva, 10416, 78; Eduarda Araújo dos Santos, 10417, 78; Eduarda Cabral Silva, 10418, 78; Eduarda Nascimento da Silva, 10419, 79; Eduardo Arlindo Oliveira, 10420, 79; Eduardo Ribeiro Nunes, 10421, 79; Elizabeth Sales Rodrigues, 10422, 80; Ellen Geovana Araújo Matos, 10423, 80; Eloísa Oliveira de Melo, 10424, 80; Emanuelle Silva Cabral, 10425, 81; Emanuelle Silva Lisboa, 10426, 81; Êmili Barbosa Bastos, 10427, 81; Emily da Silva Aguiar, 10428, 82; Enzo Gabriel Costa França, 10429, 82; Éric de Assis Mendes Evangelista, 10430, 82; Érica Cristina Ferreira Cardoso, 10431, 83; Erick Araújo de Souza, 10432, 83; Erik Veneroso de Souza, 10433, 83; Érika Santos Duarte, 10434, 84; Estefene Vitoria Correia Ferreira, 10435, 84; Ester Beatriz Rosa Corrêa, 10436, 84; Evaldo Paulo da Silva Filho, 10437, 85; Evelyn Mayara Gomes Vasconcelos, 10438, 85; Felipe de Mesquita Guimarães, 10439, 85; Felipe de Sousa Nunes, 10440, 86; Felipe Júnio Rodrigues da Silva, 10441, 86; Felipe Nóbrega Carvalho, 10442, 86; Felipe Pereira Lopes, 10443, 87; Felipe Victor de Castro Neres, 10444, 87; Felipe Novais Façanha Fernandes, 10445, 87; Fernando Moreira Lopes, 10446, 88; Francisco Vinícius da Silva, 10447, 88; Gabriel Gomes Carvalho, 10448, 88; Gabriel Helder Silva de Souza, 10449, 89; Gabriel Ribeiro da Costa Liberal, 10450, 89; Gabriel Rodrigues Uchôa, 10451, 89; Gabriel Vidal Carvalho Costa, 10452, 90; Gabriela Cavalcante Louzeiro, 10453, 90; Gabriela Xavier Rodrigues, 10454, 90; Gabriely Costa Silva, 10455, 91; Gabryel Silva Leite, 10456, 91; Geiza de Sousa Barros, 10457, 91; Geovanna Neres Ramos, 10458, 92; Giovana Fernandes Peres de Oliveira, 10459, 92; Giovanna Cordeiro dos Santos, 10460, 92; Giovanna de Araújo Reis, 10461, 93; Giovanna Luiza Ribeiro Gomes, 10462, 93; Glenda Ferreira Sousa, 10463, 93; Glendha Lettycia Nascimento Alves da Silva, 10464, 94; Guilherme de Oliveira Justino, 10465, 94; Guilherme Dias de Souza, 10466, 94; Guilherme Rodrigues Vidal, 10467, 95; Guilherme Sousa Rocha, 10468, 95; Gustavo da Silva Alves, 10469, 95; Gustavo Henrique Lima de Sousa, 10470, 96; Gustavo Irineu de Sousa, 10471, 96; Gustavo Resende dos Santos, 10472, 96; Gustavo Silva de Almeida, 10473, 97; Gutemberg Felix de Araújo Dias, 10474, 97; Harleny Angélica Araújo de Sousa, 10475, 97; Hélio Wendhel Ferreira da Silva, 10476, 98; Hiago de Sousa Rodrigues, 10477, 98; Hyngrid Sousa Pinheiro, 10478, 98; Ian da Silva Mendes, 10479, 99; Ícaro Moreira Nunes dos Santos, 10480, 99; Ingrid Martins Rodrigues, 10481, 99; Ingridy Horrana dos Reis Farias, 10482, 100; Iranildo da Silva Carvalho, 10483, 100; Isabela de Oliveira Felipe, 10484, 100; Isabela Silva Dias, 10485, 101; Ítalo Soares Santos, 10486, 101; Jaime Samuel Martins Ferreira, 10487, 101; Jalison Raikkonen da Silva Santos, 10488, 102; Jamilly Carvalho Santos, 10489, 102; Jamilly Silva Ribeiro Lopes, 10490, 102; Jaqueline Dias Rocha, 10491, 103; Jeciane Jorge Ribeiro da Silva, 10492, 103; Jefferson Galber Farias de Carvalho, 10493, 103; Jéssica de Oliveira Ferreira, 10494, 104; Jhennifer Witoria de Souza Ferreira, 10495, 104; Jheny Loren Gomes Vieira, 10496, 104; Jhon Felipe Sales de Sousa, 10497, 105; Jhúllia Letícia Miranda Rocha, 10498, 105; João Cláudio de Carvalho Lima, 10499, 105; João Pedro Almeida Melo, 10500, 106; João Vitor Dias Coêlho, 10501, 106; João Vinícius Gomes da Silva, 10502, 106; Jonas Pedro de Jesus Neto, 10503, 107; José Gabriel Barbosa Moreira, 10504, 107; Joyce Gomes Simoura Machado, 10505, 107; Juan Carlos dos Santos Bantim, 10506, 108; Juliana Ester Araújo de Souza, 10507, 108; Juliana Santos de Oliveira Brito, 10508, 108; Julie Giovana Pereira Rocha, 10509, 109; Kairo de Oliveira Estevão, 10510, 109; Kaleb da Silva Martins, 10511, 109; Kamilly Victória Pires Maciel, 10512, 110; Kamyllie Vitoria Santos da Silva, 10513, 110; Karina Cavalcante Caetano, 10514, 110; Karine da Trindade Pereira, 10515, 111; Kellerson Webber Amorim Machado, 10516, 111; Késia Nayara Santana Silva, 10517, 111; Kessiley Cristina dos Santos Alves, 10518, 112;

Késsya Karlenny Feitosa Silva, 10519, 112; Ketely Patrícia Santos da Silva, 10520, 112; Kethey Lorrany Oliveira Moura, 10521, 113; Kevin Duarte Bonfim, 10522, 113; Larissa Gabriella Reis da Silva, 10523, 113; Laura Costa Vieira Fernandes, 10524, 114; Laura Medeiros Santos, 10525, 114; Laura Silva Leal, 10526, 114; Lavínia Henrique da Cruz, 10527, 115; Layane Mota Silva, 10528, 115; Letícia Carneiro Freire, 10529, 115; Letícia de Moraes Sousa, 10530, 116; Letícia dos Santos Lima, 10531, 116; Letícia Jheiny Pereira Araújo Carneiro, 10532, 116; Letycia Rodrigues Galeno, 10533, 117; Lidiane Diniz de Andrade, 10534, 117; Lívia Oliveira da Silva, 10535, 117; Lorena de Moraes Silva Pinheiro, 10536, 118; Lorrane Kauane Pereira Mendes, 10537, 118; Lorrane Silva de Oliveira, 10538, 118; Luan Alves do Nascimento, 10539, 119; Luan de Souza Monteiro Pereira, 10540, 119; Luan Ferreira da Silva, 10541, 119; Luan Silva de Oliveira Sousa, 10542, 120; Luana Sousa Castro, 10543, 120; Luana Vieira Lira, 10544, 120; Lucas Araújo Souza Júnior, 10545, 121; Lucas Gabriel Rodrigues Almeida, 10546, 121; Lucas Luan Rodrigues de Castro, 10547, 121; Lucas Messias Ribeiro Gomes, 10548, 122; Lucas Monteiro de Oliveira, 10549, 122; Lucas Pereira dos Santos, 10550, 122; Lucas Rodrigues de Souza, 10551, 123; Luciano Maycoln da Silva dos Santos, 10552, 123; Ludimila Santana Alves, 10553, 123; Ludmilla Vieira Lopes, 10554, 124; Luiz Antonio Irineu da Silva, 10555, 124; Luiz Gustavo Paulo Figueiredo, 10556, 124; Luiz Kevem Teodoro da Silva, 10557, 125; Luiz Ronaldo da Conceição Albuquerque, 10558, 125; Marcos da Silva Campos, 10559, 125; Marcos Vinícius Alves de Souza, 10560, 126; Maria Adriele de Lima Furtado, 10561, 126; Maria Alicy Rodrigues de Sousa, 10562, 126; Maria Clara Caetano da Silva, 10563, 127; Maria dos Santos Pereira de Sousa, 10564, 127; Maria Eduarda Bueno Macedo, 10565, 127; Maria Eduarda da Conceição Mendes, 10566, 128; Maria Eduarda de Araújo Lopes, 10567, 128; Maria Eduarda Lopes Rocha, 10568, 128; Maria Eduarda Nascimento Silva, 10569, 129; Maria Eduarda Paulino Soares, 10570, 129; Maria Eduarda Santos Santana, 10571, 129; Maria Eduarda Sousa Muniz, 10572, 130; Maria Emilia dos Santos, 10573, 130; Maria Taina Jesus Amador, 10574, 130; Maria Vitoria da Conceição Mendes, 10575, 131; Maria Vitoria Rodrigues de Jesus, 10576, 131; Mariane Bruna da Silva Neres, 10577, 131; Marielle Letícia da Silva Lopes, 10578, 132; Mariiana Siqueira Neres, 10579, 132; Marlon dos Santos Ribeiro, 10580, 132; Maryana Oliveira Paulo, 10581, 133; Maryanna Miranda de Almeida, 10582, 133; Mateus Barros de Oliveira, 10583, 133; Mateus Gabriel Bezerra de Souza, 10584, 134; Matheus Davi Santana Nascimento Mendes, 10585, 134; Matheus Tavares Rodrigues, 10586, 134; Maycon Araújo Cabral, 10587, 135; Melissa Veras de Oliveira, 10588, 135; Melyssa Lorena Santos de Freitas, 10589, 135; Mikaeli Gonçalves de Sousa, 10590, 136; Mikaelen Vitória da Silva Albuquerque, 10591, 136; Mikaelly Rodrigues Pereira, 10592, 136; Mikaelly Santos de Oliveira, 10593, 137; Mônica Beatriz Cardoso Fonseca de Sousa, 10594, 137; Mykael Marques Frazão, 10595, 137; Nalbert Ferreira Silva, 10596, 138; Natália Eduarda Nunes Ferreira, 10597, 138; Natanael da Cruz Silva, 10598, 138; Natanael Marques Rêgo, 10599, 139; Nayane Nunes Salviano Silva, 10600, 139; Nicole Barros Silva, 10601, 139; Nicollas Gabriel Oliveira Sousa, 10602, 140; Nikson Bruno Viana da Cruz, 10603, 140; Nubya Gomes Lopes da Cruz, 10604, 140; Pablo Adriano Galvão de Sousa, 10605, 141; Pablo Gabriel Ferreira da Silva Cordeiro, 10606, 141; Paterson Silva Pereira, 10607, 141; Patrick Willyam Santos Silva, 10608, 142; Paula Kallyne Araújo da Silva, 10609, 142; Paulo Henrique Tomaz Martins, 10610, 142; Paulo Vitor da Conceição Andrade, 10611, 143; Pedro Emanuel Rodrigues de Alcântara, 10612, 143; Pedro Henrique Almeida de Souza, 10613, 143; Pedro Henrique Carvalho da Silva, 10614, 144; Pedro Henrique da Silva Cardoso, 10615, 144; Pedro Henrique de Jesus Sena, 10616, 144; Pedro Henrique Nogueira Santos, 10617, 145; Rafael Vithor Matos da Silva, 10618, 145; Raquel Gomes Teixeira, 10619, 145; Rayane Linhares de Amorim, 10620, 146; Rayla Gabriela Moraes Martins, 10621, 146; Rayssa Alves Porto, 10622, 146; Rennan Barbosa Lima da Silva, 10623, 147; Ricardo Luiz Sena Brito, 10624, 147; Ricardo Pereira da Silva, 10625, 147; Rickellmy Araújo Fortes, 10626, 148; Ruthielly Rodrigues Veras, 10627, 148; Ryan Barbosa Lima da Silva, 10628, 148; Ryan Pablo Melo da Silva, 10629, 149; Ryan Paulo Rocha Ribeiro, 10630, 149; Ryan Souza Santos, 10631, 149; Sabrina Alves Batista de Souza, 10632, 150; Samara Cabral de Araújo, 10633, 150; Samara Sabbath da Silva, 10634, 150; Samara Vitória Ramos Costa, 10635, 151; Samuel Henrique Batista Martins, 10636, 151; Samuel Mendes Amorim, 10637, 151; Sara Sanny de Souza Andrade, 10638, 152; Silas Sáfele Almeida Pinto, 10639, 152; Sofia Martins de Souza, 10640, 152; Stefanie Maria Figueirêdo Escobar, 10641, 153; Sthefany Fernanda Gomes e Silva, 10642, 153; Stheffany Mota da Silva, 10643, 153; Stephanyne Emanuelle Meneses de Nepomuceno, 10644, 154; Sue Mary Vieira de Sousa, 10645, 154; Suellen Nunes Santos, 10646, 154; Tainara Cardoso Nunes, 10647, 155; Tainara Leane da Silva, 10648, 155; Talita de Souza Silva, 10649, 155; Tamires Leal Ramos, 10650, 156; Thainá Teixeira de Almeida, 10651, 156; Thaís da Silva Santos, 10652, 156; Thalles Vasconcelos Rodrigues de Sales, 10653, 157; Thallyson Nathan Pereira dos Santos, 10654, 157; Thaynara Vitória de Sá Borges Firmino, 10655, 157; Thiago de Lima Lacerda, 10656, 158; Thyago Cardoso Gomes, 10657, 158; Tiago Almeida Marques, 10658, 158; Umberto José Ferreira Filho, 10659, 159; Victor Ruan da Silveira, 10660, 159; Vinicius Felix Lima, 10661, 159; Vinicius Gabriel do Nascimento Barboza, 10662, 160; Vinicius Monteiro de Oliveira, 10663, 160; Vítor do Nascimento Torres, 10664, 160; Vítor Gabriel Vieira Dantas, 10665, 161; Vitória Ketyllam Chaves Oliveira, 10666, 161; Wagner Costa Teles, 10667, 161; Wallacy William dos Santos Oliveira, 10668, 162; Wanessa Cavalcante Leite, 10669, 162; Wesleyanne Vittória de Araújo dos Santos, 10670, 162; Yara Hanah Oliveira de Sousa, 10671, 163; Ytalo Gomes Santana da Silva, 10672, 163; Yuri de Oliveira Lima, 10673, 163; Yuri Wagner da Costa Silva, 10674, 164; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Ana Luiza Lima da Silva, 10675, 164; André Adrian Alves Ribeiro, 10676, 164; Andreia Emilia Rodrigues, 10677, 165; Andreia Rodrigues de Lima Oliveira, 10678, 165; Andreza Silva dos Santos, 10679, 165; Antonio Cruz de Jesus Santos, 10680,

166; Antonio Marcos Farias de Oliveira, 10681, 166; Beatriz Suely da Silva, 10682, 166; Brenda Cristina Lopes, 10683, 167; Brendha Sousa Pereira, 10684, 167; Bruna Pereira da Silva, 10685, 167; Cicera Aysla Silva da Mota, 10686, 168; Cleonice Neves de Oliveira Sousa, 10687, 168; Dâmaris de Souza Silva, 10688, 168; Danila Ferreira de Jesus, 10689, 169; Danilo Álisson da Silva, 10690, 169; David Barros dos Santos, 10691, 169; David da Costa Santos, 10692, 170; Delza Samantha Neves Araujo, 10693, 170; Deyvisson Oliveira de Souza, 10694, 170; Diana Caroline Oliveira Moura, 10695, 171; Diego Penha da Silva, 10696, 171; Edson José da Silva, 10697, 171; Ellen Tainá Lima Rodrigues, 10698, 172; Erlandison Pachêdo da Costa, 10699, 172; Evellin Cristnny Gonçalves da Silva, 10700, 172; Felipe Deivid Francisco Lima, 10701, 173; Fernanda Brito da Silva, 10702, 173; Francilúcia Carvalho de Oliveira, 10703, 173; Francisca Felinto Duarte, 10704, 174; Gabriel Lucas Otaviano de Araújo, 10705, 174; Gabriella Evelyn Pereira Cesar, 10706, 174; Gabrielly Alves de Queiroz, 10707, 175; Gizele Alves de Meneses, 10708, 175; Henrique de Sousa Costa, 10709, 175; Iury Carvalho Rodrigues, 10710, 176; Jhonata Batista da Costa, 10711, 176; João de Oliveira Gomes, 10712, 176; João José Pereira Filho, 10713, 177; João Matheus Nunes da Costa, 10714, 177; José Bernardo de Moraes Fernandes, 10715, 177; Josefa Matos da Silva, 10716, 178; Juscilene Meneses Silva, 10717, 178; Kelle Cristina Santos Pereira, 10718, 178; Lauanny Gomes Sampaio, 10719, 179; Léio Delfino da Fonseca, 10720, 179; Leticia Lorrany Lima de Andrades, 10721, 179; Lyandra Isabela Sousa Rocha, 10722, 180; Marcia Helena Santana de Sousa, 10723, 180; Marcus Vinícius Macêdo Santos, 10724, 180; Maria da Cruz Costa, 10725, 181; Maria da Penha Ferreira da Silva, 10726, 181; Maria de Jesus Pereira da Rocha, 10727, 181; Maria Elielida Silva Sousa, 10728, 182; Maria Valdenir Lima Rodrigues Ribeiro, 10729, 182; Marileide Ribeiro da Silva, 10730, 182; Mateus Correia dos Santos, 10731, 183; Maycon da Conceição Rocha, 10732, 183; Miriandes Gomes Teixeira, 10733, 183; Nayara Moreira Silva, 10734, 184; Pedro Henrique da Silva, 10735, 184; Rafael França de Albuquerque, 10736, 184; Ranielle Sousa Alves, 10737, 185; Raquel Nunes de Oliveira Rosa, 10738, 185; Rosalina Muniz de Andrade, 10739, 185; Sabrina de Abreu Oliveira Ximenes, 10740, 186; Sabrina Ketlen Alves Vieira, 10741, 186; Tamires Oliveira Rodrigues, 10742, 186; Thaís Lopes Côrte, 10743, 187; Thália Araujo Santos, 10744, 187; Thatyana Cristina Santos dos Anjos, 10745, 187; Victor Vinícius de Marques Martins, 10746, 188; Wallisson Ronis Sousa Pinheiro, 10747, 188; Wenderon Bruno Carvalho Veloso, 10748, 188; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Leticia Assis de Mendonça, Reg. n.º 2857 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 27, Matheus de Araujo Lima, 7917, 39; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Enílcio Jones de Medeiros, Reg. n.º 1345 - DIE-SE.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Ana Patricia Costa dos Santos, 7918, 39; Dalila Rodrigues da Silva, 7919, 39; Francilene Campos da Silva, 7920, 40; Jéssica Reis de França, 7921, 40; Maria Luiza Santana Vieira, 7922, 40; Níchollas Melo Aguiar, 7923, 41; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Enílcio Jones de Medeiros, Reg. n.º 1345 - DIE-SE.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Annon Jorge Nader Junior, 7924, 41; Genilson Nascimento da Silva, 7925, 41; João Lucas Pereira de Andrade, 7926, 42; Júlio Cesar da Silva Siqueira, 7927, 42; Marcos Júnio de Castro Viana, 7928, 42; Maria José Pinheiro da Silva, 7929, 43; Naiara Nascimento Sousa, 7930, 43; Pablo Vieira de Freitas Matos, 7931, 43; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Enílcio Jones de Medeiros, Reg. n.º 1345 - DIE-SE.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Áurea Leticia Amaro Cognasc, 8753, 157; Ana Flávia Gomes Arara, 8754, 157; Alex Batista dos Santos, 8755, 157; Alexandre Leandro Alves, 8756, 158; Amanda Dayse e Silva, 8757, 158; Amanda Ferreira de Sousa, 8758, 158; Amanda Nogueira da Silva, 8759, 159; Ana Beatriz Santos Teles, 8760, 159; Ana Beatriz Teles de Lima Araújo, 8761, 159; Ana Flávia Sousa Camilo de Oliveira, 8762, 160; Ana Geovanna Silva Rodrigues, 8763, 160; Ana Júlia da Silva Duarte, 8764, 160; Ana Júlia Oliveira Spíndula, 8765, 161; Ana Luísa Albernaz Santos, 8766, 161; Anna Beatriz dos Santos Mendes, 8767, 161; Anna Maria Lopes de Sousa, 8768, 162; Bárbara Evelyn Santos Soares, 8769, 162; Bárbara Layanne Carvalho de Oliveira, 8770, 162; Bárbara Pereira de Souza, 8771, 163; Beatriz Cristina da Ora Rodrigues, 8772, 163; Brenda Eduarda Damião Aragão dos Santos, 8773, 163; Bruna Sorrêchia Ferreira, 8774, 164; Bruno Caldas da Silva, 8775, 164; Bruno Carvalho Martins, 8776, 164; Bruno Henrique dos Santos Prado, 8777, 165; Caio Gomes Fernandes, 8778, 165; Camila Alves Rodrigues Nascimento, 8779, 165; Camila Costa de Almeida, 8780, 166; Camila Nunes Martins Silva, 8781, 166; Camille Cristine Campos de Carvalho, 8782, 166; Carlos Eduardo Sotero Oliveira, 8783, 167; Dafne Silva Dias, 8784, 167; Daniel Antonio Pérez Simões, 8785, 167; Danielle Angélica de Sousa, 8786, 168; Danielle Ribeiro Brandão, 8787, 168; David Batista Gomes, 8788, 168; Davi Sousa Mol, 8789, 169; Diego Erick do Carmo Cardoso, 8790, 169; Eduarda Alves Silveira, 8791, 169; Eduardo Vieira Lustosa, 8792, 170; Elder Junior Ribeiro Rocha, 8793, 170; Elisabete Conrado Pereira, 8794, 170; Emerson Caetano Matos, 8795, 171; Erminida Pereira Rocha, 8796, 171; Filipe Silva Alves, 8797, 171; Fernando Vital Junior, 8798, 172; Gabriel Vasco do Nascimento, 8799, 172; Gabriela Dias Gonçalves, 8800, 172; Geovanna Reis Falcão, 8801, 173; Henrique Sousa de Carvalho, 8802, 173; Iara de Sousa Pereira, 8803, 173; Ingrid Andrade da Silva,

8804, 174; Iran Gerônimo da Silva, 8805, 174; Isabella Cristine Sousa Santos, 8806, 174; Israel Silva Rocha, 8807, 175; Jasmim Kate Araujo Pinheiro Salomão, 8808, 175; Jéssica Soares Silva, 8809, 175; Jéssica Oliveira Spíndula, 8810, 176; João Paulo Alves de Sousa, 8811, 176; João Pedro Soares Neves de Queiroz, 8812, 176; João Victor Paiva Dantas, 8813, 177; João Vitor da Silva Fonseca, 8814, 177; João Vitor Fonsêça Alves, 8815, 177; Johnatan Machado Moraes, 8816, 178; Joyceane Maylline Nascimento de Medeiros, 8817, 178; Juan Filipe Ferreira Pinto, 8818, 178; Júlia Roberta Aragão de Sousa, 8819, 179; Juliana Dourado Rodrigues, 8820, 179; Júlio César Alves Ribeiro, 8821, 179; Kamilly Eduarda Queiroz Lima, 8822, 180; Karina Cardoso Ramos, 8823, 180; Karla Moreira Araujo, 8824, 180; Kelce Sousa da Silva, 8825, 181; Kelvin Ronald Lima Cardoso, 8826, 181; Lara Celina Pereira de Lima, 8827, 181; Laira Rabelo Ferreira, 8828, 182; Layane de Matos Caxias, 8829, 182; Leonardo Rodrigues Ribeiro, 8830, 182; Lia Lima Santos, 8831, 183; Lívia Heloíse Mesquita Ferreira, 8832, 183; Lorrani Silva Felix, 8833, 183; Luana de Oliveira Costa, 8834, 184; Lucas Emiliano Miranda dos Reis, 8835, 184; Lucianne Sousa Pereira, 8836, 184; Marcos Ferreira Araujo, 8837, 185; Marcos Vinícius Rocha Araujo, 8838, 185; Marcos Vinícius Rodrigues Vieira, 8839, 185; Marcus Paulo Archanjo Tavares Antunes, 8840, 186; Maria do Carmo Fernandes dos Santos, 8841, 186; Maria Eduarda Bezerra Alencar Arrais, 8842, 186; Maria Eduarda Sousa de Almeida, 8843, 187; Maria Eduarda Takahashi de Oliveira, 8844, 187; Maria Geovanna Cardoso de Sousa, 8845, 187; Maria Isabela Schuina da Silva, 8846, 188; Maria Júlia Fernandes Resende, 8847, 188; Marina Fernandes Coelho, 8848, 188; Marlon Yuri Pereira e Silva, 8849, 189; Matheus Rodrigues da Luz, 8850, 189; Matheus Batista Nepomuceno, 8851, 189; Michael Eduardo de Oliveira Moura, 8852, 190; Micaelle Cantuária de Oliveira, 8853, 190; Pablo Caio Moreira de Melo, 8854, 190; Pâmela Barbosa Andrade, 8855, 191; Pamela Ester Miranda Sousa, 8856, 191; Paulo Henrique de Castro Oliveira Cury, 8857, 191; Paulo Roberto dos Santos Pontes, 8858, 192; Pedro Aurélio Teixeira Fortes, 8859, 192; Pedro de Brito Machado Júnior, 8860, 192; Pedro Henrique Lima, 8861, 193; Pedro Henrique Medeiros dos Santos, 8862, 193; Rafaella Valle Ferreira dos Santos, 8863, 193; Regina Maria Araújo de Oliveira, 8864, 194; Renio Vinícius Santos Bonifácio Rodrigues, 8865, 194; Rickson Felipe Alves Correia, 8866, 194; Roberta Alves Rabelo, 8867, 195; Ruan Gustavo Gonçalves Medeiros, 8868, 195; Ryan Macêdo dos Santos, 8869, 195; Sabrina Castro do Nascimento, 8870, 196; Sabrina da Silva Viana, 8871, 196; Sâmady Augusto Khalil Gomes, 8872, 196; Sara Oliveira Bezerra, 8873, 197; Sarah Alves Rodrigues, 8874, 197; Nicole Aragão, Guedes, 8875, 197; Stefany dos Reis de Souza, 8876, 198; Stephanie Coimbra Soares, 8877, 198; Tuanne Floripes Gomes Pedrosa, 8878, 198; Thaís Elias Braga, 8879, 199; Thaís Melo Massa, 8880, 199; Thales Castro de Carvalho, 8881, 199; Thiago Brandão Gonsalves, 8882, 200; Thiago Castro de Carvalho, 8883, 200; Victor Ranyeri Alves Sampaio, 8884, 200; Livro 18, Victória Luiza Rodrigues Pessoa, 8885, 01; Vinícius de Paz Silva Masson, 8886, 01; Vinícius Santana Borges, 8887, 01; Viviane Nascimento de Sousa, 8888, 02; Waleska Bonifácio Nunes, 8889, 02; Yasmin Lorena Monteiro Lima, 8890, 02; Augusto Vinícius da Costa Gomes, 8891, 03; Júlia Letícia dos Santos Gonçalves, 8892, 03; Leonardo Costa e Silva, 8893, 03; Ana Clara Cardoso Ramos, 8894, 04; Ana Luiza Nery de Brito, 8895, 04; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. n.º 525 - SEE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 18, Elaine Nunes da Silva, 8896, 04; Maria de Fátima da Silva, 8897, 05; Rafaela Ribeiro Gama, 8898, 05; Ester Amaral dos Santos Ribeiro, 8899, 05; Fabiola de Melo Sousa, 8900, 06; Flavia da Silva Pires, 8901, 06; Gabriela Fernandes Pimentel Narciso, 8902, 06; Gabriela Nogueira Gonzaga, 8903, 07; Gabriel Gomes Dias, 8904, 07; Herles Duarte Barreira, 8905, 07; Ivone do Rêgo Santos, 8906, 08; Jefferson Saraiva Vitor do Nascimento, 8907, 08; Joao Mateus Franca dos Santos, 8908, 08; Johnata Amorim de Oliveira, 8909, 09; Jonhner Keven Almeida de Carvalho, 8910, 09; José Luiz de Oliveira Cardoso, 8911, 09; José Vitor Araujo Silva, 8912, 10; Josinaldo Pereira de Araújo Martins, 8913, 10; Leoneide Viana Ramos Lacerda, 8914, 10; Kleber Lopes Silva, 8915, 11; Leticia Alves de Souza, 8916, 11; Loryanne Sousa Lauriano da Silva, 8917, 11; Lucas Cruz da Silva, 8918, 12; Ludmylla Lima dos Reis Melo, 8919, 12; Marcia Cristina Alves de Souza, 8920, 12; Marco Antonio Lima Corrêa, 8921, 13; Marcos Urian Fernandes Alves, 8922, 13; Maria Tany Idaiane de Carvalho, 8923, 13; Sara Ranay Carneiro dos Santos, 8924, 14; Sauro de Souza Prado, 8925, 14; Weleson da Silva Garçon, 8926, 14; Samea Lima da Silva, 8927, 15; Nágila Michelle Jesus e Silva, 8928, 15; Samantha Gomes Miranda, 8929, 15; Vanessa Soares Batista, 8930, 16; Vanessa Marta de Andrade, 8931, 16; Thalya Alves Machado, 8932, 16; Wallyson de Souza Gomes, 8933, 17; Adriane Vitória Silva Oliveira, 8934, 17; Alberto Carvalho Filho, 8935, 17; Alexandre Clayton da Rocha Santos, 8936, 18; Amanda Lemes Gonçalves, 8937, 18; Amanda Santos Barreto, 8938, 18; Ana Cláudia Farias de Sousa Silva, 8939, 19; Antonia Zilma de Sousa, 8940, 19; Bianca Veríssimo dos Santos, 8941, 19; Bruna Moreno Satil Carvalho, 8942, 20; Claudio Rosemberg Nogueira de Aguiar, 8943, 20; Cleriston Santos de Souza, 8944, 20; Daniel Lucas Rodrigues Gomes, 8945, 21; Deiane da Silva e Silva, 8946, 21; Drielle Erondina Oliveira Trajano, 8947, 21; Driellen Cristina Ferreira de Castro, 8948, 22; Edilson de Sena Almeida, 8949, 22; Ednaelma Pereira da Conceição, 8950, 22; Edson Ferreira Lopes, 8951, 23; Eliane Oliveira de Araujo, 8952, 23; Enzo Santos de Lima Ribeiro, 8953, 23; Érika Barbosa de Souza, 8954, 24; Adriana Sampaio Paulino, 8955, 24; Anna Catarina Lima dos Santos Sousa, 8956, 24; Breno Erick Nunes Seixas, 8957, 25; Ester Alves Macêdo, 8958, 25; Gabriel Lopes, 8959, 25; Gabriel Lustosa Bastos, 8960, 26; Isabel Cristina dos Santos Dias, 8961, 26; Laís Vitória Marinho de Souza Rodrigues, 8962, 26; Leticia Boaventura, 8963, 27; Luis Carlos Rodrigues Diniz, 8964, 27; Marcone Amorim Teixeira, 8965, 27; Mohab de Araujo Sousa, 8966, 28; Rafael dos Santos Souza, 8967, 28; Roberta Olímpia de Assis Lima Silva, 8968,

28; Ruan Souza dos Santos, 8969, 29; Tatiane Salvador Souza da Silva, 8970, 29; Thainara Silva Alves, 8971, 29; Vanessa Lima Mendes, 8972, 30; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. n.º 525 - SEE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 14/2011 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 18, Michael Rodrigues dos Santos, 8973, 30; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. n.º 525 - SEE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Rosana Naiara Moreira Pinto, 8974, 30; Carlos Nodson Rocha Sousa Júnior, 8975, 31; Hellen Cristina Azevedo Bezerra, 8976, 31; Larissa Ingrid Almeida Mendes, 8977, 31; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. n.º 525 - SEE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Álisson Philipe Avelar de Oliveira, 8978, 32; Amilayne Alencar Moreira Nascimento, 8979, 32; Daiane Pereira Mendes, 8980, 32; Débora Letícia Teixeira Frazão, 8981, 33; Ezequiel Wagner Rosa, 8982, 33; Iana Ingrid Mendes Araujo, 8983, 33; Jaquelyne Estefane Miranda da Luz, 8984, 34; Júlia Gonçalves de Carvalho Ferraz, 8985, 34; Luiz Felipe Rodrigues Vieira, 8986, 34; Matheus Gonçalves Nogueira, 8987, 35; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. n.º 525 - SEE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Adailton Lino Lacerda, 8988, 35; Ademair Pereira e Silva, 8989, 35; Ailane Vieira de França, 8990, 36; Allan Pereira de Souza, 8991, 36; Amanda de Souza Aquino, 8992, 36; Ana Karla Fruteiro Sampaio Cordeiro, 8993, 37; Ana Paula Gomes, 8994, 37; André Luiz Borges Vieira, 8995, 37; Anilândia Silva Santos, 8996, 38; Anna Beatriz da Silva Medrado, 8997, 38; Antonia Regina Ferreira de Medeiros, 8998, 38; Antonio Gomes dos Santos, 8999, 39; Arthur Teles Freires, 9000, 39; Ayla Ariadne Souza Aben-Athar, 9001, 39; Brunno da Silva Leandro dos Santos, 9002, 40; Caio Gabriel de Andrade Neres, 9003, 40; Carlos Paulo Silva de Souza, 9004, 40; Catarina Cunha de Moraes, 9005, 41; Cleber Gomes da Silva Junior, 9006, 41; Cleomar Afonso da Silva, 9007, 41; Daniel Felipe Gomes de Freitas Almeida, 9008, 42; Davi José da Costa Júnior, 9009, 42; Dayane da Silva Borges, 9010, 42; Domas Melo da Silva, 9011, 43; Edivaldo Juliano da Vitoria Junior, 9012, 43; Édipo Batista da Silva, 9013, 43; Edson Carlos Prado Rodrigues, 9014, 44; Ellen Camila Moreira Dantas, 9015, 44; Elza Thamires Rocha da Silva, 9016, 44; Emanuella Soares de Souza, 9017, 45; Emanuelle Rodrigues Alves, 9018, 45; Emerson Leandro Walter, 9019, 45; Fábio Antônio Alves da Cunha Paulino, 9020, 46; Francisca Antonia Amorim Sena, 9021, 46; Gabriel Soares Santos, 9022, 46; Gabriel Trindade Nogueira da Silva, 9023, 46; Gabrielen de Menezes da Cruz, 9024, 47; Geovane Pereira da Cunha, 9025, 47; Giulia Couto Câmara Oliveira, 9026, 48; Guilherme Augusto Santos Rodrigues, 9027, 48; Guilherme dos Santos Oliveira, 9028, 48; Gustavo Louzeiro Lopes, 9029, 49; Igor de Souza Ferreira, 9030, 49; Isaack Henckell de Lima Almeida, 9031, 49; Itamar Ferreira da Silva, 9032, 50; Jairo Frutuoso, 9033, 50; Jallis Isaac Brendo de Castro Correia, 9034, 50; Jean de Oliveira da Silva, 9035, 51; Jennyfer Gabrielly do Carmo Moitinho, 9036, 51; João Victor Almeida de Lima, 9037, 51; João Victor Gomes Cardoso, 9038, 52; João Victor Siebra Parreira, 9039, 52; Jovana Campos Gomes, 9040, 52; Joyane Gomes Ulhoa, 9041, 53; Junio Bispo Veloso, 9042, 53; Katia Neves Coelho, 9043, 53; Kerven Robert Felix Reis, 9044, 54; Ketlen Lorrany da Silva Brito, 9045, 54; Kleber Manosso Karzeski, 9046, 54; Laís Stephanie Teixeira Marinho, 9047, 55; Lígia da Silva Lima, 9048, 55; Liliane Lourenço Gomes Cardoso, 9049, 55; Lucas Silveira Kessler de Souza, 9050, 56; Luciano Mendonça Barbosa Filho, 9051, 56; Ludmilla Loliola de Aquino, 9052, 56; Luiz Gustavo Pereira dos Santos, 9053, 57; Lyrton Gomes Silva, 9054, 57; Marcos Junio de Jesus, 9055, 57; Matheus dos Santos Sousa de Paula, 9056, 58; Matheus Humberto Coelho Brasil, 9057, 58; Matheus Rodrigues Sabadini, 9058, 58; Matheus Souza da Silva, 9059, 59; Maxwell Saner Gonçalves Silva, 9060, 59; Michel Platini Ferreira Mesquita, 9061, 59; Michelle dos Santos Silva, 9062, 60; Milena Vilarinho da Silva, 9063, 60; Morgana dos Santos Leal, 9064, 60; Naiara da Silva Oliveira, 9065, 61; Pedro Henrique Alvarenga Santos, 9066, 61; Rayane Pereira da Silva, 9067, 61; Rebeca Felix da Silva, 9068, 62; Rodrigo Magalhães Fernandes, 9069, 62; Rodrigo Souza Fernandes, 9070, 62; Ronaldo Barbosa da Silva, 9071, 63; Ruthe de Almeida Cipriano, 9072, 63; Sielma Alves da Silva, 9073, 63; Sinthia Fernanda da Silva, 9074, 64; Sirleia de Lourdes Espírito Santo, 9075, 64; Thainá Kelly Cunha da Silva, 9076, 64; Thiago Nattah Ribeiro Santos, 9077, 65; Valdemiro Ferreira do Nascimento, 9078, 65; Valeria Cristina Rodrigues dos Santos, 9079, 65; Vera Lúcia Batista Souza Ribeiro, 9080, 66; Vicência de Almeida Lustosa Neta, 9081, 66; Victor Carlos Soares Silva, 9082, 66; Victor Hugo de Moura Camaba, 9083, 67; Victor Laurent Soares Viriato, 9084, 67; Victor Pereira de Almeida, 9085, 67; Welton Rodrigues, 9086, 68; Wesley Gustavo Nunes da Conceição, 9087, 68; Wesley Martins Araújo, 9088, 68; Winnkler Alves Marques, 9089, 69; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Giuliane Sampaio Dias de Oliveira, Reg. n.º 525 - SEE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 108, de 11/04/2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Alline de Jesus Vasconcelos, 2327, 176; Caio Leandro da Silva Arruda, 2328, 176; Carlos Eduardo Guimarães de Moraes, 2329, 177; Davi da Rocha Almeida, 2330, 177; Diego Ferreira dos Anjos, 2331, 177; Fabio Rian de Souza Rodrigues, 2332, 178; Fernando Rocha Maia, 2333, 178; Filipe Pereira do Nascimento, 2334, 178; Gabriel Francisco Gonçalves da Fonseca, 2335, 179; Giovana Beatriz Oliveira Nogueira, 2336, 179; Giovanna Rocha Cardoso, 2337, 179; Hélene

Gardênia Sousa Medeiros, 2338, 180; Hellen Rayssa Santos de Souza, 2339, 180; Ingrid Danielle Rocha Estrela, 2340, 180; João Victor Pereira da Silva, 2341, 181; Jonathan Souto Souza da Costa, 2342, 181; Jorge Nicolas Carvalho Nunes, 2343, 181; José Ricardo de Lima Santos, 2344, 182; Josué Vitor de Jesus Lopes, 2345, 182; Kauane Ketelen Marques Bezerra, 2346, 182; Kerollyn Beatriz Rodiane Nunes, 2347, 183; Leandro de Oliveira Sousa, 2348, 183; Luana Rafaela da Silva Santos, 2349, 183; Luiz Augusto Rodrigues Regis Cruz, 2350, 184; Luiz Felipe de Oliveira Araújo, 2351, 184; Maria Eduarda Alves Coutinho, 2352, 184; Maria Eduarda Melo Porto Castro, 2353, 185; Victor Joisner Martins Pinto, 2354, 185; Alana Ferreira da Silva, 2355, 185; Amanda Manuely Alves Guedes, 2356, 186; Amanda Marques da Silva, 2357, 186; Ana Gabriela Batista Rodrigues, 2358, 186; Brunna Kethlyn Rodrigues de Sousa, 2359, 187; Carlos Victor Cruz Paiva, 2360, 187; Enya Gabrielle Mendonça dos Santos, 2361, 187; Gabriela Jamylli Chaves Nogueira, 2362, 188; Jéssica Santos da Costa, 2363, 188; Kaio Santos Gomes Barreto, 2364, 188; Karolayne Fontenele Viajante, 2365, 189; Kauany Vitória Pereira Lima dos Reis, 2366, 189; Lucas Soares Guimarães, 2367, 189; Lunara Laira de Oliveira, 2368, 190; Marcos Vinícios de Jesus Souza, 2369, 190; Mariana Ferreira da Silva, 2370, 190; Matheus dos Santos Rocha, 2371, 191; Matheus Silva Costa, 2372, 191; Mylenny Pires da Costa, 2373, 191; Nathanael dos Reis Moreira, 2374, 192; Pamilly Thefelly Carneiro da Silva, 2375, 192; Pedro Alysso Rodrigues Santos de Sena, 2376, 192; Rafaela Pereira Borba, 2377, 193; Renan Caetano Rodrigues Tiburcio, 2378, 193; Sarah Jenyellen de Castro Rodrigues, 2379, 193; Thais dos Santos Macedo, 2380, 194; Thalita Abrandes Pereira, 2381, 194; Walas Xavier da Rocha, 2382, 194; Yhorran Avelino Alves da Silva Souza, 2383, 195; Henry Josemar Vieira Ribas, 2384, 195; Ana Beatriz Nogueira Mota, 2385, 195; Ana Kathya Melo Santana de Carvalho, 2386, 196; Ana Lídia Guarino Silva, 2387, 196; Ana Luiza Martins Gomes, 2388, 196; Andressa Priscila Bilio Nunes, 2389, 197; Bruna Carolina Serrao dos Anjos, 2390, 197; Crisley Claudy Moura dos Santos, 2391, 197; Débora de Cássia Ferreira de Brito, 2392, 198; Dereck Matheus Maia de Sousa, 2393, 198; Everton Cardoso Fernandes, 2394, 198; Gabriel Caetano Garcia, 2395, 199; Gabriel de Souza Ribas, 2396, 199; Gabriel Gonçalves Teixeira, 2397, 199; Hytallo Sousa Modesto, 2398, 200; Josue Carvalho de Moraes, 2399, 200; Júlia Aires de Sousa Lima, 2400, 200; Livro 09, Lyssa Gonçalves Araújo, 2401, 01; Manuela Alves Pereira, 2402, 01; Manuely Fernandes Soares Batista, 2403, 01; Maria Eduarda Batista de Santana, 2404, 02; Maria Eduarda Rodrigues de Sousa, 2405, 02; Maria Isabel Oliveira da Costa, 2406, 02; Mariana da Silva Ferreira, 2407, 03; Matheus Santos da Silva, 2408, 03; Matheus Vinicius Rolim de Oliveira, 2409, 03; Millene Victoria Rodrigues dos Santos, 2410, 04; Narayana Sousa Ramos, 2411, 04; Natália Gonçalves de Andrade, 2412, 04; Natália Sousa de Oliveira Santos, 2413, 05; Paulo Victor de Menezes de Lima, 2414, 05; Sabrina Soares Olanda, 2415, 05; Talita Aquino Nery, 2416, 06; Thayná dos Santos Ferreira da Costa, 2417, 06; Thays da Silva Costa, 2418, 06; Vinicius Marques dos Santos, 2419, 07; Welber Jefferson Pereira Rodrigues de Castro, 2420, 07; Weslen Davi Tavares Pinheiro, 2421, 07; Allan Dellon Rodrigues de Carvalho, 2422, 08; Amanda Medeiros de Lima, 2423, 08; Ana Rafaela Gomes Santos, 2424, 08; Arthur Soares dos Reis, 2425, 09; Augusto Lima Araujo Neves, 2426, 09; Brendha Ághata de Araujo Lima, 2427, 09; Carlos Henrique Amorim Natalicio, 2428, 10; Eduarda Barbosa Leandro, 2429, 10; Eduarda Maria Mamédio de Souza Fonseca, 2430, 10; Eduarda Mattos Pereira, 2431, 11; Emanuele de Souza Costa, 2432, 11; Gabriela Pereira da Silva Rodrigues, 2433, 11; Gabriela Pereira Nascimento, 2434, 12; Gabriela Xavier de Castro, 2435, 12; Guilherme Lima de Oliveira, 2436, 12; Guilherme Soares Pinho, 2437, 13; Gustavo Junio Gomes Silva, 2438, 13; Helen Silva Barbosa, 2439, 13; Islâne da Conceição Rodrigues, 2440, 14; Iury Garcia de Moraes, 2441, 14; João Vítor da Silva Lopes Rodrigues, 2442, 14; Klecio Gabriel Nahon da Silva Moares, 2443, 15; Laine Rebeca Alves Nogueira, 2444, 15; Laura Quéren Henriques da Silva, 2445, 15; Maisa Pereira Vogado, 2446, 16; Maria Eduarda Santos de Oliveira, 2447, 16; Milena Gabriely Moreira Costa, 2448, 16; Milena Stephanie Gomes Barros, 2449, 17; Mizaniely Furtado de Medeiros, 2450, 17; Pablo Cauan Silvestre Silva, 2451, 17; Rafaela da Silva Rodrigues, 2452, 18; Raiane Menezes Jardim, 2453, 18; Rayssa Giovanna Rodrigues da Silva, 2454, 18; Rita Jhenifer Larissa dos Santos Silva, 2455, 19; Roberta Dias Lopes, 2456, 19; Thayná Pereira da Silva Lima, 2457, 19; Wesley da Rocha Vieira, 2458, 20; Ana Luiza Lima Ribeiro, 2459, 20; Ana Paula Lopes da Silva, 2460, 20; Auanny Estefanny Gomes de Almeida, 2461, 21; Camila Bianca de Sousa Siqueira, 2462, 21; Daniel William da Silva, 2463, 21; Emanuel Alves Araújo, 2464, 22; Enzo Rhuan Pereira da Silva, 2465, 22; Fernanda Fontinelle de Aguiar, 2466, 22; Francisca Narana dos Santos Borges, 2467, 23; Gabrielle Vitória Alves dos Santos Araújo de Aguiar, 2468, 23; Hadassa Rebeca da Silva Andrade, 2469, 23; Hannaky Gabriel Resplandes Silva, 2470, 24; Hosana Geovanna Barbosa de Sousa, 2471, 24; Igor Vieira Aristides, 2472, 24; Isabela Souza da Silva, 2473, 25; Jheniffer Luana Santos da Costa, 2474, 25; Jhoni Henrique Inácio Costa, 2475, 25; João Gabriel Garcia Pereira, 2476, 26; José Alyson da Costa Fontenele, 2477, 26; Jonata Barreto Santos, 2478, 26; Juciane Silva Oliveira, 2479, 27; Júlia Coutinho dos Santos, 2480, 27; Kellen Victória Carvalho Dionísio, 2481, 27; Kêmela Kellen Nunes Diniz Ferreira, 2482, 28; Larissa Alves Rodrigues, 2483, 28; Layslane Alves Freires, 2484, 28; Leonardo Ribeiro da Silva, 2485, 29; Luan Mateus Cesar Duarte, 2486, 29; Lucas Daniel Alves dos Santos, 2487, 29; Luiz Claudio Felipe Leão, 2488, 30; Maria Alice Gomes Canindé, 2489, 30; Maria Eduarda de Carvalho Melo, 2490, 30; Maria Eduarda dos Santos Araujo Pereira, 2491, 31; Mateus Rodrigues da Silva, 2492, 31; Ricardo Souza da Silva, 2493, 31; Sarah Kalina Fernandes Gomes, 2494, 32; Wallisson Pires de Souza, 2495, 32; Amanda Lauryene Alves de Holanda, 2496, 32; Ana Carolina Rodrigues da Silva, 2497, 33; Ana Caroline Souza Costa, 2498, 33; Ávilla Cristina Dias dos Santos, 2499, 33; Brena Vitória Rodrigues Nascimento, 2500, 34; Bryan Nery Santos de Medeiros, 2501, 34; Claudia Tauana Lopes Silva, 2502, 34; Denys Marcos Brandão de Freitas, 2503, 35; Enzzo de Oliveira Freire Alves, 2504, 35; Ewerton Bispo de Souza, 2505, 35; Gabryel Cabral dos

Santos, 2506, 36; Heloyse Araújo Feliz, 2507, 36; Hérিকা de Mesquita Gomes, 2508, 36; João Victor Vital da Silva, 2509, 37; Karoline Kathlen de Oliveira, 2510, 37; Kennede William Silva Gomes, 2511, 37; Marcio Victor Oliveira Medeiros, 2512, 38; Maria Isadora Rodrigues dos Santos Silva, 2513, 38; Nicolas Alexandre da Silva Lauro, 2514, 38; Pedro Lucas Abreu Martins, 2515, 39; Raquel Soares Mesquita, 2516, 39; Rycharð Cleythron dos Santos Lopes, 2517, 39; Samara Cardoso da Cunha, 2518, 40; Silas Abmael Costa Aguiar, 2519, 40; Suiany Vitória Ribeiro Jacobina, 2520, 40; Thainara de Almeida Oliveira, 2521, 41; Thamara Marley Dias de Almeida, 2522, 41; Thiago Sousa Silva, 2523, 41; Vitor Gabriel Soares Ponte, 2524, 42; Vitória Cristine Ribeiro de Oliveira, 2525, 42; Vitória Dionizio Mota, 2526, 42; Wesley Carlos Siqueira, 2527, 43; Yuri Henrique Silva Pereira, 2528, 43; Guilherme Pereira de Oliveira, 2529, 43; Diretor Sebastião Ancelmo Bezerra Junior, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Helen Fernanda Nascimento Parente, Reg. n.º 237 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado Pela Portaria n.º 64, de 18/04/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Alice Pereira Bezerra, 3493, 169; Álvaro Roberto Fialho Cavalcanti, 3494, 170; Ana Beatriz Cardoso Pereira, 3495, 170; Bianca de Sousa Silva, 3496, 170; Diego Pereira Dias, 3497, 171; Eduardo dos Santos Carvalho, 3498, 171; Elaine Santos das Chagas, 3499, 171; Ester da Costa Silva, 3500, 172; Gabriel Duraes Nunes, 3501, 172; Gabriel Ferreira da Costa, 3502, 172; Gabriel Gomes de Souza Silva, 3503, 173; Haroldo César Ramos Ventura, 3504, 173; Henrique Fernandes de Moraes, 3505, 173; Isadora Caldas Conceição, 3506, 174; Kamilly Campos Araújo, 3507, 174; Kauanny Moura de Araujo, 3508, 174; Luanna Aparecida Barbosa Amorim, 3509, 175; Nathália de Souza Porto, 3510, 175; Pedro Henrique Araujo Silva, 3511, 175; Rebeka de Souza Miranda, 3512, 176; Rian Lucas da Silva Boas, 3513, 176; Sarah Cristina Neres Tavares, 3514, 176; Victória Alves de Lima, 3515, 177; Vítor Lucas Almeida de Paula Soares, 3516, 177; Yasmin de Araújo Ferreira, 3517, 177; Alan Jesus Pereira Liberato, 3518, 178; Ana Beatriz Pereira Liberato, 3519, 178; Ana Clara Gomes Silva, 3520, 178; Beatriz Feitosa Araujo da Silva, 3521, 179; Camilly Ashley Silva Sousa, 3522, 179; Catarina Nunes dos Santos, 3523, 179; Diego Ferraz dos Santos, 3524, 180; Emanuel da Silva do Nascimento, 3525, 180; Gabriel Santos Reis, 3526, 180; Gabriella Alves de Brito, 3527, 181; Grazielly Leite Alves, 3528, 181; Jessika Delzuith Rodrigues Sousa, 3529, 181; Jonathan Mayck Oliveira da Silva, 3530, 182; Joyce Hellen Santos da Silva, 3531, 182; Karen Cristina Antunes Braga, 3532, 182; Kelvin Ribeiro Marques, 3533, 183; Layra Eduarda Moreira Santana, 3534, 183; Liandra Mickaella Vitalino Lopes, 3535, 183; Luana Gomes Rodrigues, 3536, 184; Neison Nalbert Moraes Azevedo, 3537, 184; Pedro Felipe Araujo Silva, 3538, 184; Rayssa Aminy Moreno da Silva, 3539, 185; Ronald Júnio Gomes Almeida, 3540, 185; Ryan Henrique Gama das Virgens, 3541, 185; Thiago Rodrigues Nobre, 3542, 186; Yasmim Queiroz Magalhães, 3543, 186; Alan Soares da Silva, 3544, 186; Ana Beatriz Rodrigues Santana, 3545, 187; Beatriz França de Andrade, 3546, 187; Byanka de Carvalho e Sousa, 3547, 187; Eduardo Henrique Borges Santos, 3548, 188; Gabriel Henrique da Silva Araujo, 3549, 188; Gabrielle Dantas da Conceição, 3550, 188; Ítalo Barros de Araújo, 3551, 189; Jercylan Silva Limeira, 3552, 189; João Lucas Lima de Sousa, 3553, 189; José Alexandro Lima dos Santos, 3554, 190; Joyce Lorrany Pereira Pinto, 3555, 190; Madson Roger Rodrigues Caraça, 3556, 190; Marcos Antônio Ramos Martins Júnior, 3557, 191; Marília Gabriela de Sousa Cunha, 3558, 191; Matheus de Sousa Vargas, 3559, 191; Maysa Isabel da Silva Gomes, 3560, 192; Odair Ferreira Oliveira, 3561, 192; Raissa Gomes Paz, 3562, 192; Rosane Kálita Borel Gomes, 3563, 193; Ruan David Belo Ribeiro, 3564, 193; Stephanie Ramos Ventura, 3565, 193; Thaissa de Castro Silva, 3566, 194; Thalisson Freire da Silva, 3567, 194; Thamiere Mendes de Almeida, 3568, 194; Thiago Rodrigues da Silva, 3569, 195; Victor Kalebe Gonçalves Peixinho, 3570, 195; Brendha Malheiros Mendonça, 3571, 195; Carlos Eduardo Carneiro Castro, 3572, 196; Ellen Souza Reis, 3573, 196; Ester de Souza Miranda, 3574, 196; Fabrício Coelho de Souza, 3575, 197; Gabryel Rodrigues Carneiro, 3576, 197; Giselly Silva Alves, 3577, 197; Jefferson Alves Menezes, 3578, 198; Jennifer Araújo Andrade, 3579, 198; João Vitor Moraes Santos, 3580, 198; Leonardo Brasilino de Souza, 3581, 199; Lucas Leal de Sá, 3582, 199; Luís Felipe Dias da Silva, 3583, 199; Maria Eduarda Martins Chaves, 3584, 200; Neurivan Martins Silva Júnior, 3585, 200; Pedro Henrique Sousa Santos, 3586, 200; Livro 07, Priscilla da Silva Cardoso, 3587, 01; Rennan Fidelis Carvalho, 3588, 01; Rômulo Matheus Evangelista do Monte, 3589, 01; Ronny dos Santos Carvalho, 3590, 02; Samuel Pinheiro dos Santos, 3591, 02; Sara Rocha Pereira, 3592, 02; Sthefani Messias dos Santos, 3593, 03; Thawanny Mouta Macedo, 3594, 03; Thayná Mouta Macedo, 3595, 03; Vítor Manuel Pereira Oliveira, 3596, 04; Thamyres Maria dos Santos Valentim, 3597, 04; Ágatha Manoella Pereira Poncem, 3598, 04; Beatriz Cardoso de Melo, 3599, 05; Brenda Cardoso de Melo, 3600, 05; Bruno Rodrigues Silva, 3601, 05; Caio Alexandre dos Santos Damião, 3602, 06; Eduardo Lemos da Silva, 3603, 06; Felipe Augusto Sousa Silva, 3604, 06; Gabrielly Sampaio dos Santos, 3605, 07; Grazielle Silva Menezes, 3606, 07; Gyovanna Santana Alves, 3607, 07; Hian Lucas Mesquita Dourado, 3608, 08; Hugo Calebe Barros Luz, 3609, 08; Jennifer Lorrany Pereira de Amorim, 3610, 08; Leonardo Sousa Rodrigues, 3611, 09; Lohanna Linhares de Medeiros, 3612, 09; Luanny Sousa Rosene, 3613, 09; Marina Magalhães, 3614, 10; Nicolas Veloso Cunha, 3615, 10; Tamiere Fernandes Chagas, 3616, 10; Thaís Rodrigues de Almeida, 3617, 11; Thalita Ferreira da Cruz, 3618, 11; Tiago André Vieira da Silva, 3619, 11; Vanessa da Cunha de Oliveira, 3620, 12; Victor Augusto Araujo Dias, 3621, 12; Victor Hugo Ferreira de Melo, 3622, 12; Vítor Pereira da Silva, 3623, 13; Yasmin Solidade de Oliveira, 3624, 13; Maria Cecília dos Santos Ferraz, 3625, 13; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Ana Gislane Farias de Sousa, 3626, 14; Augusta Bonfim de Sousa, 3627, 14; Douglas Gomes Silva, 3628, 14; Elaini Maia Leite, 3629, 15; Francilene Rodrigues de Brito, 3630, 15; Gildomar Mateus de Souza Campos, 3631, 15; Israel Santos de Sousa, 3632, 16; Janaina Barbosa de Moraes, 3633, 16; Lorena Galeno Nery, 3634, 16; Maria Josiene Gino dos Santos, 3635, 17; Matheus Vieira Cirilo, 3636, 17; Maycon Handley Soares Barreto, 3637, 17; Micaely Ramos Farias, 3638, 18; Pedro Paulo Duarte, 3639, 18;

Roberta Kelly Dias Gomes, 3640, 18; Terezinha Lormina da Silva Valério, 3641, 19; Alcivanias dos Santos Alves, 3642, 19; Arão de Jesus, 3643, 19; Aylla Gabriela Rocha da Silva, 3644, 20; Caio César Alves de Alencar, 3645, 20; Emily Rakabe Santos de Sousa, 3646, 20; Eric Batista Brasil, 3647, 21; Felipe Adriano Nazário, 3648, 21; Fernanda Ferreira Mesquita, 3649, 21; Guilherme Henrique Ribeiro, 3650, 22; Ítalo Alexandre Gomes dos Santos de Oliveira, 3651, 22; Juliane Gonçalves Soares, 3652, 22; Karoline Pinheiro Vieira, 3653, 23; Lucas Filipe Pereira Maia, 3654, 23; Luiz Felipe Matias Sena, 3655, 23; Samuel Lopes Andrade, 3656, 24; Silvânia Farias de Santana, 3657, 24; Sílvia Cristina Carvalho Damaceno, 3658, 24; Thaís Carlos dos Santos, 3659, 25; Vanessa da Silva Araújo, 3660, 25; Vanessa Lima dos Santos, 3661, 25; Victor Henrique Guedes de Araujo, 3662, 26; Wilkinson Moraes da Silva, 3663, 26; Antonio Ferreira Veloso, 3664, 26; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Carlos Roberto Matos de Lima, Reg. n.º 1130 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado Pela Portaria n.º 64, de 18/04/2012 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Alyson Kristian Campos Chagas Tonha, 3665, 27; Luan dos Reis Santos, 3666, 27; Marcos Vinícios de Jesus Moraes, 3667, 27; Renato Ferreira da Costa, 3668, 28; Thainara Monte Landim da Silva, 3669, 28; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Carlos Roberto Matos de Lima, Reg. n.º 1130 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, credenciado Pela Portaria n.º 64, de 18/04/2012 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Adriano Batista de Sousa, 3670, 28; Aguinaldo Alves da Silva, 3671, 29; Diogo Caixeta Gomes, 3672, 29; Felipe Barrêto Martins, 3673, 29; João Francisco da Silva Filho, 3674, 30; Vítor Gabriel da Silva Pereira, 3675, 30; Wemersson Miranda Martins, 3676, 30; Diretor Frederico dos Santos Viana, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Carlos Roberto Matos de Lima, Reg. n.º 1130 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Adailton de Melo Ferreira, 2410, 160; Aline Felix dos Santos, 2411, 161; Ana Beatriz Cardoso Moraes, 2412, 161; Ana Lucia Marques Luiz, 2413, 161; Bruna Veloso Marinho, 2414, 162; Elizângela dos Reis do Nascimento, 2415, 162; Elizângela Marques Luiz, 2416, 162; Fabiana dos Reis Resplandes, 2417, 163; Francisco Antonio Silva do Nascimento, 2418, 163; Gabriel Henrique Casseano de Oliveira Aguiar, 2419, 163; Gabriele Gomes da Silva, 2420, 164; Gilmar Lais Moraes Rego, 2421, 164; Iago Teixeira Mendes, 2422, 164; Jacimere Borges, 2423, 165; Jessica Teresa da Silva Nascimento, 2424, 165; Joaquina Soares Gonçalves, 2425, 165; Joyce Macena dos Santos, 2426, 166; Leticia Marques Moura, 2427, 166; Maria Nayara da Silva, 2428, 166; Lucas Garcia Carvalho dos Santos, 2429, 167; Maria Salette dos Santos, 2430, 167; Marinalva Gomes da Silva Barros, 2431, 167; Marlene Andrade Alves, 2432, 168; Mateus da Silva Sousa, 2433, 168; Nivia Maria Batista da Conceição, 2434, 168; Rosileia da Conceição Vilar, 2435, 169; Rosilene Ronualda Teixeira de Sousa Fernandes, 2436, 169; Tamiere Pinheiro de Freitas, 2437, 169; Valdemir Santana de Castro, 2438, 170; Thamiere Lopes de Araujo, 2439, 170; Victor dos Santos Barbosa, 2440, 170; Victoria Ketley Santos Ribeiro, 2441, 171; Vitor Soares de Oliveira, 2442, 171; Weslen Gledson da Silva Ribeiro, 2443, 171; Alicia Gabrielle Brandão Martins, 2444, 172; Antonilda da Conceição Machado de Sousa, 2445, 172; Daniela dos Santos Celestino, 2446, 172; Deuzimar Pereira da Conceição, 2447, 173; Ester Barbosa da Silva, 2448, 173; Evelyn de Souza Khalil, 2449, 173; Fernando Martins dos Santos, 2450, 174; Gabrielly Pereira Leal, 2451, 174; Gisele Maria da Silva Damasceno, 2452, 174; Guilherme Rodrigues do Nascimento, 2453, 175; Jaiza Teles Gonçalves, 2454, 175; Jeimesson Batista da Silva, 2455, 175; João Vitor Sales Rodrigues, 2456, 176; José Fellipe Alves Martins, 2457, 176; José de Ribamar Chaves Silva, 2458, 176; Joyce Abreu de Sousa, 2459, 177; Juliana dos Santos, 2460, 177; Kelly Jennifer dos Santos de Lima, 2461, 177; Leandra de Jesus Rodrigues, 2462, 178; Lígia Marcela da Silva Rocha, 2463, 178; Lindalva Pereira dos Reis, 2464, 178; Luciano Ferreira Batista, 2465, 179; Luciana Maria de Melo Albemaz, 2466, 179; Luciene Almeida Ferreira da Costa, 2467, 179; Marcio Antonio de Araujo Filho, 2468, 180; Marcos Vinícius Silva Souza, 2469, 180; Maria dos Anjos Santos Gomes, 2470, 180; Maria Enioia da Silva Nascimento, 2471, 181; Milena Borges Vieira, 2472, 181; Millena Nepomuceno Azevedo, 2473, 181; Myllena Queiroga Fernandes, 2474, 182; Rosenberg da Fonseca Silva, 2475, 182; Rudson Silva Soares, 2476, 182; Sabrina Trindade Sousa Silva, 2477, 183; Simone Barbosa Pinto, 2478, 183; Tássyla Albuquerque de Melo de Sousa, 2479, 183; Viviane Oliveira dos Santos, 2480, 184; Vitor Antonio Pinheiro da Silva, 2481, 184; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Weberson Ferreira Silva, Reg. n.º 1044 - DIE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Carlos Henrique Gonçalves Chagas, 2482, 184; Estevão Junio Silva de Deus, 2483, 185; Kauan Rocha da Silva, 2484, 185; Wallyson Rodrigues Pereira, 2485, 185; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Weberson Ferreira Silva Reg. n.º 1044 - DIE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Lorraine da Silva Martins, 2486, 186; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Weberson Ferreira Silva, Reg. n.º 1044 - DIE/DF.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 42, Mohammed Shaglo Miah, 19573, 49; Zakir Hossain Jalal, 19574, 49; Md Kamal Hossain, 19575, 49; Ruksana Begum, 19576, 50; Carlos Eduardo Carapina Pereira, 19577, 50; Rosiléia Silva de Souza, 19578, 50; Claudiene

Abadia Honorio de Jesus, 19579, 51; Nilson de Souza e Silva, 19580, 51; Roberto Cerruti Neto, 19581, 51; Tatiana Aparecida dos Reis de Cicco, 19582, 52; Thiago Ermindio de Oliveira, 19583, 52; Edmar Ferreira Franco, 19584, 52; Gelton Alves Costa, 19585, 53; Faruk Akond, 19586, 53; Daniel Souza Alves, 19587, 53; Wagner Pereira Vargas, 19588, 54; Michael Kennedy Vieira dos Santos, 19589, 54; José Luiz de Almeida, 19590, 54; Stefany Greyce de Oliveira Camara, 19591, 55; Amanda Maria Trindade Rocha, 19592, 55; Rafaela da Silva Barbosa, 19593, 55; Maria Aparecida Farias Barros, 19594, 56; Helio Junio Martins Gomes, 19595, 56; Francisco Henrique Alves de Oliveira, 19596, 56; Elias Chaves Baia, 19597, 57; Julia Maria Custodia da Silva, 19598, 57; Marcelo Augusto da Silva Santana, 19599, 57; Diego Martins Alves, 19600, 58; Ernesto de Souza Silva Filho, 19601, 58; Fabiano Tadeu da Costa, 19602, 58; Rogério Ferreira de Amorim, 19603, 59; Ederson Maciel de Souza, 19604, 59; Jardeon Pereira dos Santos, 19605, 59; Luiz Felipe Barbosa Gomes, 19606, 60; Bruno José da Silva, 19607, 60; Deraldo de Souza, 19608, 60; Beatriz Santos França, 19609, 61; Cauê Gomes Machado, 19610, 61; Pierre Gonçalves Silva, 19611, 61; Queila Rodrigues Jacobina, 19612, 62; Jarni Gois Queiroz, 19613, 62; José Pereira de Sousa Sobrinho, 19614, 62; Valdeci Gonçalves dos Santos, 19615, 63; Sílvio Andrade Ferreira, 19616, 63; Raquel Rosario de Almeida, 19617, 63; Gil Hebert de Souza Melo, 19618, 64; Monica Diris da Conceicao Correia, 19619, 64; Maria Ivaneide dos Santos Silva, 19620, 64; Daciana Dias da Silva, 19621, 65; José Cavalcante da Silva, 19622, 65; Beatriz Almeida Costa e Silva, 19623, 65; Mariele Simão da Rocha Santos, 19624, 66; Darlon Bento da Silva, 19625, 66; Solange Francisca da Silveira, 19626, 66; Lucas Cesar Ribeiro Lima de Assis, 19627, 67; Paulo Victor Castro Rodrigues, 19628, 67; Vinicius Magalhaes de Oliveira, 19629, 67; Taysa de Lima Rodrigues, 19630, 68; Lucas Vinicius Martins Moreira de Oliveira, 19631, 68; Davi Severo Lins, 19632, 68; Thays Carolline dos Santos Vieira, 19633, 69; Victor Hugo de Lima Antunes, 19634, 69; Ângelo Gabriel Mendes da Silva, 19635, 69; Ana Cléa Santos Lima, 19636, 70; Daniel da Silva Conceicao, 19637, 70; Alynne Gomes de Oliveira Luz, 19638, 70; Ednizi Régis Gomes Macêdo, 19639, 71; Gian Lucas Yarzón, 19640, 71; Cristhyan Nunes da Silveira, 19641, 71; Bruna Pimentel da Silva, 19642, 72; Isaac Cauan Conceição de Santana, 19643, 72; Alaiane Lins da Silva, 19644, 72; Camilla Nunes Mychetty, 19645, 73; Danyel dos Anjos Matos, 19646, 73; Iris Ribeiro Gomes da Silva, 19647, 73; Jocilda Soares da Silva, 19648, 74; Jonatas Tiago Barbosa Silva, 19649, 74; Pâmela Dayane da Silva Santos, 19650, 74; Sonia Moreira Azevedo, 19651, 75; Beatriz da Silva Conceição, 19652, 75; Sarah Souza Santos, 19653, 75; Valdirene Rosa dos Santos, 19654, 76; Carlos Henrique Sousa Braga, 19655, 76; Alynne Simões Lima, 19656, 76; Isaque Sousa Amaral, 19657, 77; Islane Dias Guimarães, 19658, 77; Edson Gonçalves, 19659, 77; Leandro Carvalho Lopes, 19660, 78; Rodrigo Marques Bortolato, 19661, 78; Cristino Teixeira Alves Neto, 19662, 78; Uerviton dos Santos Aniceto, 19663, 79; Thiago Rayecker Uchôa Rodrigues, 19664, 79; Leandro de Andrade Porto, 19665, 79; Thaynara Cristina Costa, 19666, 80; Rozanah Corrêa de Souza, 19667, 80; Glauca Pereira Alves, 19668, 80; Raick Amorim da Silva, 19669, 81; Wesdras Rodrigues Ferreira, 19670, 81; Johnatan Dias da Costa, 19671, 81; Waliffe Mateus da Costa, 19672, 82; Iago Rodrigues do Nascimento, 19673, 82; Alessandra Lacerda da Fonseca, 19674, 82; Valdeane Paixão Rocha, 19675, 83; Vânia Ribeiro Correia, 19676, 83; Wilson de Jesus, 19677, 83; Sarah Rodrigues Cordeiro, 19678, 84; Roberto Carlos Martins, 19679, 84; Sílvia Luiz de Carvalho, 19680, 84; Thales Santos de Oliveira, 19681, 85; Rosilene Monteiro de Oliveira, 19682, 85; Selena Rany Cândida Régio, 19683, 85; Marrara Rodrigues da Luz Brandão, 19684, 86; David Oliveira dos Santos, 19685, 86; Daniel Lincoln Silva Correa, 19686, 86; Coleman Xavier do Rego, 19687, 87; Anderson Lima de Sousa Veloso, 19688, 87; Aparecida Cristina de Oliveira, 19689, 87; Airtone de Araujo Alves, 19690, 88; Antonio Eliton Pinheiro de Sousa, 19691, 88; Marinete de Jesus dos Santos de Oliveira, 19692, 88; Marcio Francisco da Silva, 19693, 89; Magno Rêgo de Souza Moreira, 19694, 89; Maria Rita Canedo Gonçalves, 19695, 89; Luis Bruno Alves Oliveira, 19696, 90; José Nilton de Souza, 19697, 90; Lilian Moraes Silva da Costa, 19698, 90; Maria Francisca Pereira de Sousa, 19699, 91; Maria Aparecida Gomes Asevêdo, 19700, 91; Malvina Noronha Pereira Monteiro, 19701, 91; Jônatas de Jesus Ferreira, 19702, 92; Jeislândelis Maick da Silva Terto, 19703, 92; Hudson de Souza, 19704, 92; Josafá Júnio Souza Matos, 19705, 93; Janelly Petilim Venancio, 19706, 93; Guilherme do Nascimento Lemos, 19707, 93; Nicolle Oliveira Pinto, 19708, 94; Marto José Pereira de Lemos, 19709, 94; Sabrina Lima de Moura, 19710, 94; Jaqueline Alves Correia, 19711, 95; Joel Vieira de Brito, 19712, 95; Camyla Cristina de Sousa Soares, 19713, 95; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. n.º 704 - ENSA.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHECK - TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 21, de 03/02/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Luymille Bueno Calasan, 6413, 38; Diretora Maria da Graça Zeferino Campos Lopes, Reg. n.º 271 - MEC/PA - FICOM; Secretária Escolar Marcia Silva Pereira, Reg. n.º 480 - Instituto Monte Horebe Asa Sul, por ser concluinte do ano letivo de 2015 e por estar de posse do acervo do Centro Educacional Juscelino Kubitscheck - Asa Norte, de acordo com a O.S. n.º 56/2018.

ESCOLA SEB DÍNATOS, recredenciada pela Portaria n.º 71, de 27/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Felipe Barros Lima, 2654, 110; Diretor Daniel Rodrigues Souza, Reg. n.º 842 - UniDBSCO; Secretário Escolar Jonas Ferreira de Souza, Reg. n.º 26903 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, recredenciado pela Portaria n.º 169, de 16/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 08, Alessandra Medeiros Nascimento, 5053, 185; Aluísio Oliveira dos Santos, 5054, 185; Andrea Alves Padilha, 5055, 185; Ademir de Moraes Pinto, 5056, 186; Alexandre de Jesus Pegas, 5057, 186; Argeu Ferreira Bravim, 5058, 186; Alcione da Silva

Santos, 5059, 187; Anderson Berte Andrade, 5060, 187; Bruno Nicolas Bornatowski, 5061, 187; Bernadino da Silva Pereira, 5062, 188; Cledison Gomes de Lima, 5063, 188; Claudecir Moraes de Oliveira, 5064, 188; Deliomar Pereira da Costa, 5065, 189; Edson Lourenco, 5066, 189; Eliane Siqueira Padilha, 5067, 189; Edivaldo Lauriano Pereira, 5068, 190; Elias Matheus Fialho dos Santos, 5069, 190; Edivaldo Faustino de Souza Santos, 5070, 190; Elielma Castro Delfino dos Reis, 5071, 191; Emerson Santos da Silva, 5072, 191; Emerson Talisson Carvalho Ferreira, 5073, 191; Elisane dos Santos Carvalho, 5074, 192; Filipe Evangelista dos Santos, 5075, 192; Francisco Moreira Gonçalves, 5076, 192; Flavia Cerqueira da Conceição, 5077, 193; Francisco das Chagas Quirino, 5078, 193; Maria Cristina de Souza, 5079, 193; Fernanda Ketlyn Silva de Carvalho, 5080, 194; Francislene Pereira de Lima, 5081, 194; Gelmir Moreira de Souza, 5082, 194; Geraldo Eduardo das Neves, 5083, 195; Gessinara Gomes Santana, 5084, 195; Hartur dos Santos Neiva, 5085, 195; Igor de Jesus da Silva, 5086, 196; Ismael Cardoso Xavier, 5087, 196; Ivanilde Purcotes, 5088, 196; Ivan da Silva Cardoso, 5089, 197; Isabela Ferreira Alves, 5090, 197; Jefferson Pereira dos Santos, 5091, 197; Jose Pereira dos Santos, 5092, 198; Juliana Braga Correia, 5093, 198; Joelma Carvalho Brito, 5094, 198; Jezer Solean Padin Pereira, 5095, 199; Joilton Mota da Silva, 5096, 199; Juliano Joca da Silva, 5097, 199; Jailson Marques Claudino, 5098, 200; Jose Dequias Lucena de Sousa, 5099, 200; Kelly Rodrigues da Costa e Silva, 5100, 200; Livro 09, Keila Amanda da Rosa, 5101, 01; Karina Fabiola da Silva Menezes, 5102, 01; Luciana Pereira Viveiros, 5103, 01; Luzia de Holanda Lima Morais, 5104, 02; Lílian Souza de Jesus, 5105, 02; Larissa Bruna de Oliveira Mamede, 5106, 02; Ligia Carneiro Soares, 5107, 03; Lucilene Aparecida Ferreira, 5108, 03; Leila Duarte Gonzaga, 5109, 03; Margaret Ribeiro, 5110, 04; Marilene Gonçalves Ortiz, 5111, 04; Maria Hete Herculano Marques, 5112, 04; Marcos de Oliveira Gomes, 5113, 05; Maria Helena Soares Guedes, 5114, 05; Maria Raimunda dos Santos Silva Batista, 5115, 05; Roselia Ferreira Barbosa, 5116, 06; Márcia Bedreski Ribeiro, 5117, 06; Patricia Cristina da Silva Leri, 5118, 06; Marília Alves de Oliveira, 5119, 07; Mauriliana de Almeida, 5120, 07; Manoel Antonio Mendes Veras Junior, 5121, 07; Mauri Herpich, 5122, 08; Maria da Consolação Rodrigues Gomes, 5123, 08; Nelson Pires da Rosa, 5124, 08; Nivaldo de Lira Sousa, 5125, 09; Neuza dos Santos Gamarra, 5126, 09; Paulo Victor de Oliveira Dias, 5127, 09; Pedro Jacinto, 5128, 10; Prislene Batista Soares, 5129, 10; Paulo Cesar Buzzo, 5130, 10; Radiane Ferreira dos Santos Vaz, 5131, 11; Rodrigo Soares, 5132, 11; Romilda Ribeiro Torres Batista, 5133, 11; Rafael Nogueira de Araujo, 5134, 12; Samuel Ferreira da Silva, 5135, 12; Sueli Aparecida Ferreira da Luz, 5136, 12; Sílvia Ferreira da Silva, 5137, 13; Suelen Priscila Anastácia de Oliveira, 5138, 13; Stephany Fernandes de Oliveira, 5139, 13; Sílvia Alves de Lara Kalinoski, 5140, 14; Sidnei Batista Page, 5141, 14; Tatiane de Oliveira, 5142, 14; Tainara Rocha, 5143, 15; Thiago Gomes Carvalho, 5144, 15; Vinicius Vieira de Santana, 5145, 15; Valdemar Martins Junior, 5146, 16; Valerio Arguelho Junior, 5147, 16; Wesley Inocência Betz, 5148, 16; Paulo Tadeu Silva Pereira, 5149, 17; Lucas do Vale Mendes, 5150, 17; Carolyn Silva Gonçalves, 5151, 17; Rubens da Silva Conceição, 5152, 18; Rivaldo da Silva Freitas, 5153, 18; Faustino de Matos Canuto Neto, 5154, 18; Álvaro Leonel Rodrigues, 5155, 19; Adriane Magna Tito Pereira, 5156, 19; Andreia Pereira da Costa, 5157, 19; Claudia Barbosa Bernardes, 5158, 20; Deiviane da Silva Cardoso, 5159, 20; Diuly Mendes de Jesus, 5160, 20; Claudio Aparecido Mendes, 5161, 21; Gilberto Lima Silva Junior, 5162, 21; Gêila Maria Rodrigues Maciel, 5163, 21; Janaina Damiao de Sousa, 5164, 22; Jessyca Ellen de Souza Felix, 5165, 22; Maiza dos Santos Cabral, 5166, 22; Anderson de Araujo Lima, 5167, 23; Marceli Cristina de Jesus Oliveira, 5168, 23; Bruna Camila de Lima Rodrigues, 5169, 23; Edilaine Ferreira de Assis, 5170, 24; Elmo Siqueira, 5171, 24; Sergio Aparecida Pena, 5172, 24; Aldria Aparecida Santos de Luna, 5173, 25; Luciene Rodrigues da Silva, 5174, 25; Mauro Abreu de Oliveira, 5175, 25; Vitalino Correia de Brito, 5176, 26; Maria Flaviana Cavalcante da Silva, 5177, 26; Eva Ingrid Lacerda de Oliveira, 5178, 26; Joicy Clene de Oliveira Martins, 5179, 27; Sergio Nascimento dos Santos, 5180, 27; Thais Lohane Coelho Lima, 5181, 27; Thais Milas Medeiros, 5182, 28; Gabriel Muniz Silva de Souza, 5183, 28; Matheus Figueiredo dos Santos, 5184, 28; Genair de Oliveira, 5185, 29; Edilma Sarafim Lopes da Cunha, 5186, 29; Rogerio Gomes da Silva, 5187, 29; Talita Auxiliadora Calassara, 5188, 30; Jeane Cardoso dos Santos, 5189, 30; Jorge Gomes do Nascimento Junior, 5190, 30; Jonas Enésio dos Santos Filho, 5191, 31; Josiane Medeiros Souza, 5192, 31; Ketellyn Ferreira de Mendonça, 5193, 31; Luana Teixeira de Sousa, 5194, 32; Luciano Pereira de Oliveira, 5195, 32; Luciano Prevital Paz, 5196, 32; Leandra Aparecida Borges de Lima, 5197, 33; Livia Massacô Vieira Nishiuchi, 5198, 33; Luiz Henrique de Castro Arantes, 5199, 33; Mario Santos de Sales, 5200, 34; Mateus da Silva Caetano, 5201, 34; Verissimo Alves Coelho, 5202, 34; Paulo Gomes Moraes, 5203, 35; Pabline Laiane da Silva, 5204, 35; Paula Loyane Benvindo Ribeiro, 5205, 35; Rafaela Aparecida Moraes, 5206, 36; Paulo Sergio de Sousa, 5207, 36; Reginaldo Barbosa da Silva, 5208, 36; Raquel Sefani Wandscheer, 5209, 37; Rosana Patricia Chanan Caitano, 5210, 37; Revailton Peres de Oliveira, 5211, 37; Raony Goncalves da Silva, 5212, 38; Maurilio Caldas Queiroz, 5213, 38; Maria de Jesus Leopoldino da Silva, 5214, 38; Mokaram Hossain, 5215, 39; Mileide Chaves dos Santos, 5216, 39; Micael Ferreira de Amorim, 5217, 39; Ocicleio Jose Ferreira, 5218, 40; Paulo Henrique Batista dos Reis, 5219, 40; Raynara Machado Correia, 5220, 40; Rezaul Sharif, 5221, 41; Renato Rodrigues de Souza, 5222, 41; Rafael de Souza Silva, 5223, 41; Rubson Rodrigues, 5224, 42; Jose Nilton da Silva, 5225, 42; Selma Aires Vicente, 5226, 42; Lusía Alves da Silva, 5227, 43; Simone Silva Pereira, 5228, 43; Sarah Nogueira Moraes, 5229, 43; Thais Naiara Alves Lopes, 5230, 44; Thamires Silveira dos Santos, 5231, 44; Thiago Rocha Dantas, 5232, 44; Thiago da Silva Santana, 5233, 45; Marina Ramos dos Santos, 5234, 45; Wanderson Pereira da Silva Campos, 5235, 45; Weliton Pereira de Souza, 5236, 46; Wellisson Correia Gomes, 5237, 46; Wellyngton Paulino de Sousa, 5238, 46; Vania Claudia Silva, 5239, 47; Iara Pereira da Silva, 5240, 47; Eduardo Souza Costa, 5241, 47; Marcelo Barbosa Barros, 5242, 48; Leonardo

Vinicius Lopes da Silva, 5243, 48; Layse Maria Brunele de Oliveira, 5244, 48; Karoline Alves de Oliveira, 5245, 49; João Pedro Marques Ferreira, 5246, 49; Gisilene Alves de Souza, 5247, 49; Guilherme Miranda de Oliveira, 5248, 50; Elisvaldo Ribeiro de Moraes, 5249, 50; Emily Becker Salvador, 5250, 50; Nisael Pereira dos Santos, 5251, 51; Marcos Antonio Ribeiro, 5252, 51; Mohammad Omar Faruque, 5253, 51; Lucas Soares da Silva, 5254, 52; Edizelda Rocha de Carvalho, 5255, 52; Edinei Rocha de Carvalho, 5256, 52; Rafaela Dias, 5257, 53; Edmarcos Gonçalves da Silva, 5258, 53; Edson Rodrigues da Cunha Neto, 5259, 53; Henrique Nogueira Ramos, 5260, 54; Elimar Pereira de Almeida, 5261, 54; Leandro Rosa da Silva, 5262, 54; Danyelly Ferreira Caldas, 5263, 55; Juniele Goncalves dos Santos Souza, 5264, 55; João da Silva Sales, 5265, 55; Leandro Vitor Lourenco, 5266, 56; Mateus Augusto Dutra, 5267, 56; Nubia de Abreu Amorim, 5268, 56; Mislene Alves Ferreira, 5269, 57; Pedro Henrique Ribeiro Sacramento, 5270, 57; Rosenildo Silva Melo, 5271, 57; Salvador Marques Barreto, 5272, 58; Waldiney Silva da Silva, 5273, 58; Juliana Andrade Carvalho, 5274, 58; Isabela Reis Silva Brasil, 5275, 59; Kalam Mía, 5276, 59; Deoclides Paulo dos Santos Filho, 5277, 59; Direne Ribeiro da Rocha, 5278, 60; Márcio Caldeira da Conceição, 5279, 60; Guilherme Augusto de Lima, 5280, 60; Francisco Neto Freire de Souza, 5281, 61; Daniela Cristina Alves, 5282, 61; Giovanna Gabrielly Mendonça Beltrão, 5283, 61; Vitor Henrique Silva Nogueira, 5284, 62; Adriano de Camargo Monteiro, 5285, 62; Jacqueline Mardegan, 5286, 62; Poliana de Souza Oliveira Santos, 5287, 63; Sergio Jose Terlizzi, 5288, 63; Romário dos Santos Melo, 5289, 63; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. n.º 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Sara Deyse de Souza, Reg. n.º 2802 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 503, de 27/12/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 05, Amanda Pereira dos Santos, 1499, 69; Aurione Silva Matos, 1500, 69; Camila Figueiredo Mendes, 1501, 69; Carine Moura Souza dos Santos, 1502, 69; Carolina Coutinho Castro, 1503, 70; Célia Nogueira de Araújo, 1504, 70; Cláudia Gisele Lins Siqueira, 1505, 70; Claudinéia Raquel da Silva, 1506, 70; Cornélia de Oliveira Carvalho, 1507, 71; Davi Wilkinson da Silva dos Santos, 1508, 71; Elaine Baldoino de Sousa, 1509, 71; Érica de Aquino Aguiar, 1510, 71; Flávia Rodrigues Fonseca, 1511, 72; Gabriel da Silva Araújo, 1512, 72; Grace Kelly Santos Nunes, 1513, 72; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Jeniffer Katiúscia Silva, 1514, 72; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Joseane Lima Santos, 1515, 73; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Kaique Macedo de Andrade, 1516, 73; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Karoline Costa de Oliveira, 1517, 73; Kássia Mendes dos Santos, 1518, 73; Kelen Cristina Fidelis Gomes dos Santos, 1519, 74; Lailana Lorrayne Pereira da Silva Albuquerque, 1520, 74; Laís Bini, 1521, 74; Larissa Alves dos Santos, 1522, 74; Liliane da Silva, 1523, 75; Lorrayne Gomes Ferraz, 1524, 75; Luana Batista Lima, 1525, 75; Lucas Lemos de Queiroz da Rocha, 1526, 75; Lucas Marinho de Sousa, 1527, 76; Maria da Luz dos Santos, 1528, 76; Mariane Pereira Bispo, 1529, 76; Paulo Victor Melo do Espírito Santo, 1530, 76; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Pierre de Souza Alves, 1531, 77; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Rosileide Ferreira da Silva, 1532, 77; Sarah Nayanne de Araújo Lemos, 1533, 77; Simara Gracielly de Lima, 1534, 77; Tâmara Alves de Oliveira, 1535, 78; Thaíse da Costa Freitas, 1536, 78; Thauana Araújo Lemos e Silva, 1537, 78; Vanusa Aparecida Cordeiro Soares, 1538, 78; Diretora Dinaura Tedesco Batista, Reg. n.º 299/2007 - UNICESP; Secretária Escolar Valdineire Faria Marinho Borges, Reg. n.º 2388 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

UNICANTO SUPLETIVO, recredenciado pela Portaria n.º 63, de 09/03/2018 - SEEDF, e Portaria n.º 225/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 17, Ademilton Pereira Tavares da Silva, 10993, 196; Adriana Maria da Silva, 10994, 196; Adryele Maria Honorio Rego, 10995, 197; Alexandre Panichi Vaz, 10996, 197; Ana Carla Seixas Dourado, 10997, 197; Ana Clara Bessa Braga, 10998, 198; Andre Jose da Silva, 10999, 198; Angelita Alves Souza, 11000, 198; Bruno Moraes Pinto, 11001, 199; Carlos Andre Santos Pereira, 11002, 199; Cicero Claudio da Silva, 11003, 199; Cleiton Cesar de Sousa, 11004, 200; Cristiane Vieira da Silva, 11005, 200; Cristiano Bispo de Souza, 11006, 200; Livro 18, Dagobert Marzinkowski, 11007, 01; Dalila Beatriz Araujo da Silva, 11008, 01; Daniela Pinheiro de Jesus, 11009, 01; Dênis Rodrigues de Lima, 11010, 02; Dirlei Teresinha Hartmann Schwartz, 11011, 02; Edi José Wosnes, 11012, 02; Elaine Franciele Nunes da Silva, 11013, 03; Elieni Soares da Silva, 11014, 03; Elí de Deus Almeida, 11015, 03; Emerson da Costa Silva, 11016, 04; Emivaldo Ribeiro Barbosa, 11017, 04; Eracy Schultz, 11018, 04; Felipe Augusto Alves da Silva, 11019, 05; Felipe da Silva Rodrigues, 11020, 05; Fernanda Pereira Rodrigues da Costa, 11021, 05; Fernando Edison Strechar, 11022, 06; Franciele de Oliveira, 11023, 06; Francisco de Assis da Silva Junior, 11024, 06; Gabriel dos Anjos Rieiro, 11025, 07; Gabriel Moura Rolim Silva, 11026, 07; Gabrielly Milena Fernandes, 11027, 07; Gustavo Nascimento de Jesus, 11028, 08; Hyghlander Santana Gomes da Silva, 11029, 08; Iago Macedo Miranda, 11030, 08; Igor Rodrigues Lobato, 11031, 09; Iqbal Hussain, 11032, 09; Janildes de Fatima Franca da Silva, 11033, 09; Jefferson Augusto Isabel, 11034, 10; Jerryys Adriano da Silva, 11035, 10; Jéssica Evelyn Florencio de Araujo, 11036, 10; Jivanildo Silva Carvalho, 11037, 11; Jose Clécio Guimarães de Carvalho, 11038, 11; José Ribeiro Filho, 11039, 11; José Vilmar da Costa Santos, 11040, 12; Josué Ferreira de Lima, 11041, 12; Keliton Antonio Coutinho, 11042, 12; Lásaro Murilo de Souza Leite, 11043, 13; Laune Santos de Melo Souza, 11044, 13; Liliane Geremias Antunes, 11045, 13; Lucas da Cunha Assis, 11046, 14; Lucca Ramirez Lopes, 11047, 14; Lúcia da Silva Reis, 11048, 14; Luiz Antonio Moreira, 11049, 15;

Maísa Menezes de Abreu, 11050, 15; Marcelo Ferreira de Mendonça, 11051, 15; Marcelo Santana da Costa, 11052, 16; Marciano de Souza Moura, 11053, 16; Márcio Carlos Flausino de Oliveira, 11054, 16; Marcos Pigatto, 11055, 17; Maria Sueli Vanda de Moura Sousa, 11056, 17; Mateus Assunção Silva, 11057, 17; Matheus Gonçalves Santos, 11058, 18; Mauro Alves da Cruz, 11059, 18; Michael de Souza Silva, 11060, 18; Miguel Bem-Hur Dantas Lopes dos Santos, 11061, 19; Mirian Maciel Cavalcanti, 11062, 19; Monica de Jesus Gonçalves, 11063, 19; Monique Correia de Jesus, 11064, 20; Nayara Martins de Jesus, 11065, 20; Naziane Conceição Cruz, 11066, 20; Oriana dos Santos Sobrinho, 11067, 21; Quésia Teixeira dos Santos Barbosa, 11068, 21; Rafaela Alexandre Pires, 11069, 21; Raryane Campos de Souza, 11070, 22; Rayanna Nunes de Assis Silva, 11071, 22; Rebecca Emily Alves Resende, 11072, 22; Renata Marcelle Buarque de Sena, 11073, 23; Roberto Alves de Oliveira, 11074, 23; Roberto Batista de Lucena Filho, 11075, 23; Rodrigo Machado de Oliveira, 11076, 24; Rodrigo Pasquali, 11077, 24; Rômulo Brandão de Sousa, 11078, 24; Ronaldo Silveira da Silva, 11079, 25; Roney Olimpio dos Santos, 11080, 25; Rubria Guilhermina Peixoto Alves Zagarazu, 11081, 25; Salete Glanert, 11082, 26; Tainara Eduarda Ribeiro Oliveira, 11083, 26; Tainara Lorraine Cotrim de Faria, 11084, 26; Talis Schmitz de Assis, 11085, 27; Taylan Henrique Schwartz, 11086, 27; Thiago Drigo Navarro, 11087, 27; Valquiria Pereira Dutra, 11088, 28; Vandilê Alves Rocha, 11089, 28; Vinicius Feitosas Dias, 11090, 28; Vinicius Francisco Araujo da Silva, 11091, 29; Virilane Moraes Moreira, 11092, 29; Vitória Magalhães Lima, 11093, 29; Viviane Landin Garbin Silva, 11094, 30; Vlademir Paulo Machado, 11095, 30; Walmy Rodrigues Lima, 11096, 30; Willian Rodrigues Soares, 11097, 31; Diretora Vania Pereira de Sousa, Reg. n.º 0080 - APOGEU; Secretário Escolar Maicon Douglas Barbosa de Araujo, Reg. n.º 2819 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Felipe Barros da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COC-BRASÍLIA, publicado no DODF n.º 50, de 15/03/2011, por ter sofrido alteração em seu nome.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, publicada no DODF n.º 83, de 05/05/2021, ONDE SE LÊ: "...Gustavo Galdino da Silva...", LEIA-SE: "...Gusthavo Galdino da Silva...".

Na Relação dos Concluintes de Educação de Jovens e Adultos - EJA do Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, publicada no DODF n.º 216, de 10/11/2017, ONDE SE LÊ: "...Laffaïett de Oliveira Milhomem...", LEIA-SE: "...Laffaïett de Oliveira Milhomem Brito...".

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 4º, do artigo 266 da Resolução n.º 2/2020-CEDF, e, ainda, o conteúdo no Processo 00080-00079434/2021-87, resolve:

Art. 1º Declarar extinto, de ofício, o Centro Comunitário São Lucas, situado na QNM 33, Módulo A, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL, CNPJ n.º 00.318.329/0001-03, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fiquem sob a responsabilidade da mantenedora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

### CORREGEDORIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 18 DE MAIO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n.º 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00 096018/2018-48.

Art. 2º Arquivar os autos, por ausência de materialidade, com fundamento no inciso I, do §1º e §2º, do Art. 244 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 18 DE MAIO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n.º 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00068892/2020-18.

Art. 2º Arquivar os autos, por ausência de materialidade, com fundamento no inciso I, do §1º e §2º, do Art. 244 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 18 DE MAIO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 353, de 20 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, página 28, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar 00080.00210369/2019-59, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 18 DE MAIO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 134, de 24 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, página 25, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar 00080.00175239/2018-81, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

## PORTARIA Nº 68, DE 12 DE MAIO DE 2021

Regulamenta a publicação de atos no Boletim Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 227, II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I e III, do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Regularizar a publicação de atos no Boletim Interno, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF.

Art. 2º Poderão ser publicados no Boletim Interno:

I - transcrição de Leis, Decretos, Decisões e Pareceres, já publicados por Órgão Oficial, cuja divulgação possa ser do interesse geral da SSP/DF.

II - Portarias, Despachos, Ordens de Serviço, Decisões, Atas, Instruções, Notas Técnicas e Circulares.

III - atos de caráter interno, assim definidos os que tratam sobre:

- a) organização e funcionamento da Secretaria;
- b) detalhamento da jornada de trabalho dos servidores da Secretaria;
- c) escalas de serviço;
- d) procedimentos relativos à execução de projetos e eventos sob a responsabilidade da Secretaria.

IV - os atos de pessoal para os quais a lei não exija expressamente a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, tais como:

- a) concessão de conversão de licença prêmio em pecúnia;
- b) suspensão de férias;
- c) concessão e autorização para o gozo das licenças previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;
- d) autorização para o deslocamento, no território nacional, sem ônus para o Distrito Federal;
- e) concessão dos afastamentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;
- f) concessão de gratificações, adicionais ou outras vantagens remuneratórias;
- g) designação para compor grupos de trabalho, comissões e comitês instituídos no âmbito da SSP/DF;
- h) resultados das avaliações de desempenho e elogios;
- i) designação de substituto de cargos comissionados, em virtude de férias, licenças ou afastamentos legais; e

V - atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de Lei ou de Decreto;

Parágrafo único. Além das hipóteses previstas no caput, poderão ser publicados em Boletim Interno outros atos que não tenham obrigatoriedade de publicação em imprensa oficial, desde que a publicação seja previamente submetida ao conhecimento e aprovação do Chefe de Gabinete.

Art. 3º Não são considerados de caráter interno, para os efeitos desta Portaria, os atos que a lei exija expressamente a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, bem como:

I - os atos de pessoal que resultem no provimento ou na vacância de cargo público e os que contenham caráter disciplinar;

II - os atos que produzam impacto nas atividades de atendimento ao público externo; e

III - os atos próprios da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Parágrafo único. Os atos elencados neste artigo devem ser encaminhados para disponibilização no DODF.

Art. 4º O Boletim Interno será elaborado pela Gerência de Documentação Administrativa - GEDOC/SUAG/SEGI/SSP/DF, e será disponibilizado ao Chefe de Gabinete para aprovação e assinatura digital, dispensada a publicação em meio impresso, atendendo-se aos requisitos de autenticidade, integralidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Parágrafo único. O ato de aprovação previsto no caput restringe-se à autorização de publicação, não excluindo a responsabilidade da autoridade competente pela prática do ato objetivo da publicação.

Art. 5º Compete ao Secretário de Segurança Pública a aprovação do padrão de diagramação do Boletim Interno da SSP/DF, bem como a inclusão de tipos de atos para disponibilização.

Parágrafo único. As páginas de cada exemplar e as sucessivas edições serão numeradas em rigorosa ordem sequencial, a partir da unidade numérica, iniciando-se a cada ano civil uma nova numeração das edições e das páginas.

Art. 6º Para serem incluídos no Boletim Interno, os atos devem estar numerados, datados e assinados pela autoridade competente.

Art. 7º As matérias e atos a serem publicados deverão ser encaminhados, previamente, ao GAB/SSP/DF, para aprovação.

§ 1º As matérias e atos serão publicados no período em até 02 (dois) dias úteis ao do recebimento pela GEDOC/SUAG/SEGI/SSP/DF.

§2º O Boletim Interno será publicado sempre que houver demanda, e estará disponibilizado, permanentemente, no sítio oficial da SSP/DF ([www.ssp.df.gov.br](http://www.ssp.df.gov.br)).

§3º Após a disponibilização na intranet da SSP/DF, o Boletim Interno não pode sofrer alterações, modificações, supressões ou acréscimos, devendo as eventuais retificações constar de atos novos, com nova disponibilização.

Art. 8º O Boletim Interno da SSP/DF é considerado de guarda permanente, para fins arquivísticos.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe de Gabinete da SSP/DF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

## PORTARIA Nº 72, DE 17 DE MAIO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para regulamentação da Lei nº 6.432, de 20 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 227, II e XXI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 6.432, de 20 de dezembro de 2019, que alterou o caput do art. 42 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, transferindo para a Secretaria de Estado de Segurança Pública as atribuições do Núcleo de Segurança e Credenciamento da Casa Militar relacionadas à promoção e regulamentação do credenciamento de segurança de pessoas físicas, empresas, órgãos e entidades para tratamento de informações sigilosas; e à garantia da segurança de informações sigilosas;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso XXI do art. 227 do Decreto 40.079, de 04 de setembro de 2019, estabelece que compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública promover a coordenação e o monitoramento das atividades dos órgãos vinculados à Secretaria de Segurança Pública de forma a manter uma política integrada de segurança;

CONSIDERANDO que a Casa Militar é órgão vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme art. 31, § 1º, inciso III, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que compete à Casa Militar, nos termos do inciso VI do § 3º do art. 31 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o assessoramento à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos assuntos institucionais relativos às corporações militares do Distrito Federal e às atividades de caráter representativo junto às demais organizações militares;

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com a finalidade de regulamentar a Lei 6.432, de 20 de dezembro de 2019, que alterou o caput do art. 42 da Lei 4.990, de 12 de dezembro de 2012, transferindo para a Secretaria de Estado de Segurança Pública as atribuições do Núcleo de Segurança e Credenciamento da Casa Militar relacionadas à promoção e regulamentação do credenciamento de segurança de pessoas físicas, empresas, órgãos e entidades para tratamento de informações sigilosas; e à garantia da segurança de informações sigilosas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes indicados pelas seguintes autoridades:

I - Secretário Executivo de Segurança Pública, que coordenará os trabalhos;

II - Subsecretário de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública da SSP-DF;

III - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da SSP-DF;

IV - Casa Militar do Distrito Federal.

§ 1º A critério do coordenador, poderão ser convidados servidores e autoridades de outras unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para participar das reuniões do Grupo de Trabalho.

§ 2º O Chefe da Casa Militar poderá indicar os servidores e militares necessários a consecução dos trabalhos de que trata este Grupo de Trabalho.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de proposta de regulamentação da lei de que trata esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

#### PORTARIA Nº 73, DE 17 DE MAIO DE 2021

Institui o Projeto Área de Segurança Prioritária na Região Administrativa do SCIA e Estrutural, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 41.858 de 02 de março de 2021, e do art. 227, inciso II, do Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve:

Art. 1º Definir, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 41.858, de 02 de março de 2021, a Região Administrativa do SCIA e Estrutural, como Área de Segurança Prioritária - ASP, denominada de "ASP-Estrutural".

Parágrafo único - O prazo de duração da ASP-Estrutural será de 3 (três) meses, conforme deliberação do Comitê Executivo da ASP, ocorrida em 17 de maio de 2021, nos termos do art. 12 do Decreto nº 41.858, de 02 de março de 2021.

Art. 2º A Governança, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para o desenvolvimento do Projeto na Região Administrativa do SCIA e Estrutural observará a seguinte estrutura:

- I - Coordenação-Geral, exercida pela Secretaria Executiva de Segurança Pública;
- II - Coordenação Temática de Articulação Institucional, coordenada pelo Gabinete;
- III - Coordenação Temática de Enfrentamento Qualificado à Criminalidade, coordenada pela Subsecretaria de Operações Policiais Integradas - SOPI;
- IV - Coordenação Temática de Defesa Social e Liderança Situacional, coordenada pela Subsecretaria de Defesa Civil - SUDEC;
- V - Coordenação Temática de Prevenção à Cidadania, coordenada pela Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade - SUPREC;
- VI - Coordenação Temática de Logística, coordenada pela Secretaria Executiva e Gestão Integrada - SEGI;
- VII - Grupo de Acompanhamento e Análise de Resultados - GAAR, composto pelo Gabinete - GAB, Unidade de Políticas Públicas - UPP, Subsecretaria de Inteligência - SI e Subsecretaria de Gestão de Informação - SGI.

Art. 3º A atuação das Coordenações Temáticas e do Grupo de Acompanhamento e Análise de Resultados - GAAR será orientada pela Coordenação-Geral.

Art. 4º Os resultados, informações e relatórios do projeto de Área de Segurança Prioritária - ASP serão encaminhados ao Comitê Executivo mensalmente ou quando solicitado, a fim de subsidiar a tomada de decisão.

Art. 5º Após a conclusão do Projeto, a Coordenação-Geral deverá providenciar a elaboração do relatório final, a ser submetido ao Comitê Executivo para aprovação, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador.

Art. 6º Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação-Geral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CONSELHO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO

#### ATA DA REUNIÃO

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil, vinte e um, às quinze horas, no salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II – Quartel do Comando Geral, participaram da primeira reunião ordinária do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM: o Excelentíssimo Senhor Cel. QOBM/Comb. William Augusto Ferreira Bomfim, matrícula 1399878 - Comandante-Geral; o Senhor Cel. QOBM/Comb. Kleber Francisco de Oliveira Correia, matrícula 1399924 - Chefe do Estado-Maior-Geral; o Senhor Cel. QOBM/Comb. Cláudio Faria Barcelos, matrícula 1399936 - Controlador, Substituto; o Senhor Cel. QOBM/Comb. Eduardo José Mundim, matrícula 1399911 - Comandante Operacional; o Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Júnior, matrícula 1399977 - Diretor de Orçamento e Finanças; o Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, matrícula 1400097 - Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças do Estado-Maior-Geral; a Senhora Maj. QOBM/Comb. Laylla Lorena Marcelino Barcelos, matrícula 1910161, representante do Departamento de Segurança Contra Incêndio e o representante da sociedade Senhor Marcelo de Carvalho Silva do Conselho de Segurança (CONSEG) - Park Way, RG 9.\*\*\*.670 - SSP-DF, CPF nº \*\*\*.444.168-\*\*, Registra-se a presença do Senhor Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas - Subcomandante-Geral. Atendendo à solicitação direta realizada pelo Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral, conforme publicado no item IX do Boletim Geral do CBMDF nº 083, de 04 de maio de 2021 e item X do Boletim Geral do CBMDF nº 088, de 11 de maio de 2021 e na presença de todos os membros do Conselho, passou-se a tratar, em primeiro momento, da devolução de créditos lançados pelo CBMDF por meio de multas aplicadas indevidamente ou por deferimento de recurso administrativo, considerando os termos do Ofício 7/2020 - CBMDF/DIVIS/SEAPE (48411669), constante no Processo SEI 00053- 00095934/2020-11, contendo os questionamentos exarados pelo Diretor de Vistorias ao Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - GEDAT/NUDAT, que após análise, apreciação e discussão observou-se que a matéria não faz parte do FUNCBM de acordo com a legislação em vigor, sendo recomendado que o

Chefe do DESEG formalize processo administrativo junto à DIOFI/DEALF a fim de requerer o pleito. Em ato contínuo foi proposto a utilização dos recursos disponíveis devido ao superávit financeiro no exercício de 2021 do FUNCBM, da seguinte maneira:

1. Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, 2. Materiais e equipamentos operacionais e 3. Manutenção das aeronaves operacionais do CBMDF, a qual foi deliberada e aprovada, e caso haja recursos disponíveis ao final do ano de 2021, fica autorizada a Corporação a utilizar esses recursos no ano de 2022. Sem mais nada a tratar, o Exmº Senhor Cel. QOBM/Comb. Bomfim encerrou a reunião às 16 horas e 15 minutos, e eu, Ten-Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto - Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças do Estado-Maior-Geral e Secretário da presente reunião, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será disponibilizada no sistema SEI/GDF para ser assinada pelos demais presentes: WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM – Cel. QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CBMDF; KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA – Cel. QOBM/Comb. CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GERAL; CLÁUDIO FARIAS BARCELOS – Cel. QOBM/Comb. CONTROLADOR; EDUARDO JOSÉ MUNDIM – Cel. QOBM/Comb. COMANDANTE OPERACIONAL; PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR – Ten. Cel. QOBM/Comb. DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS; JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO - Ten. Cel. QOBM/Comb. CHEFE DA SELOF/EMG; LAYLLA LORENN A MARCELINO BARCELOS - Maj. QOBM/Comb. REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO e MARCELO DE CARVALHO SILVA – Presidente do CONSEG – Park Way REPRESENTANTE DA SOCIEDADE.

### POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA Nº 138, DE 11 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria nº 74, de 25 de junho de 2019, que estabelece regras para a escolha hospitalar de presos provisórios e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, bem como o constante no processo 00052-00003270/2021-72, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 74, de 25 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A unidade policial responsável pela prisão deverá efetuar a solicitação de escolha hospitalar via sistema PROTOCOLO, conforme roteiro elaborado pela Divisão de Tecnologia - DITEC/DGI, e anexar digitalmente os seguintes documentos obrigatórios:

I - no caso de prisão em flagrante:

- a) guia de recolhimento de preso;
- b) nota de culpa;
- c) ofício circular;
- d) recibo de entrega de manifestação processual;
- e) Boletim de Identificação Criminal - BIC, se for o caso;
- f) nada consta no BNMP/CNJ; e
- g) memorando de requisição de exame de lesões corporais ad cautelam.

II - nos demais casos de prisão provisória:

- a) guia de recolhimento de preso;
- b) mandado judicial;
- c) ofício circular;
- d) recibo de entrega de manifestação processual; e
- e) memorando de requisição de exame de lesões corporais ad cautelam.

III - nos casos de adolescentes infratores:

- a) ofício ao Diretor do Núcleo de Atendimento Integrado - NAI;
- b) memorando de requisição de exame de lesões corporais ad cautelam; e
- c) cópia do mandado de busca e apreensão, quando houver.

Parágrafo único. Assim que finalizado procedimento previsto no caput deste artigo, o policial responsável pela solicitação deverá fazer a imediata comunicação ao plantão da DCCP/DEPATE, por contato telefônico." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 168, DE 14 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 61882346 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00055-00021508/2020-86, Portaria nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Processante nº 03, prorrogada pela Portaria nº 58, de 26/03/2021, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE****PORTARIA Nº 83, DE 14 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Distrital nº 4.011, de 12 de setembro de 2007 e o Decreto 30.584, de 16 de julho de 2009, atribuem ao órgão gestor a liberação da atividade de exploração de publicidade no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 preceitua que toda a exploração publicitária se transforma em verba pública para efeito de recomposição do Erário, bem como que tais recursos permitem diminuir os custos do sistema;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.5, "b", do Edital da Concorrência Pública nº 1/2011-ST;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal emitida, unanimemente, na Decisão nº 2.536/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do processo de exploração de publicidade no STPC/DF, em observância aos princípios da eficiência, moralidade e economicidade, resolve:

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A exploração publicitária, por qualquer meio, em veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, será realizada mediante prévia anuência da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB/DF, em conformidade com as normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considerar-se-á:

I - Publicidade: qualquer forma de propagação de ideias, marcas, produtos, mercadorias ou serviços com fins comerciais;

II - Propaganda: forma de propagação de ideias de interesse público e social, com fins educativos, institucionais ou informacionais;

III - Mídia Eletrônica Televisiva: meio de comunicação destinado a transmitir mensagens de caráter institucional, cultural, educativo, ambiental, de entretenimento, de saúde, esporte, jornalismo e mensagens publicitárias, por meio de monitor de TV;

IV - Mídia Impressa: impressos com mensagens publicitárias;

V - Paineis (Busdoor, Backbus e Busindoor): equipamento composto de placa de publicidade, moldura e suporte para afixação da mídia impressa;

VI - Apoio de Mão: equipamento composto por alça com material acrílico, com espaço central para publicidade impressa;

VII - Conjunto: dispositivo composto de tela de monitor, invólucro do monitor, estrutura de afixação, equipamentos com módulo de recepção de dados "on-line" e "offline", equipamento de fonte de energia, dentre outros componentes para a mídia eletrônica televisiva;

VIII - Meios: canais que transmitem as mensagens; e

IX - Mensagem: uso organizado de sinais que servem de suporte à comunicação, sendo transmitida através de anúncio.

Art. 3º Compete à SEMOB/DF o disciplinamento, a fiscalização e a auditoria da exploração publicitária de que trata esta Portaria.

Art. 4º Para fins desta Portaria, considerar-se-ão operadores, todos os prestadores do Serviço Básico e do Serviço Complementar do STPC/DF.

Art. 5º Será a responsabilidade dos operadores a contratação de publicidade, submetida a prévia anuência da SEMOB/DF, a gestão comercial e operacional da publicidade e a obrigação de recolher 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, observado o valor mínimo de referência, em favor do Distrito Federal.

Parágrafo único. A contratação de que trata o caput pode ser mediada por empresa de publicidade.

**CAPÍTULO II****REQUISITOS PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Art. 6º Toda a publicidade deverá atender aos princípios da probidade, da eficiência e da valorização do transporte público coletivo e da acessibilidade, sendo proibida a veiculação de materiais físicos ou audiovisuais:

I - de natureza político-partidária;

II - que prejudiquem a percepção e a orientação de motoristas de outros veículos, colocando em risco a segurança do trânsito;

III - que contenham mensagem prejudicial ao STPC/DF;

IV - considerados como publicidade abusiva, na forma do art. 37, §2º, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

V - considerados inadmitidos nos termos do artigo 51 do Decreto Distrital nº 30.584, de 16 de julho de 2009, bem como outras modalidades de publicidade vedadas em normas específicas.

Parágrafo único. A publicidade deverá dispor de tecnologias assistivas adequadas para garantia da acessibilidade, observada a obrigatoriedade de legendas na veiculação de publicidade audiovisual.

Art. 7º Os equipamentos destinados a veiculação de publicidade, bem como a respectiva instalação não podem prejudicar a operação nem colocar em risco a segurança dos usuários do serviço e prepostos dos operadores.

Art. 8º A publicidade visual poderá ser interna e externa nos veículos, mas somente nos espaços apropriados para tal, devendo atender aos seguintes aspectos:

I - na área externa dos veículos, será permitida a fixação de publicidade na parte traseira total ou apenas no vidro traseiro;

II - na área interna dos veículos, será permitida a afixação de publicidade no vidro ou vigia traseiro, no vidro logo atrás do motorista (anteparo), no vidro anexo à catraca, no apoio de mão, na sanca, nos assentos, dentre outros locais compatíveis com o item, além das mídias audiovisuais;

III - a fixação de publicidade física limitar-se-á à dimensão exata da área a ela destinada, sendo proibidas as dobras ou equivalentes.

§ 1º Somente se permitirá a publicidade que não prejudique as informações exigidas na programação visual estabelecida para cada tipo de serviço do STPC/DF.

§ 2º A SEMOB/DF poderá conceder autorização para afixação de cartaz publicitário no vidro interno do ônibus para divulgação de eventos e campanhas sem fins lucrativos.

§ 3º Novos tipos/espaços de mídias poderão ser propostos pelas empresas do setor e operadores do STPC/DF para análise e aprovação da SEMOB/DF.

Art. 9º A SEMOB/DF poderá requisitar a exploração de mídia física na quantidade de até 10% (dez por cento) da frota e, na mídia audiovisual, até 10% (dez por cento) do tempo, para a veiculação de propaganda, a ser veiculada de maneira gratuita.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no caso de relevante interesse público, mediante ato fundamentado da SEMOB/DF, a porcentagem resguardada acima poderá ser ampliada e o interregno tratado no caput poderá ser desconsiderado.

**CAPÍTULO III****CONTRATAÇÃO DA PUBLICIDADE**

Art. 10. As peças de publicidade e mídias serão contratadas entre o operador ou empresa de publicidade e terceiros.

§ 1º Os valores serão livremente pactuados, não podendo, contudo, ser inferiores aos estabelecidos em tabela referencial de preços de espaços publicitários nos ônibus do STPC/DF, a ser definida após pesquisa de mercado que será realizada pela Subsecretaria de Administração Geral, valores estes que serão estabelecidos por publicação de ato normativo específico.

§ 2º Os valores discriminados na Tabela indicada no parágrafo anterior serão atualizados, no mínimo, anualmente, contados da publicação dessa Portaria, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), valor este que será estabelecido por publicação de ato normativo específico.

§ 3º O operador poderá solicitar, de forma fundamentada, a revisão dos valores da tabela referencial de preços a que alude os parágrafos anteriores.

§ 4º A SEMOB/DF promoverá a verificação da procedência do pedido de que trata o §3º, nos termos da Lei nº 9.784/1999.

Art. 11. A Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB indicará por meio de ato específico os representantes responsáveis por emitir a anuência prévia nos contratos para Exploração de Publicidade no STPC/DF.

Art. 12. A anuência terá validade enquanto perdurar a vigência do contrato de publicidade.

Art. 13. Para solicitação de prévia anuência, o operador deverá encaminhar requerimento à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB, instruído com os seguintes documentos:

I - instrumento do contrato original de veiculação publicitária, que conterá:

a) delimitações do objeto contratado, inclusive o prazo de vigência e o tipo de mídia contratada;

b) valor individualizado de cada espaço contratado.

Art. 14. Mensalmente, os operadores enviarão à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade o RRP - Relatório de Receitas de Publicidade, na forma especificada no Anexo I desta Portaria, por meio do qual será informado e detalhado o montante auferido a título de exploração publicitária, com a assinatura do representante da Operadora.

Parágrafo único. A SEMOB/DF poderá exigir outras informações relativas aos contratos de publicidade além daquelas especificadas na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 15. O RRP tem como finalidade principal informar os veículos cedidos para exploração comercial de espaços de publicidade comercializados no STPC/DF, destinando-se ainda a:

I - informar o valor de receita auferida com cessão de veículos para exploração comercial de espaços de publicidade, gerenciados pelo operador;

II - permitir a fiscalização da obrigação de repasse ao Distrito Federal do valor de 50% (cinquenta por cento) sobre a exploração de publicidade em veículos do STPC/DF e;

III - informar a utilização de propaganda, na forma definida pela SEMOB/DF, em conformidade com o disposto no art. 9º desta Portaria, referente à utilização de até 10% (dez por cento) dos espaços e mídias destinados a veicular publicidade.

Art. 16. Sobre o valor contratado, observado o valor mínimo de referência, incide a obrigação de recolher 50% (cinquenta por cento) em favor do Distrito Federal.

§ 1º A importância que alude o caput deve ser recolhida até o 5º dia útil de cada mês subsequente à veiculação da publicidade.

§ 2º O operador deverá remeter à SEMOB/DF comprovante de recolhimento, do RRP e da nota fiscal atinentes a cada exploração publicitária, até o 6º dia útil do mês subsequente ao de referência.

§ 3º Os valores devidos e não recolhidos pelos operadores do STPC/DF, em razão da exploração de publicidade, serão glosados nos créditos a receber.

**CAPÍTULO IV****FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE**

Art. 17. Fica garantida à SEMOB/DF a realização de auditoria dos contratos de exploração publicitária.



representantes da SDE, SEAGRI, FIBRA, CDL, FAPE/DF, Banco de Brasília - BRB, Banco do Brasil e Sicredi, na 233ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2021, remotamente via Sistema Microsoft Teams e considerando:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II – Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º CONCEDER anuência, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas consulta de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO dos proponentes:

ABEL PAIVA DA SILVA, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: 071.740.201-00, valor: R\$ 1.462.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais);

ACOLHE PETSHOP EIRELI, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: 38.928.034/0001-13, valor: R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais);

ADEMAR CENCI, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: 176.306.900-10, valor: R\$ 1.872.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta e dois mil reais);

ADEMIR CENCI, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.030.501-\*\*, valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

ADRIANO ALVES FERREIRA, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.348.921-\*\*, valor: R\$ 2.335.500,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais);

ANTONIO GONÇALVES DA SILVA & CIA LTDA., processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: 02.226.140/0001-08, valor: R\$ 2.917.200,00 (dois milhões, novecentos e dezessete mil e duzentos reais). Revalidação da carta consulta aprovada através da Resolução nº 244-COFAP, publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2019;

AUGUSTO PEGORARO, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.595.100-\*\*, valor: R\$ 1.305.000,00 (um milhão e trezentos e cinco mil reais);

BENEDITO SIQUEIRA DE SOUZA, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.622.761-\*\*, valor: R\$ 928.800,00 (novecentos e vinte e oito mil e oitocentos reais);

BRK TRANSPORTES LTDA., processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: 37.223.441/0001-62, valor: R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais);

BRUNO DE SOUZA MACHADO FERREIRA, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.001.971-\*\*, valor: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

CARLOS AUGUSTO MENDES FALCO, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.350.738-\*\*, valor: R\$ 1.197.000,00 (um milhão e cento e noventa e sete mil reais);

CLAUDIMAR MANICA, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.697.360-\*\*, valor: R\$ 1.355.100,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil e cem reais);

CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA., processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: 07.592.441/0001-79, valor: R\$ 589.680,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais);

CRAUS ROBERT DE FREITAS MARQUES, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.601.604-\*\*, valor: R\$ 1.207.000,00 (um milhão e duzentos e sete mil reais);

CRUZ E LIMA LTDA., processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: 36.358.784/0001-71, valor: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais);

DANIEL MEDEIROS DA SILVA, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.761.701-\*\*, valor: R\$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais);

DIVIHOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP., processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: 02.332.908/0001-28, valor: R\$ 596.325,00 (quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais);

FABRÍCIO GOUVEIA ESTEVES, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.849.321-\*\*, valor: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais);

GESIEL BARRETO LUZ, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.069.951-\*\*, valor: R\$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais);

GILBERTO SCHOFFEN, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.260.050-\*\*, valor: R\$ 3.875.715,44 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos);

GILSON ADRIANO BOMFIM, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.276.688-\*\*, valor: R\$ 11.202.500,00 (onze milhões, duzentos e dois mil e quinhentos reais);

HELDER ANTONIO CORAZZA, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.422.100-\*\*, valor: R\$ 1.250.581,35 (um milhão, duzentos e cinquenta mil. quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos);

HELMUT ERICO DIETER, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.642.469-\*\*, valor: R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais);

HENRIQUE CENCI, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.229.351-\*\*, valor: R\$ 4.780.250,25 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos);

HENRIQUE CENCI, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.229.351-\*\*, valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

HUDSON JOSE VERISSIMO, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.157.751-\*\*, valor: R\$ 2.113.707,89 (dois milhões, cento e treze mil, setecentos e sete reais e oitenta e nove centavos). Revalidação da carta consulta aprovada através da Resolução nº 250-COFAP, publicada no DODF nº 69, de 13 de abril de 2020;

JADER GOMES FERNANDES, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.831.411-\*\*, valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

JOÃO CORNÉLIO HENRIQUE MICHELS, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.079.300-\*\*, valor: R\$ 8.666.995,68 (oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos);

JONESCARLO JUNG, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.811.491-\*\*, valor: R\$ 1.660.500,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil e quinhentos reais);

JOSÉ HAMILTON NAVES DE OLIVEIRA, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.228.601-\*\*, valor: R\$ 1.693.100,00 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil e cem reais);

LAURENTINO FERNANDES BATISTA, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.068.754-\*\*, valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

LIZETE LOURDES DALPIAZ, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.881.279-\*\*, valor: R\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais);

LUIZ VICENTE GHESTI, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.036.610-\*\*, valor: R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais);

MARCELO AKIHIRO MORITA, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.223.936-\*\*, valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

MARCELO BARON POLANCZYK, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.352.980-\*\*, valor: R\$ 579.200,00 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos reais);

MARIO PINTO DA SILVA JÚNIOR, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.082.561-\*\*, valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

MARIO PINTO DA SILVA, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.800.056-\*\*, valor: R\$ 1.552.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil reais);

MESSIAS ROGÉRIO ISSY, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.210.038-\*\*, valor: R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais);

MOACIR DENKE, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.081.381-\*\*, valor: R\$ 587.340,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos e quarenta reais);

ODAIR DALPIAZ, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.271.509-\*\*, valor: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais);

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA GONÇALVES TOLENTINO, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.633.601-\*\*, valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

RAUL MACHADO DE LIMA, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.667.330-\*\*, valor: R\$ 1.953.240,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil e duzentos e quarenta reais);

RENATO LAZZARI, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.132.600-\*\*, valor: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais);

RODRIGO BATTELLA GOTLIB, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.079.806-\*\*, valor: R\$ 1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais);

RODRIGO DIVENSI, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.680.811-\*\*, valor: R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais);

SIDNEY ALMEIDA FILGUEIRA DE MEDEIROS, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.477.551-\*\*, valor: R\$ 4.006.749,96 (quatro milhões, seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);

VALDEMAR VALENTIN CENCI, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.897.090-\*\*, valor: R\$ 1.764.871,59 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos);

VOLMIR MARTINAZZO, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.491.220-\*\*, valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

WALDIR RODRIGUES DE SOUZA, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.325.421-\*\*, valor: R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais);

WALTER ANTONIO DE MOURA JÚNIOR, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.231.671-\*\*, valor: R\$ 1.499.808,20 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos);

VENILDE COZZA CENCI, processo 00041-00002848/2021-39, CPF/CNPJ: \*\*\*.704.220-\*\*, valor: R\$ 1.183.500,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil e quinhentos reais);

MARCOS VINÍCIUS DAL BELLO, processo 00041-00002848/2021-39, CPF/CNPJ: \*\*\*.756.711-\*\*, valor: R\$ 2.496.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e seis mil reais);

SCHEILA DE FÁTIMA DIAS DE OLIVEIRA BOCAYUVA, processo 00041-00002848/2021-39, CPF/CNPJ: \*\*\*.642.061-\*\*, valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

GIVANILDO GRECCO, processo 00041-00002848/2021-39, CPF/CNPJ: \*\*\*.943.951-\*\*, valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

LEOMAR ANTÔNIO FONTANA, processo 00041-00002848/2021-39, CPF/CNPJ: \*\*\*.099.530-\*\*, valor: R\$ 3.834.000,00 (três milhões e oitocentos e trinta e quatro mil reais);

GF GOLD MINERAÇÃO EIRELI, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: 16.978.568/0001-11, valor: R\$ 2.420.000,00 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil reais);

TRANSPORTADORA MATTOS LTDA., processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: 21.015.639/0001-10, valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais);

CASA DO CRIADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: 02.736.306/0001-36, valor: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais);

LAURO TAVEIRA SANTIAGO FILHO, processo 00370-00000486/2021-29, CPF/CNPJ: \*\*\*.406.351-\*\*, valor: R\$ 1.520.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO  
Coordenador-Executivo do COFAP/DF  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

## PAUTA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 28 de maio de 2021 (sexta-feira)

HORA: A partir das 14h

A reunião será realizada por vídeo conferência, em virtude do Decreto Distrital nº 40.546, de 20 de março de 2020 e 41.842 de 26 de fevereiro de 2021, por meio do link:

Você está convidado a entrar em uma reunião do Microsoft Teams

Título: 38ª Reunião Ordinária da CJAI/CONAM/DF

Hora: sexta-feira, 28 de maio de 2021 14:00:00 Horário Padrão de Brasília

Entrar no seu computador ou aplicativo móvel

Clique aqui para entrar na reunião

Caso haja interesse da parte autuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto n.º 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM) é necessário envio de email à Diretoria de Colegiados do CONAM, conamdf@gmail.com, ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.

I- Ordem do dia

## 1. PROCESSOS A SEREM JULGADOS

|    | PROCESSO         | INTERESSADO                                                | REPRESENTANTE LEGAL                                                                         |
|----|------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | 0391-001647/2012 | Viplan - Viação Planalto Ltda                              | Wagner Canhedo Azevedo Filho                                                                |
| 2  | 0391-001180/2014 | Marmoraria Mourão Ltda                                     | O mesmo                                                                                     |
| 3  | 0391-001181/2012 | Antonio Wilson Ximenes - Me (Bar e Restaurante do Ximenes) | O mesmo                                                                                     |
| 4  | 0391-001147/2014 | Sebastiana Pereira Coelho                                  | A mesma                                                                                     |
| 5  | 0391-001567/2016 | Elias dos Ramos Tavares                                    | Elias dos Ramos Tavares - OAB/DF 9.449 e Fabiana S. S. Tavares OAB/DF 40.027                |
| 6  | 0391-000047/2016 | Condomínio Alto da Boa Vista                               | Patriquia Bueno dos Santos - OAB/DF 31.354                                                  |
| 7  | 0391-001458/2016 | Cascol Combustíveis Para Veículos Ltda                     | Rivelino Braga P. de Souza - OAB/DF 29.718 e Marcela Avila de Bessa OAB/DF 12.330           |
| 8  | 0391-000641/2014 | JC Gontijo Engenharia S/A                                  | José Celso Gontijo Engenharia S/A                                                           |
| 9  | 0391-002023/2016 | Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.                    | Rivelino Braga P. de Souza - OAB/DF 29.718 e Marcela Avila de Bessa OAB/DF 12.330           |
| 10 | 0391-002704/2016 | SERV CAR Derivados de Petróleo Ltda                        | O mesmo                                                                                     |
| 11 | 0391-000663/2016 | Madeiraira Ítápema Ltda                                    | O mesmo                                                                                     |
| 12 | 0391-002698/2016 | Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP               | Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF 33.945 e Murilo Pereira da Silva Lima                |
| 13 | 0391-002594/2016 | Cascol Combustíveis para Veículos Ltda                     | Rivelino Braga P. de Souza - OAB/DF 29.718 e Marcela Avila de Bessa OAB/DF 12.330           |
| 14 | 0391-001057/2016 | Cascol Combustíveis para veículos Ltda                     | Rivelino Braga P. de Souza - OAB/DF 29.718 e Marcela Avila de Bessa OAB/DF 12.330           |
| 15 | 0391-002579/2016 | Leandro Salomão Herculano Szervinsk                        | Leandro Salomão Herculano Szervinsk - OAB/DF 30.330 e Hugo Ferras Rodrigues - OAB/DF 30.477 |
| 16 | 0391-002176/2016 | Viação Pioneira Ltda.                                      | Wanderley G. De Castro Filho - OAB/DF 8.018                                                 |
| 17 | 0391-001419/2016 | Diego Brito Hoffmann Hermes                                | Alexandre Carvalho - OAB/DF 35.428                                                          |
| 18 | 0391-002576/2016 | Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissor (LABRE)      | Clino Benedito Bento Júnior                                                                 |
| 19 | 0391-001964/2016 | Só Reparos Super Loja da Construção Ltda                   | Patrícia Sales lima Soares - OAB/DF 34.892                                                  |
| 20 | 0391-000524/2016 | Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP | Thércio Souza Silva - OAB/DF 48.788 e Fernanda Pinheiro do Vale Lopes OAB/DF 43.909         |
| 21 | 0391-001752/2016 | Cascol Combustíveis para veículos Ltda                     | Rivelino Braga P. de Souza - OAB/DF 29.718 e Marcela Avila de Bessa OAB/DF 12.330           |
| 22 | 0391-000819/2016 | Condomínio Residencial Asa Branca                          | Francisco das Chagas Ferreira de Souza - Síndico                                            |
| 23 | 0391-002672/2016 | Mairon Mânica                                              | O mesmo                                                                                     |
| 24 | 0391-000550/2016 | Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP | Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - Diretoria Jurídica - OAB/DF 43.909                        |
| 25 | 0391-000025/2016 | Visuplac Projetos e Mídias Urbanas                         | Juliano Costa Couto - OAB/DF 13.802 e Oscar Kamal - OAB/DF 51.458                           |
| 26 | 0391-001224/2016 | SARAH BAHIA COSTA (DISTRIBUIDORA BAHIA)                    | O mesmo                                                                                     |
| 27 | 0391-001995/2015 | Edvaldo Maciel da Silva                                    | O mesmo                                                                                     |
| 28 | 0391-001608/2015 | Lucilene dos Anjos                                         | A mesma                                                                                     |
| 29 | 0391-001745/2016 | Terracap - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal  | Keila Terezinha Enghardt Nery - OAB/DF nº 33.945                                            |
| 30 | 0391-002211/2016 | Antônio Carlos Osório Filho                                | Ana Carolina Osorio - OAB/DF 41.800                                                         |
| 31 | 0391-001054/2016 | Cascol Combustíveis para veículos Ltda                     | Rivelino Braga P. de Souza - OAB/DF 29.718 e Marcela Avila de Bessa OAB/DF 12.330           |
| 32 | 0391-000353/2016 | AC Eventos Eireli - ME                                     | Ací Barbosa de Carvalho - Sócio Representante                                               |
| 33 | 0391-001758/2016 | Companhia Urbanizadora da Novacap do Brasil - NOVACAP      | Fernanda Pinheiro do Vale Lopes - Diretoria Jurídica da NOVACAP - OAB/DF 43.909             |

## 2. PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS

|    | PROCESSO         | INTERESSADO                                                     | REPRESENTANTE LEGAL                                                                        |
|----|------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | 0391-000862/2016 | Vagon Engenharia Civil S/A                                      | Aline Dias Monteiro Carvalho - OAB/DF 47.511 e Giucarem Monteiro de argolo - OAB/DF 34.986 |
| 2  | 0391-000578/2016 | CONCRECON - Concreto e Construções Ltda.                        | O mesmo                                                                                    |
| 3  | 0391-002767/2016 | Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF              | Joaquim Guedes - Gerente GEMAF/PROJUR/DER/DF                                               |
| 4  | 0391-002401/2016 | Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - (DER) | Joaquim Guedes - Gerente GEMAF/PROJUR/DER/DF                                               |
| 5  | 0391-000841/2016 | Lourinal Nobre de Carvalho                                      | O mesmo                                                                                    |
| 6  | 0391-002175/2016 | Expresso São José Ltda                                          | O mesmo                                                                                    |
| 7  | 0391-001255/2016 | Manoel Cardozo da Silva                                         | O mesmo                                                                                    |
| 8  | 0391-002789/2016 | Tony de Sousa Marçal                                            | Francisco de Sousa Filho - Procurador do autuado                                           |
| 9  | 0391-002133/2016 | Ruth Roriz de Paula                                             | Délcio Gomes de Almeida - OAB/DF 16.841                                                    |
| 10 | 0391-000278/2017 | José Carlos de Oliveira                                         | O mesmo                                                                                    |

Brasília/DF, 18 de maio de 2021

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente da Câmara

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

## PORTARIA Nº 93, DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, III, e com fundamento no art. 6º, XXVII, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, tendo em vista a deliberação da Diretoria Colegiada no processo 00197-00000364/2018-68, resolve:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, com a seguinte redação.

"Parágrafo único - Caberá ao Diretor-Presidente ordenar despesas, compreendendo o empenho, a liquidação, o pagamento e a movimentação de recursos decorrentes dos contratos aprovados pela autoridade competente, de valores superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por ato administrativo, consoante o disposto no Artigo 7º, VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, e suas alterações."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

## CONTROLADORIA GERAL

## PORTARIA Nº 82, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 00480-00002075/2021-94, visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos nº 00480-00000799/2019-89 e nº 00480-00000163/2019-37.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente CPROC 1, instituída por meio da Portaria nº 213, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, pag. 23.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 18 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR YURI GOMES SOUZA BENEDITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10000863, de Assessor Técnico, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA CRISTINA DA GAMA LIMA FUZEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002342, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISRAEL BARBOSA VERAS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002352, de Diretor, da Diretoria de Registros Funcionais, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL BARBOSA VERAS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Pessoal Ativo, Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIEGO MARTINS GONÇALVES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05002347, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO MARTINS GONÇALVES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA DE OLIVEIRA SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002343, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DE OLIVEIRA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL COELHO BRAZ do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05002355, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Registros Funcionais, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS, Especialista Socioeducativa, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05002355, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05002350, de Gerente, da Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE, Técnica Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05002350, de Gerente, da Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, REINALDO PEREIRA PINTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00801985, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2021.

NOMEAR REINALDO PEREIRA PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDO BARROS SÁ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH B0000215, de Assessor, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, GRAZIELLE SOARES LOPES REIS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002288, de Assessor Especial, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VIANY DE BARROS AFFONSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA RIBEIRO TESTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, FELLIPE DIENER FONSECA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.995-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260251, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2021.

NOMEAR LUCIANA FRANCHES AMORIM, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 45.314-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260251, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA FRANCHES AMORIM, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 45.314-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260253, de Chefe, do Núcleo de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.752-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260253, de Chefe, do Núcleo de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILLIAN MOURA DIAS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00000704, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON GOMES TORRES, matrícula 239.460-X, Técnico em Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00000704, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR o CAP QOBM/Intd. ARMANDO DA SILVA MILAGRE, matrícula/GDF 1.694.094-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103064, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. MÁRCIO DO NASCIMENTO SOBRINHO, matrícula/CBMD 1403406, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103064, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO SILVA CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01700146, de Assessor, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 10 de maio de 2021.

NOMEAR IVANA MERCHED OLIVEIRA GUERREIRO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01700146, de Assessor, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, VITÓRIA LEANDRO NÁZARO GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00000201, de Assessor, da Unidade de Atendimento ao Empreendedor, da Secretaria de Estado Empreendedorismo do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 2021.

NOMEAR THAIS CRISTINA FARIAS CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00000201, de Assessor, da Unidade de Atendimento ao Empreendedor, da Secretaria de Estado Empreendedorismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de março de 2021, publicado no DODF nº 47, de 11 de março de 2021, o ato que nomeou JOSÉ VANDERLEI DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula 74.739-4, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 08400142, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIA FLÁVIA LOPES DO NASCIMENTO, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 82.783-5, do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 08400142, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, JOÃO RAFAEL DE SOUZA DOS REIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08400135, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2021.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE SKAF VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08400135, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELA OSTEMBERG DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100498, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 04 de maio de 2021.

NOMEAR VITÓRIA FEITOSA DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100498, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, CAMILA LOPES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100496, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 10 de maio de 2021.

NOMEAR ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100496, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO ALVES MORAIS, matrícula 82.820-3, Técnico de Resíduos Sólidos, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100628, de Gerente, da Gerência Regional Centro Sul, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ÍRIS MARIA DOS SANTOS, matrícula 82.806-8, Técnico de Resíduos Sólidos, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100623, de Gerente, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR JOSÉ AUGUSTO ALVES, matrícula 83.785-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100638, de Assistente, da Gerência de Tratamento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

NOMEAR ÍRIS MARIA DOS SANTOS, matrícula 82.806-8, Técnico de Resíduos Sólidos, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100628, de Gerente, da Gerência Regional Centro Sul, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR EVERALDO ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula 82.711-8, Analista de Resíduos Sólidos, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100623, de Gerente, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR FRANCISCO ALVES MORAIS, matrícula 82.820-3, Técnico de Resíduos Sólidos, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100638, de Assistente, da Gerência de Tratamento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359/86 e o Decreto nº 27.988/07, resolve:

DISPENSAR MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS da Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por motivo de fim de mandato.

DISPENSAR JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por motivo de fim de mandato.

DESIGNAR JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDRÉ KLUPPEL CARRARA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

## CASA CIVIL

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011;

Considerando a Decisão nº 1194/2021 exaradas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no Processo TCDF nº 14583/2008-e, que apresenta determinação para que analise a prestação de contas do Contrato de Pregão Presencial nº 92/2007-CECOM/SUPRI/SEPLAG (à exceção do Contrato nº 45/2008), adotando, para tanto, os parâmetros indicados na Nota Técnica nº 11/12-NFTI, e

Considerando ainda o decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, para a identificação dos responsáveis e a quantificação do prejuízo decorrente da execução dos contratos oriundos do Pregão Presencial nº 92/2007-CECOM/SUPRI/SEPLAG (à exceção do Contrato nº 45/2008), processo 0151.000089/2007, adotando, para tanto, os parâmetros indicados na Nota Técnica nº 11/12-NFTI.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Análise de Prestação de Contas: FELLIPE DIENER FONSECA, Gerente de Pessoal, matrícula 279.267-2, como Presidente; LUANA CRISTINE DE LIMA CASTRO, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula 275.048-1, como Membro, e THYAGO LIMA DE AGUIAR, Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação, matrícula 274.072-9, como membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 13 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar EDVIVANDO CANDIDO BENTO, matrícula 1.699.957-6, Gerente da Gerência de Cultura da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, visando os serviços de instalação de 06 projetores MVM 1000W, Vão de BT e CONSUMO (77 kWh), visando custear despesas com a contratação de empresa especializada para locação de serviços em apoio a evento "Festa em Honra e Louvor ao Divino Espírito Santo de Planaltina" a ser realizado no endereço: Praça Pe. Antônio Marcigaglia (Matriz), Planaltina - DF aos dias 14/05/2021 a 23/05/2021 do corrente ano. Processo 00135-00000667/2021-56.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar EDVIVANDO CANDIDO BENTO, matrícula 1.699.957-6, Gerente da Gerência de Cultura da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, visando os serviços de instalação de 03 projetores MVM 1000W, Vão vão de BT, 01 ponto de luz para som e iluminação e CONSUMO (154 kWh), bem como, custear despesas com a contratação de empresa especializada para locação de serviços em apoio ao evento "Missa Campal de Pentecostes de Planaltina" a ser realizado no endereço: Quadra 11 Conjunto F lotes 3/4, no Bairro Arapoanga, Planaltina/DF aos dias 21, 22 e 23/05/2021 do corrente ano. Processo 00135-00001005/2021-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 13 DE MAIO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c inciso II do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR IGHOR LIMA RODRIGUES, matrícula 1.695.394-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, MARCUS VINICIUS GONZAGA VIEIRA, matrícula 1.693.316-8, Símbolo CNE-06, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, por motivo de férias da titular.

LUCIANE GOMES QUINTANA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 13 DE MAIO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, matrícula 1.699.274-1, Diretor, para substituir DOUGLAS WILLA SOARES PORTELA, matrícula 1.696.969-3, na condição de Suplente Eventual do Executor dos trabalhos relacionados ao Contrato nº 01/2020, constante no processo 00143-00001088/2020-69, referente aos serviços de fornecimento de Mão-de-Obra, desempenhados por reeducandos, assistidos pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP/DF), seguindo o disposto pelo art 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 13 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LUIS CARLOS DE ARAUJO LACERDA, matrícula 1.689.473-1, Chefe do Núcleo de Informática, para atuar como Executor, e ROGÉRIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1.691.152-0, Assessor Técnico, para atuar como eventual Substituto, dos serviços relacionados ao processo 00145-00000036/2021-08, referente a Execução dos Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP), conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93; o art. 41, do Decreto nº 32.598/2010; e as portarias nº 29 e nº 125-2004/SEPLAG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 39, DE 13 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 44, de 28 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2020, página 26, para apurar os fatos constantes no processo 00480-00000842/2020-40, com a finalidade de atender às recomendações do Relatório de Auditoria nº 32/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, subitem 1.3, recomendação "a"; bem como o subitem 2.3, recomendação "a", originado da análise dos processos 145.000.375/2013, 145.000.508/2013, 145.000.695/2013, 145.000.785/2013 e 145.000.795/2013.

Art. 2º A Comissão abordará o subitem 1.3 no processo 00145-00000155/2021-52.

Art. 3º A Comissão abordará o subitem 2.3 no processo 00145-00000156/2021-05.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante é de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 40, DE 13 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR GEOVANE BARBOSA DE MIRANDA, matrícula 1.692.728-1, Gerente de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO GOMES, matrícula 1.689.463-4, Símbolo CNE-07, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Recanto das Emas, no período de 01/06/2021 a 10/06/2021, por motivo de férias do titular.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 41, DE 14 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional do Recanto das Emas, a fim de atuar conforme preconizado nos termos do Decreto nº 39.536/2018 e Decreto nº 39.537/2018.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão: IRANEIDE ALVES BESERRA, matrícula 1.690.545-8, Coordenadora de Administração Geral, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente; WELLINGTON MAGNO TEODOSIO DOS SANTOS, matrícula 39.044-5, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e como eventual substituto da Presidente; e NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS, matrícula 1.690.622-5, Coordenadora de Licenciamento de Obras e Manutenção, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 14 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPUI, nos termos do art. 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013 e suas alterações, a servidora abaixo relacionada, observando a seguinte ordem das informações: nome da servidora, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, processo e data de vigência. MARIA APARECIDA DA ROCHA, 91.309-X, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, Desenhista, Pós-Graduação, 25%, 0146-000155/2010 e 1º/05/2021.

RUBENS SANTORO NETO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 42, DE 13 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme o processo 00300-00000064/2021-12, em consonância com Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e com a Portaria nº 193, de 14 de outubro de 2020, republicada no DODF nº 27, de 09 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar TERCIO MENDES DE SOUSA, matrícula 1692721-4, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, da GECEL/CODES/RA-AC e JORGE AUGUSTO RIBEIRO NUNES DA SILVA, matrícula 1695.324-X, Assessor da GEGEST/DIDOT/CODES/RA-AC, para atuarem como EXECUTOR TITULAR e EXECUTOR SUPLENTE, respectivamente, na execução do Termo de Cessão de Uso nº 03/2021 (61807687), celebrado entre a Administração Regional de Águas Claras - RA-AC (CEDENTE) e o Conselho Regional de Cultura de Águas Claras - CRC-AC (CESSIONÁRIO), cujo objeto é a cessão de uso do bem imóvel: Equipamento Comunitário Tipo EC5-2 (posto policial) (Estrutura + revestimento PRFV + complemento + instalação), situado à Av. Araucária na Praça Colibri em Frente ao Supermercado Bellavia e o Colégio Sigma, de responsabilidade da RA-AC, na Carga do Gabinete - RA-AC, de forma gratuita, com destinação única e exclusiva ao funcionamento da sede do Conselho Regional de Cultura - CRC - AC, em local determinado acima descrito, exclusivamente destinado ao movimento cultural da cidade, com vistas a atender, mapear e ampliar a participação dos artistas além de promover cursos, debates, oficinas, aulas e eventos que contemplem todas as manifestações artísticas (Teatro, Cinema, Artes Plásticas, Música, Circo, Capoeira entre outros), conforme consta nos autos do processo 00300-00000064/2021-12.

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º deverão observar o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 12 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 1401204-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Executor do Contrato de aquisição de Equipamentos de Proteção de Individual, de identificação 2021NE00081, 2021NE00082 e 2021NE00086, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e as empresas PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e MICHAEL DOUGLAS SOUZA DA SILVA (BOM SAMARITANO), objeto do processo 00307-00001620/2020-91.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

## ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 13 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazer parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: CLAUDIA FERNANDA CARREIRA DA SILVEIRA, matrícula 4.019-6; ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA, matrícula 174.568-9; HELIO DE ARAUJO FREITAS, matrícula 169.082-1; MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, matrícula 1.430.853-3; MONIQUE LAZARO SEVERINO SAHADE, matrícula 1.690.099-5; ROSILENE MARIA FERREIRA, matrícula 174.565-4.

Art. 4º A Comissão será presidida por ROSILENE MARIA FERREIRA, matrícula 174.565-4 e nos seus impedimentos legais e eventuais por ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA, matrícula 174.568-9.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 120, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no processo 00040-00015102/2021-13, resolve: SUSPENDER, a contar de 28 de abril de 2021, por motivo de necessidade de serviço, as férias do servidor FABIO AMARAL SANTOS, matrícula 140.994-8, lotado no Núcleo de Atendimento Interno, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 28 de abril de 2021 a 07 de maio de 2021, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 138, DE 14 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria nº 361, de 10 de novembro de 2020, que designa gerentes/líderes de projetos/produtos previstos na Carteira do Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal – PRODEFAZ, no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO-DF, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e visando à designação de servidores para desempenhar atividades de coordenação e execução do Projeto de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal – PRODEFAZ, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 361, de 10 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

XV - Projeto/Produto: Implantação do Plano de Comunicação Institucional: SANDRA TURCATO JORGE TOLENTINO, matrícula 0277845-9, e EVELYNE NUNES DOS SANTOS, matrícula 1.430.855-X;

.....

XVIII - Projeto/Produto: Implantação do Plano de Capacitação Continuada: DILAMAR APARECIDA DA COSTA CARDOSO DOURADO, matrícula 1748467, e ANA MARIA BORBA SAMICO, matrícula 125.779-X;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de maio de 2021

Processo: 00410-00010158/2018-11. Interessada: MARIA CLEUDE SOUSA DA COSTA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADA.

AUTORIZO, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, e de modo a evitar a interrupção no trabalho desenvolvido, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a cessão da empregada pública MARIA CLEUDE SOUSA DA COSTA, matrícula 56.296-3, Cobradora, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para continuar exercendo suas atividades no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - VIGÊNCIA: 1º/01/2021 a 31/12/2022. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, e art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.671, de 25 de janeiro de 2006. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00003790/2020-81. Interessado: ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

AUTORIZO, excepcionalmente, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a cessão do empregado público ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 50.839-X, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para exercer suas atividades na Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do empregado ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até 31/12/2021. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25 de janeiro de 2006 e art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 40.458, de 2020. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00055-00052367/2020-43. Interessada: VANESSA DE SOUZA LIMA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 366, de 16 de novembro de 2020, a disposição da servidora VANESSA DE SOUZA LIMA, matrícula 1.430.706-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. I - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. II - PRAZO CERTO: 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00370-00002686/2020-35. Interessado: RICARDO LINS DO NASCIMENTO. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em caráter excepcional, a cessão do empregado público RICARDO LINS DO NASCIMENTO, matrícula 56.335-8, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, I, da Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25 de janeiro de 2006 e art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 40.458, de 18 de fevereiro de 2020. IV - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00390-00003183/2020-11. Interessado: CLÁUDIO LUIS SOUZA BORGES. Assunto: TORNA SEM EFEITO CESSÃO DE SERVIDOR.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SUGEP/UMP/DICER/GEMOV, de 22 de março de 2021, e considerando a delegação de competência prevista art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, TORNO SEM EFEITO o Despacho de 17 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2020, página 59, o ato que autorizou a cessão de CLÁUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula 32.148-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta pasta, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em face das razões consignadas no Ofício nº 858/2021 - SEDUH/GAB, de 09 de março de 2021. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00090-00011840/2021-13. Interessado: SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 366, de 16 de novembro de 2020, em caráter excepcional, a cessão do servidor SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA, matrícula 43.836-7, Auditor de Controle Interno, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009 e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 17 DE MAIO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC/USARC, WISNEY RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 279261-3, Coordenador, para substituir OSMAR QUIRINO DA SILVA, matrícula 277767-3 (designado na Ordem de Serviço nº 43, de 05 de fevereiro de 2021), na qualidade de Gestor, JALES CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula 279191-9, Gerente, NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 274209-8, Gerente, para substituírem ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula 272557-6 (designado na Ordem de Serviço nº 534, de 19 de novembro de 2020), na qualidade de Fiscais Técnicos do Contrato nº 39188/2019, celebrado com a empresa OI S.A. - em recuperação judicial - cujo objeto trata da contratação de empresa prestadora de serviço de conectividade IP dedicado à Internet, com proteção contra ataques de negação de serviços do tipo DoS (Denial of Service) / DDoS (Distributed Denial of Service), incluindo instalação, manutenção e equipamentos exigidos para o perfeito funcionamento da solução, de responsabilidade da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação (SUTIC/SEFP), referente ao Item 03 da Ata de Registro de Preços nº 9006/2019. Processo 00040-00013684/2019-89.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 17 DE MAIO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC/USARC, WISNEY RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 279261-3, para substituir OSMAR QUIRINO DA SILVA, matrícula 277767-3 (designado na Ordem de Serviço nº 47, de 09 de fevereiro de 2021), na qualidade de Gestor, incluir JALES CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula 279191-9, NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 274209-8 e ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula 272557-6, na qualidade de Fiscais Técnicos do Contrato nº 41451/2020, celebrado com a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de infraestrutura de rede para expansão e adequação da rede GDFNet, sob demanda, abrangendo a instalação e a certificação de infraestrutura de fibras óticas com fornecimento de materiais, visando atender necessidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 60/2020 - COLIC/SCG/SEGAE/SEEC-DF e seus anexos e da Proposta de Preço. Processo 00410-00008812/2018-18.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 17 DE MAIO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC/USARC, LUÍS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 265125-4, Coordenador, para substituir THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 273129-0, na qualidade de Gestor; THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 273129-0, Diretor, para substituir

NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 274209-8, na qualidade de Fiscal Requisitante; ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163333-3, Diretor, para substituir ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula 272557-6, na qualidade de Fiscal Técnico (designados na Ordem de Serviço nº 97, de 08 de março de 2021) da Comissão Executiva do Contrato nº 16/2017, celebrado com a empresa BT2M INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de SWITCH para rede de comunicação com 48 portas, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2017 - SRP - DILIC/SUAG/SEF, conforme processo 00040-00051031/2017-36.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 17 DE MAIO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC/USARC, LUÍS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 265125-4, Coordenador, para substituir THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 273129-0, na qualidade de Gestor; THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 273129-0, Diretor, para substituir NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 274209-8, na qualidade de Fiscal Requisitante; ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163.333-3, Diretor, para substituir ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula 272557-6, na qualidade de Fiscal Técnico (designados na Ordem de Serviço nº 92, de 08 de março de 2021) da Comissão Executiva do Contrato nº 82/2017, celebrado com a empresa LUME SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de ativos de rede para expansão da infraestrutura de tecnologia da informação com garantia e suporte técnico, conforme especificações e condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2017 - DILIC/SUAG/SEF-DF e na Proposta, como segue: Item 1 - SWITCH PARA REDE SAN, Equipamento com 48 portas Fibre Channel e respectivos módulos SFP+ de ondas curtas (short wave) e softwares de gerenciamento e ISL licenciados, com 60 meses de garantia e suporte para todo o conjunto de hardware e softwares; Item 2 - TRANSCEIVER 10 GBPS SFP + MONOMODO até 40 KM; Item 3 - Cabo de fibra padrão OM4 de 2 M; Item 4 - Cabo de fibra padrão OM4 de 5 M; Item 5 - Cabo de fibra padrão OM4 de 15 M, conforme processo 00040-00060527/2017-09.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 17 DE MAIO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC/USARC, LUÍS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 265125-4, Coordenador, para substituir THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 273129-0, na qualidade de Gestor; THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 273129-0, Diretor, para substituir NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 274209-8, na qualidade de Fiscal Requisitante; ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163333-3, Diretor, para substituir ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula 272557-6, na qualidade de Fiscal Técnico (designados na Ordem de Serviço nº 91, de 08 de março de 2021), da Comissão Executiva do Contrato nº 43/2018, celebrado com a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de novos ativos de rede de dados para o Data Center Primário desta Secretaria, compatíveis com os equipamentos já existentes no parque, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF, como seguem: Item 1: SWITCH LEAF, C/ 48 portas 10 GbE e 04 portas GbE, todas habilitadas, além de garantia e suporte técnico por 60 meses; Item 2: SWITCH SPINE, C/ 36 portas 40 GbE, habilitada e 4 Cabos Twinax QSFP+, além da garantia e suporte técnico para 60 meses; Item 3: SWITCH CORE DE LAN, 48 portas 10 GbE e 6 portas 40 GbE, todas habilitadas, além de garantia e suporte

técnico por 60 meses; Item: 04 Cabo Twinax de 10 metros para 40 GbE; Item 05: Cabo de fibra monomodo - 02 metros - 10GbE; Item 06: Cabo de fibra monomodo - 05 metros - 10GbE; Item 07: Cabo de fibra multimodo - 02 metros - 10GbE; Item 08: Cabo de fibra multimodo - 05 metros - 10GbE; Item 09: Cabo de fibra multimodo - 15 metros - 10GbE; Item 10: Cabo de fibra multimodo - 05 metros - 40GbE; Item 11: Cabo de fibra multimodo - 15 metros - 40GbE; Item 12: Cabo de fibra multimodo - 30 metros - 40GbE; Item 13: TRANSCEIVERS 40 GbE padrão QSFP+. Processo 00040-00051552/2018-74.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC/USARC, LUÍS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 265125-4, Coordenador, para substituir THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 273129-0, na qualidade de Gestor; THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 273129-0, Diretor, para substituir NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 274209-8, na qualidade de Fiscal Requisitante; ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163333-3, Diretor, para substituir ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula 272557-6, na qualidade de Fiscal Técnico (designados na Ordem de Serviço nº 98, de 08 de março de 2021), da Comissão Executora do Contrato nº 52/2018, celebrado com a empresa a SERVIX INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de licenças e extensão do suporte técnico dos equipamentos que compõem a atual rede de dados interna do Data Center Primário desta Secretaria - composta por equipamentos Brocade, modelos VDX e MLX - conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2018-DISUL/SUAG/SEF-DF (9061923) e Proposta da Empresa (9700260), que passam a integrar o presente Termo, conforme segue: Item 1: Licença de 2 portas 40 GbE para switch Brocade VDX 6740; Item 2: Extensão do suporte técnico de switch Brocade MLXE-16 até 18/05/2019; Item 3: Extensão do suporte técnico de switch Brocade VDX 6730 até 24/05/2020; Item 4: Extensão do suporte técnico de switch Brocade VDX 6710 até 24/05/2020; Item 5: Extensão do suporte técnico de switch NetIronCES 2024F até 22/04/2021; Item 6: Extensão do suporte técnico de switch Brocade VDX 6740. Processo 00040-00056366/2018-21.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC/USARC, LUÍS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 265125-4, Coordenador, para substituir THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 273129-0, na qualidade de Gestor; THYAGO CALDAS RODRIGUES, matrícula 273129-0, Diretor, para substituir NATANAEL PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 274209-8, na qualidade de Fiscal Requisitante; ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163333-3, Diretor, para substituir ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula 272557-6, na qualidade de Fiscal Técnico (designados na Ordem de Serviço nº 99, de 08 de março de 2021), da Comissão Executora do Contrato nº 73/2018, celebrado com a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes de informática - Itens 1 e 2 (switches para rede SAN e de acesso), consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF e a Proposta da Contratada, e do Contrato nº 74/2018, celebrado com a empresa A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes de informática - Itens 3 e 4 (switches para rede SAN e de acesso), consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2018 - DISUL/SUAG/SEF-DF e a Proposta da Contratada, conforme processo 00040-00058396/2018-72.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00017292/2021-11, resolve: DESIGNAR FABIO AMARAL SANTOS, matrícula 140.994-8, para substituir JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matrícula 38.887-4, Chefe, Símbolo CPC-06, da Núcleo de Atendimento Interno, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de junho de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00016814/2021-50, resolve: DESIGNAR ANDREA BENITES SAMPAIO, matrícula 43.059-5 para substituir LÚCIA CRISTINA DIAS CORDEIRO, matrícula 43.522-8, Diretora Executiva, Símbolo CPE - 07, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 24/05/2021 a 12/06/2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00017430/2021-54, resolve: DESIGNAR ROBSON LIMA CAVALCANTE, matrícula 1.431.171-2, para substituir REGINALDO ALVINO DOS SANTOS, matrícula 278.253-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 13 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 365, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 02, 05 de janeiro de 2021, página 15, o ato que designou CRISTIAN DA CRUZ SILVA, matrícula 1.682.996-4, ocupante do cargo Assistente Social, para substituir a DIRETORA, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

DESIGNAR SIMONE KATHIA DE SOUZA, matrícula 1440547-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para substituir a DIRETORA, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, símbolo CNE-07, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 313, de 07 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2019, página 12, o ato que designou FELIPE LIPPARELLI SCAFUTO TIRONI, matrícula 196.460-7, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico (Farmácia), para substituir a chefia do Núcleo de Farmácia Viva, símbolo DFG09, da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA PICCIN MONACO, matrícula 1.436.541-3, ocupante do cargo de Farmacêutica-Bioquímica (Farmácia), para substituir a chefia do Núcleo de Farmácia Viva, símbolo DFG09, da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 0060-00445566/2019-61.

ALINE LUISA MULLER

ORDEN DE SERVIÇO Nº 126, DE 14 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 261, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2020, página 28, o ato que AUTORIZOU A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANA PAULA INACIO PAIZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0183219-0, lotada na GSAP12- CEI/DIRAPS/SRSOE, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo da remuneração. Decisão judicial proferida no processo 0735637-53.2020.8.07.0016. Processo 00060-00524705/2019-12.

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL, previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ANA PAULA INACIO PAIZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 0183219-0, lotada na GSAP12-CEI/DIRAPS/SRSOE, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo da remuneração. Decisão judicial proferida no processo 0735637-53.2020.8.07.0016. Processo 00060-00524705/2019-12.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais dispostas no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JHANDA DE JESUS SIQUEIRA, matrícula 14432242, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada em DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021 com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 – PROPES/PGDF. Processo 00060-00123951/2021-75.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 24, de 27 de abril de 2021, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2021, página 39, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de ROSELY IZABEL TIAGO CAMPOS, matrícula 135.715-8, ONDE SE LÊ: "...02 (dois) meses...", LEIA-SE: "...13 (treze) meses...". Processo 04016-00038977/2021-14.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 17, de 15 de março de 2021, publicada no DODF nº 51, de 17 de março de 2021, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de IEDA PONTES ARAUJO DA SILVA, página 25, matrícula 125.205-4, ONDE SE LÊ: "...09 (nove) meses...", LEIA-SE: "...06 (seis) meses...". Processo 00060-00473369/2020-76.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 12, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 34, de 22 de fevereiro de 2021, página 20, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de MARIA TEIXEIRA LIMA GOMES, matrícula 01513826, ONDE SE LÊ: "...05 (cinco) meses...", LEIA-SE: "... 02 (dois) meses...". Processo 00060-00055494/2021-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ROSIMERE CABRAL DA SILVA DE SOUSA, matrícula 130.979-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde – Telefonista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00195171/2021-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARCELO DE CASTRO BOTELHO, matrícula 132.889-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00195746/2021-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de DILEUZA DA SILVA FERREIRA, matrícula 01279637, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00174650/2021-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ANA LYGIA SILVEIRA MARIANO DE ALMEIDA, matrícula 132.519-1, na Carreira Médica, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00170539/2021-44.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

#### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 214, de 09 de novembro de 2018, página 39, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 30% (trinta por cento) conforme Decisão Judicial constante no processo 0705582-21.2017.8.07.0018 ao servidor DANILO SIMÕES ROCHA, matrícula 1675538-3, Médico, lotado na SRS-NORTE/SES...", LEIA-SE: "...CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 8% (oito por cento) conforme Decisão Judicial constante no processo 0705582-21.2017.8.07.0018 ao servidor DANILO SIMÕES ROCHA, matrícula 1675538-3, Médico, lotado na SRS-NORTE/SES..."

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 120, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo: FABÍOLA SALES FREITAS, 0197903-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Saúde do Distrito Federal. 3.346 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1993 a 25 de abril de 1993, 10 de março de 1994 a 22 de março de 1994, 03 de setembro de 1995 a 16 de abril de 1996, 1º de junho de 1996 a 17 de junho de 1999, 1º de agosto de 2005 a 30 de junho de 2006 e 1º de julho de 2006 a 20 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00162803/2021-76. ARI GLEUSON DE SOUSA, 1661882-3, TÉCNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 1.156 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 22 de setembro de 1999 a 11 de maio de 2001, 16 de julho de 2012 a 08 de janeiro de 2013 e 16 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00522627/2020-55. MARIA JULIA PEREIRA SPINA, 16781015, MEDICO - HOMEOPATIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, ADOLESCENTRO. 270 dias, ou seja, 9 meses, prestados IPREV - INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIAMÃO-RS, no período de 30 de junho de 2004 a 26 de março de 2005, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00554582/2020-88. MONICA CONCEIÇÃO FREITAS DE COUTO, 1674004-1, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 4.055 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de abril de 2004 a 02 de dezembro de 2004, 04 de julho de 2005 a 11 de abril de 2006, 12 de abril de 2006 a 07 de abril de 2009, 08 de abril de 2009 a 12 de agosto de 2011, 13 de agosto de 2011 a 31 de outubro de 2011, 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2016 e 05 de outubro de 2017 a 25 de novembro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00527281/2020-81.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 121, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores: ADRIANA ALVES AMARAL

BORGES, matrícula 1673866-7, 1º quinquênio: 22/02/2016 A 19/02/2021; TANIA PINHO MEURER, matrícula 0193158-X, 2º quinquênio: 30/07/2015 A 29/07/2020; MILENE CRISTINE RESENDE VIEIRA, matrícula 1675265-1, 1º quinquênio: 04/05/2016 A 06/05/2016; ALVARO LUCIANO DALCOMUNI, matrícula 0137906-2, 2º quinquênio: 08/03/2005 A 06/03/2010, 3º quinquênio: 07/03/2010 A 05/03/2015, 4º quinquênio: 06/03/2015 A 03/03/2020; CLAUDIA GALVAO GUERRA, matrícula 0154172-2, 3º quinquênio: 05/04/2016 A 03/04/2021; ANA PAULA COSTA TAMER, matrícula 0140094-0, 3º quinquênio: 03/01/2011 A 01/01/2016, 4º quinquênio: 02/01/2016 A 07/02/2021; GENEY ALVES DE FREITAS, matrícula 0121444-6, 6º quinquênio: 21/09/2008 A 19/09/2013, 7º quinquênio: 20/09/2013 A 18/09/2018; LUCIANA FERREIRA POTIGUARA AMADOR DE SOUZA, matrícula 0149009-5, 3º quinquênio: 04/08/2014 A 01/09/2019; ORLANDO MAGNO FERNANDES CARVALHO PINTO, matrícula 0145253-3, 3º quinquênio: 27/03/2013 A 25/06/2019; ANDRÉA OTERO CARIELLO, matrícula 0154276-1, 3º quinquênio: 19/03/2016 A 04/05/2021; ANA CAROLINA GUMARAES BARBOSA, matrícula 1432814-3, 2º quinquênio: 23/03/2016 A 21/03/2021; GIANI SILVANA SCHWENGBER CEZIMBRA, matrícula 01542788, 3º quinquênio: 02/04/2016 A 31/03/2021.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora DIRCE MARIA GOMES DO NASCIMENTO, ASCENSORISTAS, matrícula 131.999-X, lotada na GSAP1-GUARÁ-DIRAPS-SRSCS, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 08/11/2018, conforme disposto no processo 00060-00081517/2021-19.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ANA LUCIA PEREIRA, matrícula 138183-0, Auxiliar de Enfermagem, 4º quinquênio 15/03/2015 a 16/03/2020, processo 277.000172/2007.

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve: DESIGNAR ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MOREIRA, matrícula 1711423, ocupante do cargo de Médica Neonatologista, para substituir oficialmente a Diretoria de Atenção à Saúde, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 13 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013, de 25 de setembro 2013 e da Portaria Conjunta nº 10, de 16 de maio de 2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009, de 27 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010. Aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO – 1.1. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401838-1, HELENA MESSIAS FRANCISCO RIBEIRO, 01/05/2021, 13%, 00063-00002196/2021-10 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO

HEMOCENTRO: 1698582-6, PABLO SOL SERRA, 23/04/2021, 3%, 00063-00003778/2020-24; 1682204-8, TATIANA TENUTO SILVA, 20/04/2021, 4%, 00063-00001797/2021-05; 1681964-0, MADELLON MELO DE ASSIS, 29/03/2021, 4%, 00063-00001964/2021-18; 1697407-7, DANILLO NUNES DE AGUIAR, 31/03/2021, 4%, 00063-00002181/2020-62; 1697747-5, ANA CECILIA SEZWINSK SOUSA, 10/03/2021, 3%, 00063-00004326/2020-60; 1401940-X, RENATA VERNAY LOPES, 22/04/2021, 4%, 0063-000787/20102.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402013-0, MARIA DA SOLIDADE COSTA BARBOSA, 29/04/2021, 4%, 0063-000370/2011; 1401894-2, ANGELICA MORAIS DA SILVA, 03/03/2021, 4%, 0063-000229/2010; 1402067-X, VICTOR FERNANDES DE PAULA, 14/04/2021, 4%, 0063-000442/2012; 1402084-X, EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, 27/04/2021, 4%, 0063-000495/2013; 1401951-5, JOÃO PAULO OLIVEIRA ROSA, 26/04/2021, 4%, 0063-000080/2011; 1402082-3, HILMA PEREIRA SANTOS, 28/04/2021, 4%, 0063-000016/2013; 1697766-1, LUNA GARCIA DAHER, 14/04/2021, 4%, 00063-00002503/2020-73. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 115, DE 17 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ANA CAROLINA ALVES MIRANDA, matrícula 1.401.992-2, Quinquênio: 2º, de 03/05/2016 a 14/05/2021, processo 063.000.162/2016; ADRIANA NUNES DE LUCENA, matrícula 353.014-0, Quinquênio: 3º, de 17/03/2016 a 05/04/2021, processo 063.000.278/2011; ANA CATARINA FERNANDES CAUSANILHAS, matrícula 1.401.985-X, Quinquênio: 2º, de 29/03/2016 a 27/03/2021, processo 063.000.145/2016; BIANCA DE MENEZES TRINDADE, matrícula 353.089-2, Quinquênio: 3º, de 12/05/2016 a 17/05/2021, processo 063.000.325/2011; CARLA CARVALHO DALAPICOLLA, matrícula 1.401.991-4, Quinquênio: 2º, de 03/05/2016 a 01/05/2021, processo 063.000.172/2016; FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS SALES, matrícula 1.402.000-9, Quinquênio: 2º, de 15/05/2016 a 13/05/2021, processo 063.000.171/2016; GABRIELA CRISTINA PINHO SILVA, matrícula 1.401.891-8, Quinquênio: 3º, de 17/04/2016 a 15/04/2021, processo 063.000.159/2014; JOAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, matrícula 353.076-0, Quinquênio: 3º, de 09/05/2016 a 07/05/2021, processo 063.000.335/2011; LAIANE DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1.401.996-5, Quinquênio: 2º, de 14/05/2016 a 12/05/2021, processo 063.000.169/2016; LUCIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 353.062-0, Quinquênio: 3º, de 16/04/2016 a 19/04/2021, processo 063.000.289/2011; LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula 353.116-3, Quinquênio 3º, de 15/05/2016 a 13/05/2021, processo 063.000.330/2011; OLIVIA MARIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 353.023-X, Quinquênio: 3º, de 20/03/2016 a 18/03/2021, processo 063.000.280/2011; RAFAEL CORTES DE SOUZA, matrícula 1.401.989-2, Quinquênio: 2º, de 01/05/2016 a 02/05/2021, processo 063.000.166/2016; RENATA RIBAS MOREIRA, matrícula 1.401.993-0, Quinquênio: 2º, de 07/05/2016 a 05/05/2021, processo 063.000.168/2016; VANESSA MENDES DA SILVA, matrícula 1.402.003-3, Quinquênio: 2º, de 14/05/2016 a 12/05/2021, processo 063.000.165/2016; WATSON LACERDA DA SILVA, matrícula 353.093-0, Quinquênio: 3º, de 12/05/2016 a 10/05/2021, processo 063.000.336/2011; WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO, matrícula 353.121-X, Quinquênio: 3º, de 19/05/2016 a 17/05/2021, processo 063.000.334/2011.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 17 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANTÔNIA DE MARIA CUNHA SANTANA, matrícula 100.773-4, Quinquênio: 5º, de 08/08/2009 a 10/11/2018, processo 062.000.535/1996.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 224, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nas demais disposições legais vigentes, resolve:

Art. 1º Disponibilizar DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 206.031-0 para atuar em Força de Trabalho no âmbito da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos da Secretaria de Estado de Educação, de forma a contribuir com o bom funcionamento das atividades e competências atribuídas àquela Assessoria.

Art. 2º Fica responsável pelo controle de ponto e/ou relatório de teletrabalho do servidor em voga, o (a) Chefe (a) da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos ou substituto (a), os quais deverão ser encaminhados às áreas técnicas competentes, após a assinatura dos responsáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 228, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos III, V e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos V e VIII do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto Distrital no 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho-GT, com vistas à:

a) elaborar e formalizar a Política Pública Educacional de Acolhimento e Atendimento para a Escolarização de Estudantes Não Falantes da Língua Portuguesa na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

b) propor texto de Portaria para formalização da Política Pública Educacional de Acolhimento e Atendimento para a Escolarização de Estudantes Não Falantes da Língua Portuguesa e elaborar as diretrizes para sua implementação.

Art. 2º Designar para compor o mencionado Grupo de Trabalho, sob coordenação da primeira:

I - Pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal-SEEDF:

a) CAROLINA PONTES SILVA, matrícula 244.722-3, representante da Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade-GDHD, subordinada à Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade-DCDHD, da Subsecretaria de Educação Básica-SUBEB.

b) SIMONE SOARES NOGUEIRA, matrícula 206.246-1, representante da Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade-GDHD, subordinada à Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade-DCDHD, da Subsecretaria de Educação Básica-SUBEB.

c) RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES, matrícula 37.270-6, representante da Diretoria de Educação do Campo, Direitos Humanos e Diversidade-DCDHD, da Subsecretaria de Educação Básica-SUBEB.

d) ANDRÉIA PEREIRA DE ARAÚJO MARTINEZ, matrícula 26.687-6, representante da Diretoria de Educação Infantil-DIINF, da Subsecretaria de Educação Básica-SUBEB.

e) DAIANA DA SILVA SOUSA SÁTIRO, matrícula 201.590-0, representante da Diretoria de Ensino Fundamental-DIEF, da Subsecretaria de Educação Básica-SUBEB.

f) ESTÊVÃO CAMPOS DE PAIVA, matrícula 181.246-7, representante da Diretoria de Ensino Médio-DIEM, da Subsecretaria de Educação Básica-SUBEB.

g) JADYANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 204-141-3, como titular, e STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL, matrícula 276.245-5 como suplente, representantes da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional-GEP, subordinada à Diretoria de Educação Profissional-DIEP, da Subsecretaria de Educação Básica-SUBEB.

h) MARLI VIEIRA LINS DE ASSIS, matrícula 241.484-8, como titular, MOHARA DE MELO GUIMARÃES, matrícula 237.421-8, como suplente, representantes da Gerência de Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos-GEJA, subordinada à Diretoria de Educação de Jovens e Adultos-DIEJA, da Subsecretaria de Educação Básica-SUBEB.

i) RANDLÉIA MOREIRA DE ASSIS, matrícula 31.336-X, representante da Diretoria de Educação Física e Desporto Escolar-DEFIDE, da Subsecretaria de Educação Básica-SUBEB.

j) YESMIN CORREIA DIAS, matrícula 175.351-7, representante da Gerência de Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem-GSEAA, subordinada à Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino-DISPRE, da Subsecretaria de Educação Básica-SUBEB.

k) MICHELLE RIBEIRO CONFESSOR, matrícula 210.624-8, representante da Gerência de Orientação Educacional-GOE, subordinada à Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino-DISPRE, da Subsecretaria de Educação Básica-SUBEB.

l) MARINA CANTANHEDE RAMPAZZO, matrícula 212.211-1, representante da Gerência de Orientação Educacional-GOE, subordinada à Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino-DISPRE, da Subsecretaria de Educação Básica-SUBEB.

m) MARIA AURIANA P. DINIZ, matrícula 47.924-1, como titular, Eduardo Dias da Silva, matrícula 226.603-2, como suplente, representantes da Gerência de Educação Ambiental, Patrimonial, Língua Estrangeira e Arte-Educação-GEAPLA, subordinada à Diretoria de Educação Integral-DEINT, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral-SUBIN.

n) FANI COSTA DE ABREU, matrícula 201.121-2, representante Gerência de Articulação Institucional-GAI, subordinada à Diretoria de Educação Inclusiva-DEIN, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral-SUBIN.

o) IDALMO SANTOS, matrícula 45.114-2, como titular, ROSIMARY MARIA LINHARES, matrícula 46.091-5, como suplente, representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas-SUGEP.

p) MÁRCIA CRISTINA LIMA DINIZ, matrícula 201.866-8, representante da Diretoria de Avaliação-DIAV, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação-SUPLAV.

q) KELLY REGINA BORGES BATISTA TOLENTINO, matrícula 204.285-1, representante da Gerência de Pesquisa, Avaliação e Formação Continuada para Gestão, Carreira Assistência, Orientação Educacional e Eixos Transversais-GOET, subordinada à Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa-DIOP, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação-EAPE.

II - Pela Universidade de Brasília-UnB:

a) ANA ADELINA LOPO RAMOS, representante do Instituto de Letras.

b) FLÁVIA DE OLIVEIRA MAIA PIRES, representante do Instituto de Letras.

c) ALTÁCI CORREIA RUBIM, representante do Instituto de Letras.

d) MÁRCIA ELENITA NIEDERAUER, representante do Instituto de Letras.

e) PATRÍCIA TUXI, representante do Instituto de Letras.

Parágrafo Único: o GT, reunir-se-á quinzenalmente, fará o levantamento da demanda por ensino de português para não falantes da língua na Rede Pública de Ensino, definirá a melhor estratégia para executar o acolhimento e atendimento desses(as) estudantes e, ao final dos trabalhos, deverá apresentar os seguintes resultados:

1 - Publicação de Portaria da Política Pública Educacional de Atendimento e Acolhimento para a Escolarização de Estudantes Não Falantes da Língua Portuguesa.

2 - Documento com as Diretrizes da Política Pública Educacional de Atendimento e Acolhimento para a Escolarização de Estudantes Não Falantes da Língua Portuguesa.

Art. 3º O GT terá o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

| CRONOGRAMA DE REUNIÕES |      |
|------------------------|------|
| Mês/Ano                | Data |
| Junho/2021             | 10   |
|                        | 24   |
| Julho/2021             | 8    |
|                        | 22   |
| Agosto/2021            | 5    |
|                        | 19   |
| Setembro/2021          | 2    |
|                        | 16   |
| Outubro/2021           | 7    |
|                        | 21   |
| Novembro/2021          | 4    |
|                        | 18   |
| Dezembro/2021          | 16   |
|                        | 30   |
| Janeiro/2022           | 13   |
|                        | 27   |
| Fevereiro/2022         | 10   |
|                        | 24   |
| Março/2022             | 10   |
|                        | 24   |
| Abril/2022             | 14   |
|                        | 28   |
| Maio/2022              | 12   |
|                        | 26   |

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 221, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR ANGELUCIA SARAIVA PIRES VASCONCELOS, matrícula 203.069-1, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, da substituição de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00081740/2021-83.

DESIGNAR MIRIA ALVES CUSTÓDIO, matrícula 24.905-X, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00081740/2021-83.

DISPENSAR GUILHERME ALVES CAMILO VELOSO, matrícula 239.684-X, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Gerente, da Gerência de Transporte Escolar, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Transporte Escolar, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00071705/2021-56.

DESIGNAR JOÃO LIMA DE SOUSA, matrícula 244.408-9, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Transporte Escolar, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Transporte Escolar, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00071705/2021-56.

DESIGNAR LUAN PHILIPPE MOREIRA NUNES, matrícula 240.833-3, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe, do Núcleo de Controle e Conformidade da Folha de Pagamento, Símbolo CPC-06, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00075038/2021-81.

DESIGNAR MICHELLE GUITTON COTTA, matrícula 227.531-7, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Desenho e Fomento a Projetos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Governança em Projetos e Políticas Públicas, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00079551/2021-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 222, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

DESIGNAR LUAN PHILIPPE MOREIRA NUNES, matrícula 240.833-3, para substituir FABRÍCIO DE JESUS LEITE GOMES, matrícula 223.505-6, titular do cargo de Chefe, do Núcleo de Controle e Conformidade da Folha de Pagamento, Símbolo CPC-06, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 26/04/2021 à 05/05/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00075038/2021-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 223, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR RODRIGO MOTA FERNANDES, matrícula 215.237-1, para substituir GILVÂNIA MAIRA DE SOUZA, matrícula 225.502-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 03/05/2021 a 01/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00079154/2021-79.

DESIGNAR EDMILSON DE SANTANA, matrícula 28.904-3, para substituir JORGE LUIZ VIANA BRITO, matrícula 223.986-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Natureza, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, pelo período de 10/05/2021 a 19/05/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00079960/2021-47.

DESIGNAR PAULA ARIANE DOS SANTOS, matrícula 208.910-6, para substituir JOSÉ MAURO DA COSTA, matrícula 215.297-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 24/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00080551/2021-93.

DESIGNAR JÚLIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 225.418-2, para substituir JOSIELI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 24/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00004407/2020-70.

DESIGNAR DANIELA FERREIRA FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula 210.243-9, para substituir HÉLIO TEIXEIRA BÍLIO, matrícula 28.074-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 419, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, pelo período de 07/06/2021 a 06/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00083378/2021-85.

DESIGNAR SILVANY VIEIRA GOMES, matrícula 27.999-4, para substituir VAGNER FRANCISCO MACIEL, matrícula 23.106-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 07/06/2021 a 06/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00072833/2021-17.

DESIGNAR ZILMA FERREIRA DE FARIAS BUENO, matrícula 22.450-2, para substituir CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 225.499-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelos períodos de 26/04/2021 a 25/05/2021 e 07/06/2021 a 06/07/2021, por motivo de licença paternidade e férias do titular. Processo 00080-00071196/2021-61.

DESIGNAR MAGDA PEREIRA CARVALHO BELTRÃO, matrícula 29.911-1, para substituir ELIZETE GONÇALVES DA SILVA, matrícula 24.397-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 24/05/2021 a 07/06/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00079413/2021-61.

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 225.563-4, para substituir GISÉLIA DANTAS DA SILVA ARCANJO, matrícula 28.296-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 17/04/2021 a 28/04/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00080885/2021-67.

DESIGNAR ANA GABRIELA SILVA DE FRANÇA, matrícula 215.519-2, para substituir MARY ELIEN GOMES, matrícula 20.137-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 31/05/2021 a 02/06/2021, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00063281/2021-56.

DESIGNAR GERALDO REZENDE DE LIMA, matrícula 22.974-1, para substituir WEDMA ALVES FERREIRA BEZERRA, matrícula 41.560-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Pedra Fundamental, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 10/05/2021 a 29/05/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00076398/2021-08.

DESIGNAR THAIS CASTRO DA COSTA, matrícula 222.242-6, para substituir ÉLVIA VIVIANE MONTEIRO FERREIRA, matrícula 28.944-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 17/05/2021 a 26/05/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00082766/2021-49.

DESIGNAR MIRIAN LIMA LOPES, matrícula 205.080-3, para substituir ELISABETH RODRIGUES DE MATOS, matrícula 39.475-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 03/05/2021 a 12/06/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00039078/2021-69.

DESIGNAR HODNEY ROSA DA SILVA, matrícula 36.320-0, para substituir JAQUELINE FRANCISCA DE SOUSA SANTOS, matrícula 228.884-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelos períodos de 30/12/2020 a 31/01/2021 e 03/03/2021 a 16/05/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00226814/2020-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 229, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00082705/2021-81, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, CLÁUDIO JOSÉ PITELLA PORTELLA, matrícula 45.336-6, do cargo de Analista de Gestão Educacional, padrão DM-14A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor CARLOS FREDERICO VELOSO CHIODI, matrícula 245.262-6, referente ao exercício de 2020, equivalente ao 2º período de 17/05/2021 a 26/05/2021, ficando assegurada ao servidor a fruição em outro período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

### CORREGEDORIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 18 DE MAIO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, na forma do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELANI MENDES DA MOTA SILVA, matrícula 200.576-X, Professor de Educação Básica, para, na qualidade de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar 00080.00047360/2019-03, que responde MOACIR ORNELAS DURAES, matrícula 21.592-9, o qual foi devidamente intimado para apresentar defesa escrita, porém não apresentou no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 74, DE 17 DE MAIO DE 2021**

Institui a equipe de assessoria de apoio à gestão da agenda, exclusivamente para fins de tramitação documental no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227, inciso II, do Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 109, de 14 de junho de 2018, que institui o Comitê Setorial Permanente do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações, do ponto de vista exclusivamente do SEI, na estrutura organizacional da SSP/DF, objetivando atender os fluxos de tramitação documental, resolve:

Art. 1º Fica instituída equipe de assessoria de apoio e gestão de agenda, no âmbito do Sistema SEI, para acessar a unidade ASGEN, do Gabinete, SSP/GAB/ASGEN, que tem por finalidade:

- I - coordenar o suporte à participação do Secretário em eventos;
- II - coordenar a formulação de agenda do Secretário de Segurança Pública;
- III - organizar, programar, gerenciar e acompanhar a agenda;
- IV - formatar as reuniões e audiências;
- V - colaborar com a Chefia de Gabinete no controle das agendas;
- VI - promover as atividades de agenda;
- VII - assistir ao Secretário na coordenação de agenda dos compromissos diários;
- VIII - agendar as solicitações de audiência do Secretário;
- IX - administrar agenda pessoal do Secretário;
- X - agendar a utilização dos auditórios, da sala especial de reunião e sala de eventos;
- XI - consolidar as demandas de agenda.

Parágrafo único: A disponibilização de acesso à nova unidade SSP/GAB/ASGEN será para os seguintes servidores:

- a) THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Chefe de Gabinete, matrícula 1.694.099-7;
- b) RODRIGO CARDOSO, CHEFE, da Assessoria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, matrícula 1.691.657-3;
- c) PATRÍCIA DOS SANTOS MOREIRA, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, matrícula 1.691.682-4;
- d) ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, Assessora Especial do Gabinete, matrícula 1.693.728-7;
- e) JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS, Assessora Especial do Gabinete, matrícula 1.681.599-8;
- f) RAQUEL BRAVO DE MÁRQUEZ, Assessora Especial do Gabinete, matrícula 1.691.678-6;
- g) JADSON BARROS DE LACERDA, Ajudante de Ordens, matrícula 1.697.933-8;
- h) BRUNO MUNIZ MAGALHÃES, Assessor Técnico da Assessoria Especial do Gabinete, matrícula 1.702.982-1;
- i) ANDRÉ KLUPPEL CARRARA, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, matrícula 1.691.695-6.

Art. 2º Os servidores designados a esta unidade assinarão com seus respectivos cargos de nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

**CASA MILITAR****DESPACHOS DO CHEFE**

Em 17 de maio de 2021

Processo: 00428-00000605/2021-68. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: CONVALIDAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE POLICIAL MILITAR.

1. Convalido, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de permanência da mobilização, junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, dos policiais militares: 2º SGT QPPMC EVALDO MOREIRA DE BARROS, matrícula 20.535/4, exercida nos períodos de 13 de julho de 2015 a 25 de agosto de 2015 e de 25 de abril de 2020 a 28 de dezembro de 2020; 2º SGT QPPMC ISRAEL MAIA DE CARVALHO, matrícula 22.903/2, exercida no período de 25 de abril de 2020 a 28 de dezembro de 2020 e 2º SGT QPPMC RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 24.306/X, exercida nos períodos de 1º de novembro de 2016 a 07 de março de 2018 e de 28 de abril de 2020 a 28 de dezembro de 2020; de acordo com a solicitação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (61204187), o Despacho da Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL/CM (62032960) e sua cota de aprovação (62038554).

2. Publique-se e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo: 00428-00000771/2021-64. Interessado: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE BOMBEIRO E POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de permanência do 1º Sgt. QBMG-1 JENNER NEVES BRITO, matrícula 1403116, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF; do 1º SGT QPPMC WASHINGTON LUIS DE SOUZA, matrícula 19.914/1; e do 3º SGT QPPMC TÚLIO BRIGAGÃO, matrícula 24.013/3, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para continuarem atuando junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, a fim de dar cumprimento aos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e ainda o disposto no parágrafo 9º, do art. 5º, da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com a manifestação dos Comandos do CBMDF (60784519) e da PMDF (61488929), da Informação Técnica nº 98/2021 - CM/AJL (61922139) e sua cota de aprovação (61999107), pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de encerramento da última autorização de mobilização dada aos respectivos militares do Distrito Federal, conforme lançado no Memorando nº 342/2021 - CBMDF/DIGEP/SEMOV (60705624) e na Informação Técnica nº 08/2021 - PMDF/DGP/DPM/SCAF (60776505).

2. Convalido, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de permanência da mobilização dos policiais militares 1º SGT QPPMC WASHINGTON LUIS DE SOUZA, matrícula 19.914/1 e do 3º SGT QPPMC TÚLIO BRIGAGÃO, matrícula 24.013/3, pelos períodos de 1º/11/2016 a 07/03/2018, respectivamente, de acordo com a solicitação da Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF (60776505).

3. Publique-se e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar e à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
TC QOPM

**DESPACHO DO CHEFE**

Em 18 de maio de 2021

Processo: 00054-00054927/2021-11. Interessado: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1 - Autorizo, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do 1º TEN QOPM JOÃO PAULO VECHI MOURÃO, matrícula 195.956/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Departamento de Pesquisa, da Secretaria de Publicidade e Promoção, do Ministério da Comunicações, conforme o previsto no inciso II, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do Art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 99/2021 - CM/AJL (62110510).

2 - Publique-se e Encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
TC QOPM

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 189, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c Decreto Federal nº 10.443/2020, resolve: EXCLUIR, a bem da disciplina, o Policial Militar Veterano 1º SGT PM REF JAIRO ANDERSON DA SILVA, matrícula 20.128/6, CPF nº 636.\*\*\*.\*\*\*-20, com fundamento no art. 112, inciso III, da Lei Federal nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c artigo 13, inciso IV, alínea 'a', da Lei 6.477, de 1º de dezembro de 1977, em face da decisão que o considerou incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação, em sede do CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 2019.001.0032.0024, sem direito a manutenção dos proventos, com fulcro no parágrafo único, art. 23 da Lei 10.486/2002. Publique-se em BCG e no DODF.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

**PORTARIA Nº 201, DE 11 DE MAIO DE 2021**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010 c/c Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, resolve: ANULAR A TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA do Policial Militar CAP QOPME DAMIÃO CARLOS PEREIRA DUARTE, matrícula 15.181/5, CPF nº 313.642.921-49, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2021, para determinar o retorno do militar ao quadro ativo da corporação, com contagem de tempo de serviço pelo período em que ficou afastado na reserva remunerada, por força da Sentença Judicial prolatada nos autos do Processo TJDF nº 0740366-25.2020.8.07.0016. Publique-se em BCG e no DODF.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

**PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto

nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 61687368, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 07 de maio de 2021, o Major MARCELO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 50.752/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 61766963, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de maio de 2021, o Tenente-Coronel LUIZ CARLOS LIMA FREIRES, matrícula 50.613/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 61773369, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de maio de 2021, o Major MARCELO HENRIQUE CAMARGOS DOS REIS CALÇADO, matrícula 50.685/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 61773369, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de maio de 2021, o Major ELMES LUIZ DE ANDRADE, matrícula 50.718/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Auditoria Militar do Distrito Federal.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 129, DE 12 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, 2º TEN QOPMM RÔMULO BENÍCIO BARBOSA, matrícula 23.963/1, para a Função de Presidente, 2º TEN QOPMM ROBERTO GILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 19.021/7, para a Função de 1º Membro, e o SD QPMP-4 MARCÍLIO SANTANA, matrícula 732.436/7, para a Função de 2º Membro, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2020 e as Notas de Empenho nº 2021NE000274 e 2021NE000277, e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI e CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, nos autos do processo 00054-00024522/2019-26.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 2º TEN QOPMM RÔMULO BENÍCIO BARBOSA, matrícula 23.963/1, na Função de Presidente, 2º TEN QOPMM ROBERTO GILSON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 19.021/7, na Função de 1º Membro e o SD QPMP-4 MARCÍLIO SANTANA, matrícula 732.436/7, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar conforme ofício nº 49/2021 - PMDF/BAVOP/SOI/SSPROJ - (Doc. SEI nº 58489805), para a Comissão Central de Executores, o CAP QOPM DAVID DE SOUSA SANTOS, matrícula 730.578/8, para a Função de Presidente, 1º TEN QOPM GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 730.935/X, para a Função de 1º Membro e o CB QPPMC SERGIO RICARDO GUEDES ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, matrícula 732.359/X, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato nº 13/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, nos autos do processo 00054-00123347/2020-92.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM DAVID DE SOUSA SANTOS, matrícula 730.578/8, na Função de Presidente, 1º TEN QOPM GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 730.935/X, na Função de 1º Membro e o CB QPPMC SERGIO RICARDO GUEDES ARAÚJO DE ALBUQUERQUE, matrícula 732.359/X, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

## POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e de acordo com o processo 00052-00024286/2019-02, resolve: INTERROMPER, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de JOÃO PAULO FERNANDES DIAS, Agente de Polícia, matrícula 63.459-X, a contar de 10/05/2021.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 167, DE 12 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do §1º do art. 255 e no art. 257 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, bem como do art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2021-CGDF, e diante das questões de fato e de direito analisadas nos processos 00055-00029554/2020-23 e 00055-00022011/2021-66, resolve:

Art. 1º Tornar pública a homologação de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), Doc. SEI/GDF 58322293, de LARISSA CARNEIRO COUTO, matrícula 250831-1, decorrente de conflito interpessoal analisado no processo 00055-00029554/2020-23.

Art. 2º Declarar que o prazo de cumprimento do ajuste será de 1 (um) ano com observância das previsões do § 2º do art. 7º c/c art. 8º da Instrução Normativa nº 01/2021-CGDF pelo setor de pessoal e pela chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 416, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR DANIELE DA HORA DOS SANTOS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.262-7, para substituir RODRIGO SALGADO PIRES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.247-3, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Sinalização Estatigráfica - NUEST, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do DETRAN/DF, no período de 14/06 a 28/06/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00035912/2021-18.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 417, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR DEBORA CRISTINA LAROCCA RIGAILO GOMES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.468-5, para substituir THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.342-5, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Credenciamento de Habilitação - NUCREH, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - GERHAB, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 31/05 a 04/06/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00003482/2021-75.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 418, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR VANIA ARANTES DE SOUZA DIAS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.283-6, para substituir VALDA MARTINS DA SILVA OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.179-7, Chefe, Símbolo CPC-06, Núcleo de Cobrança - NUCOB, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 19/07 a 28/07/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00002607/2021-40.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 419, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR LEONARDO VIEIRA TOMAZ, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.265-1, para substituir ROGERIO RODRIGUES MOREIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.167-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - NUHAB IV, da Gerência Regional de Trânsito do Paranoá - GERTRAN IV, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de

Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 07 a 16/06/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00005789/2021-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

#### INSTRUÇÃO Nº 420, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR os tempos de serviço/contribuição prestados por ANDRÉ SOARES ALCÂNTARA, matrícula 250.933-4, Agente de Trânsito, sendo 1.217 (mil duzentos e dezessete) dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 2 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 16/04/2008 a 14/07/2008, e de 03/05/2010 a 05/06/2013, contados somente para aposentadoria. E 341 (trezentos e quarenta e um) dias, ou seja, 0 anos, 11 meses e 11 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo CBMDF, relativa ao período de 07/06/2013 a 13/05/2014, contados para aposentadoria e adicional de tempo de serviço, nos termos do processo 00055-00023743/2021-73.

ANDERSON MOURA E SOUSA

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 397, de 10 de maio de 2021, publicada no DODF nº 88, de 12 de maio de 2021, página 36, o ato referente à substituição por motivo de férias de LEILA VIEIRA GOMES, chefe do NUASE, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.273-4...", LEIA-SE: "...matrícula 1.147-9...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 11 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 0098-000521/2015 e 00090-00004383/2020-11, resolve:

Art. 1º Designar RENATA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 278.638-9, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato nº 26/2015, celebrado entre a empresa OI S.A. e a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, em substituição a EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, matrícula 176.400-4.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Gestor atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, página 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 14 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00024752/2020-92, resolve:

Art. 1º Designar SILAS LEMOS TEIXEIRA, matrícula 0275652-8, e BRUNO CORREA TERRA AMARAL, matrícula 277644-8, como executor titular e executor suplente, respectivamente, do Contrato nº 01/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e a M1 Transporte Sustentáveis LTDA, cujo objeto versa sobre a prestação do serviço de compartilhamento de bicicletas e patinetes, mediante recebimento de propostas para cadastramento de empresas para implantação, operação e manutenção de Bicicletas e Patinetes compartilhados no Sistema de Mobilidade Ativa Compartilhada (SMAC) do Distrito Federal, com o objetivo de assegurar a continuidade do sistema sustentável de transporte, permitindo a facilidade de deslocamento de pessoas por meio de bicicletas compartilhadas acessíveis por meio de estações fixas providas de auto atendimento ou bicicletas compartilhadas e patinetes elétricos não vinculadas a uma estação fixa, ofertando nova alternativa de transporte e mobilidade à população, integrada a outros modos de transporte;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ao ANTONIO MAGNO DA SILVA, matrícula 93.451-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 21/03/2021. Processo 113-00005240/2021-75.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 05 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 08, de 10 de janeiro de 1995, página 13, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas, processo 113.003203/94, NOME: DEUSMAR ALVES SIQUEIRA, matrícula 94.304-5, AVERBA 11 anos, 09 meses e 09 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 03/02/83 a 11/11/94, contados para fins de adicionais e aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, as entidades a seguir mencionadas, processo 113.003203/94, NOME: DEUSMAR ALVES SIQUEIRA, matrícula 94.304-5, AVERBA 11 anos, 09 meses e 11 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 03/02/83 a 11/11/94, contados para aposentadoria e tempo de serviço público...".

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula 221.525-X, no período de 05/05/2021 a 12/05/2021.

CARLOS GERALDO CAIXETA DA CRUZ

### SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula 182.079-6, como titular e ROBERTO LEDA SALDANHA, matrícula 93.759-2, para atuar como SUPLENTE, do CONTRATO Nº 14/2021, firmado entre o DER/DF e a empresa A ROSSETO FILHO - EPP, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NAS RODOVIAS DF-065 (TRECHO: DF-003/ENTRONCAMENTO BR-251/DF-001), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,3KM E DF-480 (TRECHO: GAMA/ENTRONCAMENTO BR-251/DF-001/DF-065), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 4,0KM, tudo em acordo com as especificações dos anexos do Edital contido no processo 00113-00017561/2020-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO FABRÍCIO M. FRAGASSI

### SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 17 DE MAIO 2021

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 224.379-2, para atuar como Gestor do Contrato nº 09/2021, e DOROTIL FORTUNATO R. FILHO, matrícula 93.976-5, para Gestor Substituto do Contrato, referente ao contrato nº 09/2021 celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA, CNPJ 01.608.702.0001-15, nos autos do processo 00113-00001916/2021-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GERALDO RANGEL VILELA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo

Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 242.489-4, para atuar como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, das Notas de Empenho, constantes no processo 00400-00000700/2019-37, elencadas a seguir:

I - 2021NE00573, emitida para SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI EPP;  
II - 2021NE00574, emitida para MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI;

III - 2021NE00576, emitida para ADN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; e

IV - 2021NE00577, emitida para CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA.  
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 195, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA DE MOARES TORRES, matrícula 215.773X, em substituição a LUCIANA VASCONCELOS VELOSO, matrícula 220.504-1, como Fiscal Setorial Titular, no âmbito da GEAMA de Samambaia, no Contrato nº 01/2019-SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e a NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto o fornecimento de alimentações frescas, conforme o processo 00400-00007193/2020-04.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 196, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 143.118.44, e EDIELSON CRISÓSTOMO DOS SANTOS, matrícula 244.505-0, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, em substituição a FRANCISCO ALBERTO FERREIRA, matrícula 240.421-4, e JOSE DA SILVA SANTAREM, matrícula 240.421-4, respectivamente, no Contrato nº 01/2018-SEJUS, celebrado com a MUNDIAL RESIDENCE LOGISTICA EIRELI-EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de mudanças, conforme processo 0400-000001/2018.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 197, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora dos Contratos de Prestação de Serviços nº 16/2013- SECRIA, Contrato nº 07/2018-SEJUS, e Contrato nº 08/2019-SEJUS, criada pela Ordem de Serviço nº 342, de 06 de outubro de 2020, firmados com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), vinculados aos processos Administrativos 0417-000709/2013, 00400-00006008/2018-31 e 00400-00022192/2019-48, respectivamente, para fazer constar o seguinte:

Art. 2º Designar LETÍCIA PIGNATARO GOMES, matrícula 247.522-7, em substituição a GISELLE SOUSA TOREZANI, matrícula 245.815-2, para a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato com a CAESB, na função de Executora Local Suplente - SUBAV.

Art. 3º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017; na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017; na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017; e outras que lhe sobreverem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 198, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor; MARCOS FERNANDES AQUINO, matrícula 194.704-4, Especialista em Assistência Social-Serviço Social, título Pós-Graduação, percentual 15%, data da concessão 29/01/2013, processo 0400-001996/2010.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 199, DE 18 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor ANTÔNIO CORREA NETO, matrícula 0.103.063-9, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 21/04/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo 00400-00024255/2020-34.

ALINNE CARVALHO PORTO

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 17 DE MAIO DE 2021

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, constituída nos termos da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2018, e de acordo com o disposto no artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, republicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016 e processo 00015-00002516/2021-53, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 37.770/2016, da servidora concorrente à Promoção Funcional (mudança de classe) após o prazo recursal. Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome da servidora, cargo efetivo, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão proposto e data-fim do interstício: 235.902-2, ANA CECILIA PEREIRA MELO, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3ª IV, 88.00, 40.00, 128.00, 00.00, 2ª I, 25/09/2020. Membros da Comissão: LAILA RUBIA ALVES DE ARAÚJO, LETÍCIA DELLA FLÓRA, NEREIDA GOMES AMORIM e ROBERTO MELO ARAÚJO.

DANIELE MERCÊS DA SILVA

Presidente da Comissão

### SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor MARCO ANTONIO SANTIAGO, Inspetor Fiscal, matrícula 42.966-X, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 04017-00011106/2021-25, com vigência a contar de 26 de abril de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 69, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00110-00001208/2021-03, resolve: DESIGNAR KELLEN REGINA DE LIMA BATISTA, matrícula 0279045-9, ocupante do cargo de Assessora, da Ouvidoria, para substituir a servidora NILVA OLIVEIRA BASTOS, matrícula 0278522-6, ocupante do cargo de Ouvidora, da Ouvidoria da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na pela Lei 4.772, de 24 de fevereiro de 2012, e Decreto nº 39.314, de 29 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ROZELI DA COSTA FERREIRA DE AQUINO e ALISSON DOURADO, titular e suplente respectivamente, como representantes da Administração Regional de Planaltina, no Grupo Executivo da Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana – PAAP, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Dispensar DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, da função de representante titular, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF, do Grupo Executivo da Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana – PAAP, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Designar KARLA LISBOA RAMOS como representante titular, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF, do Grupo Executivo da Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana – PAAP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor MARCONDES RIBEIRO PALMEIRA, matrícula 187.903-0, cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, (4%), a considerar de 14/05/2021, processo 00070-00001887/2021-35.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda, considerando a instrução constante nos processos 00480-00002706/2020-94 e 04008-00000261/2021-25, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – GT responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula 277.952-8 (Ouvidor da SECTI);
- ELIZABETH FRANCA MOREIRA GAMA, matrícula 274.386-8 (Planejamento); e,
- MARIA ROZILANE MARCOS FERNANDES, matrícula 279.298-2 (Comunicação).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23, de 25 de março de 2021.

GILVAM MÁXIMO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 140, DE 06 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO FILHUSI DE FREITAS, matrícula 038.951-X - Gerente de Patrimônio, como Executor, para acompanhamento na Contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços de mudança e transporte rodoviário, para prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte e montagem e arrumação no destino, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, com o fornecimento de mão de obra especializada, acessórios e demais instrumentos necessários para a execução dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, conforme processo 00150-00002989/2019-81, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente contratação em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 154, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: CONCEDER Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 08/05/2021 a 03/11/2021, a MARIANA XAÊNIA ABREU, matrícula 245.527-7, com base no artigo 130, inciso IX, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00150-00001906/2021-51.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 155, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR DANIEL ARMANDO DE SOUZA, matrícula 158.373-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO, matrícula 158.423-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 21/06/2021 a 30/06/2021, por motivo de férias regulamentares da titular. Conforme processo 00150-00001907/2021-04.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 156, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 247.149-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, para substituir MARIANA XAÊNIA ABREU, matrícula 245.527-7, de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Promoção Cultural, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06/05/2021 a 01/11/2021, por motivo de licença maternidade da titular. Conforme processo 00150-00001913/2021-53.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 46, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do processo 00370-0000002165/2020-88, resolve: CONCEDER, em caráter de homologação, a RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 156.934-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Horário Especial para Estudo referente aos Módulos 3 e 4, com a devida compensação da carga horária, para o curso de Doutorado em Ciências Empresariais e Sociais, na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales- UCES, de Buenos Aires, Argentina, nos períodos de 24 de julho de 2020 a 15 de agosto de 2020, de 15 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021, e de 02 de fevereiro 2021 a 03 de fevereiro de 2021, conforme processo 00370-0000002165/2020-88.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput, do Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar RENATA SIMÕES DE LIMA MOTA, matrícula 278.045-3 e ALESSANDRA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 273.930-5, como Executor, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 03/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43. DO OBJETO: contratação, oriunda de adesão aos Itens 8, 9, 10 e 11 da Ata de Registro de Preço nº 268/2020, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade de longa distância - LDN, nacionais interurbanas, originadas de telefone fixo comutado (STFC), oriundas do Distrito Federal, com Discagem Direta a Ramal - DDR, objeto do processo 00390-00008568/2020-66;

Art. 2º Compete aos executores, designados no artigo anterior, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no Contrato/Processo correspondente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00003168/2021-45, resolve: DESIGNAR CYNTHIA LÚCIA S. DI OLIVEIRA RAMOS, matrícula 158.044-2, Assessora, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte, para substituir a Diretora, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Leste e Norte, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, a contar de 10/05/2021.

ADRIANA ROSA SAVITE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 67, DE 18 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS ARAÚJO MONTE, matrícula 278.029-1, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-06, de Coordenador da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas IX, IV, e XII, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Subsecretário dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00001462/2021-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 35, DE 06 DE MAIO DE 2021

Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do BRASÍLIA ILUMINADA – CAPITAL DA ESPERANÇA 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS, referente à realização do Projeto “BRASÍLIA ILUMINADA – CAPITAL DA ESPERANÇA 2020”, a ser realizado entre os dias 02 de outubro de 2020 a 02 de janeiro de 2020, em Brasília/DF. Publicada no DODF nº 232, de 10 de dezembro de 2020, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes:

I - JOÃO MARCOS FERREIRA E SILVA, matrícula 0277342-2;

II - MARCOS VINICIUS WANDERLEY DA MATA, matrícula 0279071-8;

III - CASSIO LINCOLN BATISTA, matrícula 0275456-8;

IV - VITOR JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula 0278678-8 e

V - LEANDRA ROSA MACHADO, matrícula 0273765-5.

Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada por LEANDRA ROSA MACHADO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída por CASSIO LINCOLN BATISTA.

Art. 2º Fica dispensado das atividades na referida Comissão os servidores: LEONARDO LIMA COSTA e CRISTIANE BAGGIO SCHEID.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE MAIO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto “CAMINHO DA FÉ - BRAZILÂNDIA NA ROTA TURÍSTICA”.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-AECEC, referente à realização do projeto CAMINHO DA FÉ - BRAZILÂNDIA NA ROTA TURÍSTICA, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - CRISTINA MALHEIROS HENRIQUES, matrícula 0278696-6;

II - NILTON BARBOSA VEIGA FILHO, matrícula 0276532-2 e

III - SOLANGE COIMBRA DE SOUZA, matrícula 0034699-3.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada por CRISTINA MALHEIROS HENRIQUES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída por NILTON BARBOSA VEIGA FILHO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE MAIO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto “SABOR E SUSTENTABILIDADE”. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS, referente à realização do projeto SABOR E SUSTENTABILIDADE, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - KEILA QUEIROZ ROCHA, matrícula 0273763-9; e

II - CLAUDETE BARBOSA DA SILVA, matrícula 0275483-5

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada por KEILA QUEIROZ ROCHA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída por CLAUDETE BARBOSA DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de serviço nº 30, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 80, de 29 de abril de 2020, de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve: TORNAR PÚBLICO o Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito de que trata o artigo 8º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional. O servidor concorrente à Promoção Funcional que não estando de acordo com o resultado obtido terá 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrer junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito deste

Órgão, conforme artigo 11 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016. TORNAR PÚBLICO o servidor que alcançou a pontuação necessária. A pontuação está descrita por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe proposta, padrão proposto e data de vigência: 158.922-9, CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, V, 53, 40, 93, 08,1º, I, 05/07/2021.

NORMA LINDSAY SOARES VELOSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 91, DE 18 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LARISSA MARTINS OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 277.057-1, Assessora, símbolo CC 08, da Diretoria de Articulação com Setor Produtivo, para substituir, MARIANA PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula 276.605-1, Diretora, símbolo CNE-07, Diretoria de Planejamento e Programas de Qualificação, no período de 17/05/2021 a 26/05/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 04012-00001814/2021-99.

THALES MENDES FERREIRA

## CONTROLADORIA GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 80, DE 18 DE MAIO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FERNANDO MENDES RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 79.253-5, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

DESIGNAR FERNANDO MENDES RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 79.253-5, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

DESIGNAR EDNA LUZIA MENDES, matrícula 174.576-X, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

DESIGNAR JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 79.207-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

DESIGNAR NEY ROBSON ABRANTES BENJAMIM, matrícula 273.504-0, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

DESIGNAR VIVIANE MESQUITA DIAS, matrícula 175.200-6, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

DESIGNAR LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

DESIGNAR CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES, matrícula 40.563-9, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Suprimentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

DESIGNAR IONAH MARIA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 269.581-2, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação de Suprimentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

DESIGNAR JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 79.207-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Almoarifado, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação de Suprimentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 200, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, página 31, o ato que designou ALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 174.548-4, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Gestão de Documentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 200, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, página 31, o ato que designou CARLA RAYANNE MOREIRA DA SILVA, matrícula 274.755-3, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Gestão de Documentos, da Coordenação de Gestão de Documentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 200, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, página 31, o ato que designou GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, matrícula 174.814-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Gestão de Documentos, da Coordenação de Gestão de Documentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 200, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, página 31, o ato que designou LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Gestão de Documentos, da Coordenação de Gestão de Documentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 200, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, página 31, o ato que designou AUGUSTO GOMES BAIÃO, matrícula 174.583-2, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Gestão de Documentos e Contratos, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 200, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, página 31, o ato que designou PAULO HERBERTH DO COUTO ARAUJO, matrícula 175.195-6, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 200, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, página 31, o ato que designou FERNANDO MENDES RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 79.253-5, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 200, de 23 de maio de 2019, publicada no DODF nº 98, de 27 de maio de 2019, página 31, o ato que designou ROBERTO PALOMO DE LIMA, matrícula 1.431.272-7, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o Diretor, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 146, de 27 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2020, página 45, o ato que designou JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 79.207-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 146, de 27 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2020, página 45, o ato que designou JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 79.207-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Aquisições, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR os efeitos na Portaria nº 110, de 30 de junho de 2020, publicada no DODF nº 123, de 02 de julho de 2020, página 42, o ato que designou JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 79.207-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Almoarifado, da Diretoria de Suprimentos, da Coordenação Administrativa, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP a CRISTIANO VINICIUS DE SOUSA CARVALHO, matrícula 92.070-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Graduação em Direito, no percentual de 13%, a contar de 1º de junho de 2021, processo 0401.00007665/2021-73.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00013439/2021-15; Favorecido: EDITORA FORUM LTDA; Valor: R\$ 37.829,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos e Vinte e Nove Reais); Objeto: Assinatura anual de periódicos digitais da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, desenvolvida e comercializada exclusivamente pela Editora Fórum, para o período de julho de 2021 a junho de 2022. Amparo Legal: art. 25, caput. Autorização da Despesa, em 14/05/2021, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambráia

Processo: 00001-00013552/2021-92 Favorecido: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT; Valor: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais); Objeto: Renovação da assinatura do sistema digital multiusuário ABNT Coleção de acesso às Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO para visualização, atualização e impressão ilimitada de normas selecionadas. Amparo Legal: art. 25, caput. Autorização da Despesa, em 14/05/2021, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambráia.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Processo 00001-00008106/2021-66. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de nova impermeabilização com manta asfáltica, revestimento em argamassa e retrofit das instalações elétricas e hidráulicas dos espelhos d'água interno e externo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações e demais informações constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 270.053,62. Data/hora da Sessão Pública: 01/06/2021, às 09:30h. Local: Internet, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br), no link Portal da Transparência. Maiores informações (61) 3348-8650 ou [cpl@cl.df.gov.br](mailto:cpl@cl.df.gov.br).

DIRECU FALCÃO DA MOTA NETO  
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 097, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00026769/2020-81, ISOB- INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA LTDA. Contratada: CNPJ 03.056.609/0001-70. Objeto: prestação de serviços médicos oftalmológicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0337504. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 12 de maio de 2021. Gleslia Pontes Delgado Peres, Presidente do Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL/CAF.

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 097, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00026779/2020-17. Contratada: INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA., CNPJ 37.114.071/0001-25. Objeto: prestação de serviços oftalmológicos, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL nº SEI 0312168. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 12 de maio de 2021. GLESLIA PONTES DELGADO PERES, Presidente do Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL/CAF.

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei nº 8.666/93, e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa:

Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 097, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00026763/2020-12, CLÍNICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA EPP, Contratada: CNPJ 00.873.730/0001-05 Objeto: prestação de serviços de oftalmologia, reabilitação e terapias, conforme parecer da Perícia Médica do CLDF SAÚDE - FASCAL (SEI 0287190). Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 12 de maio de 2021. Gleslia Pontes Delgado Peres, Presidente do Conselho.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2020

Processo: 00300-00000128/2020-96. Interessado: Administração Regional de Águas Claras. Assunto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos. Na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência no que dispõe no artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. FIRMA O 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, com base na justificativa constante no processo em comento, para que adquira a eficácia necessária, o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº 02/2020 em favor de Walber Trajano da Silva (CPF 057.XXX.XXX-50), a fim de promover benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado Praça das Araras, entre Alameda das Acácias e a Alameda dos Eucaliptos, quadra 107, na Região Administrativa de Águas Claras. ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA, Administrador Regional.

## EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2021

Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA-AC e CONSELHO REGIONAL DE CULTURA DE ÁGUAS CLARAS - CRC-AC. Processo: 00300-00000064/2021-12. Termo de Cessão de Uso nº 03/2021. Objeto: Cessão de Uso pela RA-AC de Bem Imóvel, especificado no documento SEI 61807687, a ser disponibilizado a título de empréstimo ao Conselho Regional de Cultura de Águas Claras - CRC-AC, a ser destinado exclusivamente, pelo Cessionário, ao movimento cultural da cidade. Data da assinatura: 13 de maio de 2021 – Assinam: ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA e STELLA DE DOMENICO ALCARAZ ROS.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender às necessidades da Administração Regional do Jardim Botânico - RA-XXVII, conforme justificativa constante do Processo: 00307-00001620/2020-91. ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO-Administrador.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2021NE00081

Processo: 00307-00001620/2020-91. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA-XXVII e a empresa PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.907.602/003-57. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para a Administração Regional do Jardim Botânico. Valor: R\$ 4.886,96 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 09.129; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0089; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 120; Empenho: 2021NE00081; Evento nº: 400091; Modalidade: Ordinário; Data de Emissão: 06/05/2021.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2021NE00082

Processo: 00307-00001620/2020-91. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA-XXVII e a empresa REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 18.428.558/0001-38. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para a Administração Regional do Jardim Botânico. Valor: R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 09.129; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0089; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 120; Empenho: 2021NE00082; Evento nº: 400091; Modalidade: Ordinário; Data de Emissão: 06/05/2021.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2021NE00086

Processo: 00307-00001620/2020-91. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA-XXVII e a empresa MICHAEL DOUGLAS SOUZA DA SILVA (BOM SAMARITANO), CNPJ nº 40.283.050/0001-48. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para a Administração Regional do Jardim Botânico. Valor: R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 09.129;

Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0089; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 120; Empenho: 2021NE00086; Evento nº: 400091; Modalidade: Ordinário; Data de Emissão: 11/05/2021.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

EDITAL Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2021 (\*)

O GERENTE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos arts. 12, 13 e 22 da Instrução Normativa nº 3, de 17 de março de 2021, em referência ao primeiro sorteio eletrônico de prêmios do Programa de Concessão de Créditos do Distrito Federal – Programa Nota Legal, de 2021, de número 00121, TORNA PÚBLICO os códigos hash dos arquivos dos bilhetes e outros dados relacionados ao sorteio que será realizado no dia 25 de maio de 2021.

#### 1. Dados:

a) código hash do arquivo final de bilhetes gerados:

4f9752384576ffaa54e1e1ec7676f7

b) código hash do aplicativo utilizado no sorteio:

d191f722275d363352e12794fa96f0d

c) código hash do arquivo privado de bilhetes: b200d2aead641e19cca3a8397ea161ce

d) número do concurso da loteria federal a ser realizado no dia 22/05/21: 5564

e) quantidade de bilhetes gerados: 41.414.649

f) quantidade de bilhetes a serem premiados: 12.600

g) método de geração do código hash: aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5

2. O arquivo referente aos bilhetes gerados de que trata a alínea "a" do item 1 poderá ser consultado no sítio da Programa Nota Legal por meio do arquivo "BilhetesPublicos.zip", no endereço eletrônico "http://www.notalegal.df.gov.br", na aba SORTEIO.

3. O arquivo privado de que trata alínea "c" do item 1 conterá os dados completos dos adquirentes e servirá apenas para auditoria do sorteio.

4. Os arquivos referidos nos itens 2 e 3 foram assinados pelo servidor MARCIO SILVA GONCALVES, Coordenador de Cadastro e Lançamento Tributários da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Economia do Distrito Federal, por meio do aplicativo Assinador SERPRO versão 2.7.1 obtido em <https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro>.

CHRISTIANO DE OLIVEIRA MELO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 92 de 18 de maio de 2021, páginas 132 e 133.

### COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 04, DE 17 DE MAIO DE 2021

O GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a regularizarem a pendência referente ao precatório oferecido para compensação de débitos por meio do processo administrativo indicado, no prazo informado, contado em 15 dias da publicação deste edital, sob pena da exclusão da sistemática de compensação com precatórios, bem como a inscrição ou o retorno dos débitos para dívida ativa, nos termos da lei e regulamento que regem cada pedido de compensação. Para cumprimento desta exigência ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão abrir atendimento virtual pelo ambiente restrito no site: <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/> ATENDIMENTO VIRTUAL/ TODOS OS SERVIÇOS / Assunto: Precatório/ Tipo de Atendimento: Precatório/Parcelamento – Consultar e Cumprir Notificação - serviço e mencionar o número do respectivo processo. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ, Nº DO PROCESSO, PRAZO DE CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA, LEI, DECRETO: Centro Odontológico Drº Delele O. C. Almeida Ltda, 32.915.159/0001-22, 0048-000240/2001, 30 dias, LC 52/1997, 19.211/1998; Divina Maria de Moraes, \*\*\*.759.871-\*\*, 0046-004534/2005, 90 dias, 3.687/2005, 26.442/2005; Carlos Roberto de Figueiredo, \*\*\*.116.661-\*\*, 0042-007325/2003, 90 dias, 3.194/2003, 24.144/2003; Dallas Segurança e Vigilância Ltda, 00.545.468/0001-61, 0043-001705/2004, 30 dias, LC 52/1997, 19.211/1998; Arnaldo Monteiro de Barros Almeida, \*\*\*.990.567-\*\*, 0048-009050/2006, 30 dias, LC 52/1997, 19.211/1998; Ineli Moreira Reis, \*\*\*.294.681-\*\*, 0124-005626/2007, 30 dias, LC 52/1997, 19.211/1998.

FABRIZZO FONTANA

## CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, CONVOCA os Conselheiros para realização da 89ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia 25 de maio de 2021, às 10 horas, por videoconferência - Gabinete da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Brasília/DF, 17 de maio de 2021

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

### BANCO DE BRASÍLIA S/A

BRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

A Comissão Permanente de Licitação da BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em consonância com as Leis nº 13.303/2016. Data de início do recebimento das propostas: 19/05/2021. Data da Sessão Pública: 31/05/2021 às 10 horas. Local de realização: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Módulo Público. Retirada gratuita do Edital no site: [www.segurosbrb.com.br](http://www.segurosbrb.com.br) ou pelo e-mail: [cpl@segurosbrb.com.br](mailto:cpl@segurosbrb.com.br). Processo 2083/2016.

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Oitavo termo aditivo ao contrato Nº 038/2017- SES/DF. SIGGO: 35064. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA. CNPJ nº 30.280.358/0006-90. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 19/05/2021 e término em 18/05/2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Conceder reajuste contratual no percentual de 6,10% referente ao índice IPCA Acumulado de 12 (doze) meses, relativo a abril/2020 até março/2021, com concessão a partir de 19/05/2021. Com o reajuste dos valores, o valor mensal do contrato passa de R\$ R\$169.986,57 (cento e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 180.355,74 (cento e oitenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e o valor anual passa de R\$2.039.838,88 (dois milhões, trinta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 2.164.268,87 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620225960001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003463. Nota de Empenho: 2021NE04359. Valor de empenho inicial: R\$180.355,74 (cento e oitenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Emitido em 06/05/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0065-000202/2017. Data de Assinatura: 17/05/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOSÉ ANTÔNIO VERGARA MONCAYO. Testemunhas: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA. Publicação do Ajuste Original: 25/05/2017.

Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 100/2017-SES/DF. SIGGO: 35508. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA EPP. CNPJ nº 09.284.699/0001-33. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (59165678) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho, nº DF000680/2020 – SINDSERVIÇOS-SEAC-DF, registro MTE no dia 22/01/2021 (59165649), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor anual passará de R\$ 159.832,32 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$ 164.502,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e dois reais). O valor mensal passará de R\$ 13.319,36 (treze mil trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) para R\$ 13.708,50 (treze mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos); O aumento corresponde a um percentual de 2,921612%, conforme apresentado na Nota Técnica 135 (59165659). Resumidamente, os valores contratuais são:

| VALOR DO CONTRATO 100/2017 - Base CCT 2021 |                        |                                |                      |                        |                       |
|--------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| Mão de Obra                                | Custo Mensal por Posto | Custo Unitário Anual por Posto | Quantidade de Postos | Total Mensal por Posto | Total Anual por Posto |
| Vigilante Diurno                           | R\$ 13.708,50          | R\$ 164.502,00                 | 1                    | R\$ 13.708,50          | R\$ 164.502,00        |

|                                  |         |               |                |   |               |                |
|----------------------------------|---------|---------------|----------------|---|---------------|----------------|
| Vigilante Armado                 | Diurno  | R\$ 13.736,78 | R\$ 164.841,36 | 0 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Vigilante Noturno                |         | R\$ 15.109,92 | R\$ 181.319,04 | 0 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Vigilante Armado (rateio por 4)  | Noturno | R\$ 15.127,90 | R\$ 181.534,80 | 0 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Supervisor Motorizado            | Diurno  | R\$ 17.580,48 | R\$ 210.965,76 | 0 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Supervisor Motorizado            | Noturno | R\$ 19.249,56 | R\$ 230.994,72 | 0 | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
| Valor Mensal                     |         |               |                | 1 | R\$ 13.708,50 |                |
| Valor para o Período de 12 Meses |         |               |                |   |               | R\$ 164.502,00 |

A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2021, nos termos da Instruções Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE10477. Valor de empenho inicial: R\$4.617,79 (quatro mil seiscentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). Emitido em 30/04/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00457491/2018-81. Data de Assinatura: 13/05/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: MARCUS PAULO SANTOS GOMES e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA Publicação do Ajuste Original: 02/02/2018.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04781

Processo: 00060-00208543/2021-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA (CLISTER) 12 % FRASCO 500 ML COM Sonda RETAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 161/2020F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002009 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001790. VALOR: R\$ 11.044,80 (onze mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04768

Processo: 00060-00197872/2021-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001945 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001729. VALOR: R\$ 3.340,03 (três mil trezentos e quarenta reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04769

Processo: 00060-00197251/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO, DE 3 A 5ML, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 040/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001934 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001717. VALOR: R\$ 216.335,00 (duzentos e dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04770

Processo: 00060-00171580/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ARTIGOS MÉDIC HOSP. CNPJ Nº 02.357.251/0016-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL NEONATAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001674 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001483. VALOR: R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04774

Processo: 00060-00167584/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 429/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM001654 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM001464. VALOR: R\$ 44.153,30 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04778

Processo: 00060-00207809/2021-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSP. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002003 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001784. VALOR: R\$ 116.690,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04779

Processo: 00060-00216677/2021-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001858. VALOR: R\$ 413,70 (quatrocentos e treze reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04782

Processo: 00060-00201293/2021-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001960 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001744. VALOR: R\$ 52.430,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04783

Processo: 00060-00533094/2020-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAMPRIDINA 10 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 096/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM004575 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001802. VALOR: R\$ 57.308,16 (cinquenta e sete mil trezentos e oito reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 17/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04785

Processo: 00060-00184807/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. CNPJ Nº 20.344.116/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 CM A 2,5CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 210/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001801 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001590. VALOR: R\$ 686,40 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04793

Processo: 00060-00196611/2021-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTRA CIENTIFICA EIRELI. CNPJ Nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENÇO OU GAZE UMED. C/ALCOOL ISOPROPÍLICO 70% P/ ASSEPSIA DE PELE, conforme Ata de Registro de Preço nº 363/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001922 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001707. VALOR: R\$ 13.752,20 (treze mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04794

Processo: 00060-00195483/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 05.075.964/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 12 FR INFANTIL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 398/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM001908 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001698. VALOR: R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04799

Processo: 00060-00192877/2021-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GE HOSPITALAR LTDA - ME. CNPJ Nº 25.456.112/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA, 100% EM FIBRAS DE RAYON ENTRELAÇADO, ALTAMENTE RESISTENTE E MALEÁVEL, BORDAS LISAS E PRECISAS, NÃO LIBERA PARTÍCULAS, COM ABSORÇÃO ATÉ 5 VEZES O SEU PESO EM MENOS DE UM SEGUNDO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 533/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001867 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001651. VALOR: R\$ 1.949,80 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04801

Processo: 00060-00183403/2021-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPARADRAPO CIRURGICO 10CM X 4,5M EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 114/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001580. VALOR: R\$ 183.865,20 (cento e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04802

Processo: 00060-00166090/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIB. E REPRESENT. COME. CNPJ Nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 19,5 CM, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 432/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001638 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001451. VALOR: R\$ 224.830,20 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04829

Processo: 00060-00175583/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP. CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 2-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5CM, PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001726 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001530. VALOR: R\$ 8.388,00 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04831

Processo: 00060-00204398/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 490/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001977 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001760. VALOR: R\$ 4.900,65 (quatro mil novecentos reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04832

Processo: 00060-00195732/2021-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TYPE (NORMAL) UPP - 110 S, conforme Ata de Registro de Preço nº 020/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM001912 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM001697. VALOR: R\$ 5.045,60 (cinco mil quarenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04833

Processo: 00060-00478084/2018-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE. CNPJ Nº 25.178.555/0001-59. OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLISSORBATO 80, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, ACIDO LACTICO P.A., FORMULA QUÍMICA C3H6O3, FENOL ACS; PESO MOLECULAR: 94,11 G/MOL FÓRMULA QUÍMICA: C6H5OASPECTO FÍSICO: CRISTALINCOLOR, TRIS BASE (HIDROXIMETIL-AMINO-METANO) C4H11NO3, GLICEROL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR e PROPYLENOGLICOL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

XAROPOSO, LÍMPIDO, INCOLOR, conforme Dispensa de Licitação nº 032/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005305 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001801. VALOR: R\$ 1.310,11 (um mil trezentos e dez reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 60 dias. Data do Empenho: 18/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04834

Processo: 00060-00197686/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 71.957.310/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, conforme Ata de Registro de Preço nº 040/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001943 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001725. VALOR: R\$ 10.492,00 (dez mil quatrocentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04835

Processo: 00060-00166949/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA.. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO FEMININO, LUBRIFICADO, PRONTO PARA USO, DE USO ÚNICO PARA CATETERIZAÇÃO INTERMITENTE Nº 10, ESTÉRIL e CATETER HIDROFÍLICO FEMININO, LUBRIFICADO, PRONTO PARA USO, DE USO ÚNICO PARA CATETERIZAÇÃO INTERMITENTE Nº 12, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 258/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001650 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001459. VALOR: R\$ 66.024,00 (sessenta e seis mil vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04836

Processo: 00060-00165548/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPI. CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA PERDA DE RESISTÊNCIA PARA ANESTESIA PERIDURAL/EPIDURAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001632 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001447. VALOR: R\$ 6.137,60 (seis mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE04842

Processo: 00060-00210601/2021-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 60 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002022 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001805. VALOR: R\$ 600.362,00 (seiscentos mil trezentos e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/05/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

## AVISO DE REVOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 464/2020 - UASG 926119

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, torna público aos interessados, que o procedimento licitatório para aquisição de material de consumo de EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO, com o fornecimento de bombas de infusão, em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou REVOGADO, nos termos do processo 00060-00550726/2018-11 e decisão prolatada com fundamentação no Art. 49, caput, assegurado o decurso de prazo, previsto no art. 109, Inciso I, alínea "c", da Lei Federal 8.666/1993.

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO  
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 157/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão do Pregão em referência, que tem como objeto aquisição de Equipamentos Corador Automático de Lâminas, para a conclusão da análise e manifestação técnica do pedido de esclarecimento apresentado.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

## RESULTADOS DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresas,

itens e valores unitários): PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.740.696/0001-92: item 01 (R\$ 3,88), item 02 (R\$ 3,88), item 03 (R\$ 1,25), item 04 (R\$ 1,25), item 07 (R\$ 5,86), item 08 (R\$ 5,86); MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.343.029/0001-90: item 05 (R\$ 2,30), item 06 (R\$ 2,30); MEDICAL CHIZZOLINI LTDA - CNPJ: 25.067.657/0001-05: item 09 (R\$ 0,16); A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 22.627.453/0001-85: item 11 (R\$ 0,5270), item 12 (R\$ 0,5270). O item 10 restou fracassado e os itens 02, 04, 06 e 08 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.091.079,8240.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 130/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens e valores unitários): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0001-04: item 09 (R\$ 1,6770). Os itens 01, 02, 04 e 05 restaram desertos e os itens 03, 06, 07 e 08 fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.622,32.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

#### AVISOS DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento DAPTOMICINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00356082/2020-82. Total de 27 itens (ampla concorrência e cota destinada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 13.436.020,3759. Cadastro das Propostas: a partir de 19/05/2021. Abertura das Propostas: 31/05/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 171/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar TIRAS COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00437571/2020-34. Total de 21 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 260.176,56. Cadastro das Propostas: a partir de 18/05/2021. Abertura das Propostas: 31/05/2021 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento VARFARINA SODICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00374354/2020-26. Total de 35 itens (ampla concorrência e cota destinada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ R\$ 30.727.897,8100. Cadastro das Propostas: a partir de 19/05/2021. Abertura das Propostas: 31/05/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 - UASG 926334

A Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília ratifica a hipótese de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de insumos para quantificação das células-tronco hematopoéticas e para a realização de prova cruzada com finalidade de transplante de órgãos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos; processo 00063-00003664/2020-84. Foi declarada vencedora a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0021-41, no valor global de R\$ 2.667,10 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no site: [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. BARBARA DE JESUS SIMÕES. Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 24/2021; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 28.866.423/0001-08, para aquisição de insumos para realização dos ensaios de

contagem automática de células sanguíneas dos hemocomponentes produzidos pela Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) e para a realização dos hemogramas dos candidatos à doação por Aférese, pela Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 19.057,26 (dezenove mil cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) por este órgão. Processo 00063-00002840/2021-41. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 08/2021, processo 00063-00005383/2020-66. Ata assinada em 14/05/2021, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pelo contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora-Presidente, e, pela contratada: Jose Roberto de Souza.

### CENTRO DE COMPRAS

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização da dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação de serviço de gestão de custos de operação para importação direta de insumos para realização de exames de histocompatibilidade (crossmatch) para atender à população que está na fila de transplantes no Distrito Federal, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos; processo 00063-00005327/2020-21. Valor Total de R\$ 55.495,88 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 08:00 horas do dia 25/05/2021. O Edital da Dispensa encontra-se disponibilizado no site: [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br) e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura procedimento licitatório referente ao Convite 01/2021, cujo objeto é contratação de empresa da construção civil para a execução da Obra de substituição do alambrado de cercamento do lote por muro e gradil do Centro de Educação Infantil 210, situado na EQ 210/213, Lote A - RA XIII - Santa Maria/DF, nos termos do Projeto Básico e demais anexos, que são parte integrante do instrumento convocatório, referente ao processo 00080-00158440/2018-02. Valor estimado de R\$ 269.984,48 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), o prazo de execução é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional e/ou Diretoria de Engenharia (DIRED). A Vigência Contratual é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.368.6221.3990.0001 RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL - OCA, natureza de despesa 4.4.90.51, fonte 103. A data de reabertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 28 de maio de 2021 às 10h00min. Os arquivos contendo o edital e demais arquivos necessários para participação no certame poderão ser retirados diretamente no site <http://www.educacao.df.gov.br/convite/>. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 18 de maio de 2021

JAIR PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020

Processo: 00050-00005354/2020-16. Tipo: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos para estúdio de gravação de som imagem e edição, tripé para câmera, chromakey, carregador de pilhas, kit estúdio (kit iluminador para filmagem), microfone sem fio, microfone de lapela, drone, teleprompter profissional, câmera fotográfica profissional, ponto eletrônico para ouvido, ar condicionado, visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal VALOR ESTIMADO: Sigiloso. PRAZOS: De entrega: não superior a 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato. Do Contrato: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2021 às 10:00 horas no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG 450107. Edital também está disponível no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 18 de maio de 2021

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 37/DGP - PMDF, DE 17 DE MAIO DE 2021  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SUSPENSÃO  
DA CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 1º, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; RETIFICA o Edital nº 17/DGP-PMDF, de 22 de fevereiro de 2020, do Concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1. ONDE SE LÊ: “SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 21 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2021”, LEIA-SE: “SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 29 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2021”,.

1.2. Os demais trechos permanecem inalterados.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

EDITAL Nº 38/DGP - PMDF, DE 17 DE MAIO DE 2021  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS  
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SUSPENSÃO  
DA CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 1º, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; RETIFICA o Edital nº 18/DGP-PMDF, de 22 de fevereiro de 2020, do Concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35DGP, do dia 17 de novembro de 2016.

1. ONDE SE LÊ: “SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 21 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2021”, LEIA-SE: “SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 29 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2021”,.

1.2. Os demais trechos permanecem inalterados.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

EDITAL Nº 39/DGP - PMDF, DE 17 DE MAIO DE 2021  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
CFP/QPMP-4 E QPMP-7  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SUSPENSÃO  
DA CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 1º, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; RETIFICA o Edital nº 19/DGP-PMDF, de 22 de fevereiro de 2020 do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018.

1. ONDE SE LÊ: “SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 21 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2021”, LEIA-SE: “SUSPENDER a contagem do prazo de validade, a contar de 29 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2021”,.

1.2. Os demais trechos permanecem inalterados.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021  
Processo: 00054-00123347/2020-92. PARTES: DF/PMDF x ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de 115 (cento e quinze) Macacões de Voo Operacional verde (sege green) e 21 (vinte e uma) Jaquetas de Voo Operacional para baixas temperaturas; conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I do TR (Doc. SEI n. 58669568), no Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021 (Doc. SEI n. 58612287) e Ata de Registro de Preços nº 07/2021. SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF (Doc. SEI nº 58074109), e na Proposta (Doc. SEI nº 58620546). VALOR: R\$ 254.320,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais). NOTAS DE EMPENHO Nº 2021NE00157, 2021NE00158 e 2021NE00159, de 30/04/2021. FONTES DE RECURSOS: 321017329, 121017329 e 332017329. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2021-SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF. ASSINATURA: 11/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL:

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela contratada: MAURÍCIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio proprietário.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 274/2021**

Processo: 00054-00024522/2019-26 – Nota de Empenho Global nº 2021NE000274, emitida em 10/05/2021, UG: 17393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI. CNPJ: 01.721.415/0001-17, no valor de R\$ 5.805,00. OBJETO: Aquisição de 2000 Palheta n. 3 ½ para saxofone alto EB - empacotadas individualmente a vácuo hermeticamente em sachê. Marca VANDOREN (tradicional similar ou superior). Caixa com 10 unidades; 5000 Palhetas n. 3 para saxofone tenor empacotados individualmente, a vácuo hermeticamente em sachê. (Modelo. ZZ similar ou superior), referência SR 423, caixa com 5 unidades. marca VANDOREN; 3000 Palhetas n. 3 para saxofone barítono empacotadas individualmente, a vácuo hermeticamente em sachê. (Modelo VANDOREN tradicional, similar ou superior), caixa com 5 unidades; 6000 Palhetas para oboé, artesanal, rasgagem americana, densidade média. VALIDADE Marca. CHIARUGI e 4000 Maçaneta com cabo de alumínio: Maçaneta com cabo em alumínio e cabeça revestida com pelúcia. Utilizadas em bandas marciais e fanfarras. Especificações técnicas comp. 350 mm dia. 25mm empunhadura plástica. (Modelo. MA79 LIVERPOOL, similar ou superior). Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 41/2020 - PMDF e Ata de Registro de Preços n 02/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 277/2021**

Processo: 00054-00024522/2019-26 – Nota de Empenho Global nº 2021NE000277, emitida em 10/05/2021, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA. CNPJ: 11.142.525/0001-88, no valor de R\$ 4.210,00. OBJETO: Aquisição de 3000 Palhetas n. 3 para clarinete marca VANDOREN, fabricante. VANDOREN, modelo / versão: Tradicional; 6000 Palheta n. 3 para clarinete, marca: VANDOREN, fabricante: VANDOREN modelo / versão: tradicional; 2000 Palheta n. 3 para sax soprano BB. Marca: VANDOREN fabricante: VANDOREN modelo/versão: Tradicional; 2000 Palheta n. 3 para saxofone alto. Marca: VANDOREN, fabricante: VANDOREN modelo/versão: Tradicional e 5000 Palheta n. 3 para saxofone alto. Marca: VANDERSON, fabricante: VANDERSON modelo/versão: Tradicional. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 41/2020 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Estou ciente sobre o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 37, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Art. 22, parágrafo 2º, alínea c, e no Manual do SIAFI, portanto, reconheço a dívida em favor da empresa STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 23.483.321/0001-88, no valor de R\$ 48.306,00 (quarenta e oito mil, trezentos e seis reais), para atender despesas referente às glosas trabalhistas indevidas relacionados à repactuação do 6º termo aditivo ao contrato 18/2016-PMDF. Informo que o valor total de ressarcimento é referente ao exercício financeiro de 2018 (de maio a dezembro - 08 meses) e NÃO fora devidamente empenhada. Ainda em tempo, informo que foi anexada aos autos a disponibilidade orçamentária, Despacho PMDF/DALF/SEO/SSAO (57655664), pois será paga com o orçamento vigente. Cabe salientar que será verificado o descumprimento de alguma norma por parte de servidor público desta Unidade, que tenha ocasionado a referida despesa e os prejuízos ao interesse público deste “Reconhecimento de Dívida”, sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar sanção administrativa ao referido infrator, conforme determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 59 no seu Parágrafo Único. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças e Ordenador de Despesas.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**LOGÍSTICA E FINANCEIRA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2021**

Processo: 00053-00079810/2019-46. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 37/2021 - CBMDF, em favor da LOTUS CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 26.336.355/0001-40, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.25 (Empresas especializadas em cardiologia); 4.33 (Empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) e 4.34 (Empresas especializadas em mastologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos),

UO: 73901 – FCD, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Paulo César da Silva Junior - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Processo 00053-00042187/2021-91 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: a aquisição de lubrificantes para o CEMEV, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 782.848,74; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 31/05/2021 às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
Diretor

## DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na BR 040 KM 05 - SANTA MARIA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 22.406,39 m², conforme ART/RTTs 0720180057463, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00111008/2021-91, expedido em 17/05/2021. Sandro Gomes Santos da Silva - Diretor.

## POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00052-00013682/2020-30/PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições, previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no artigo art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, aliado à previsão contida nos itens 18.1 e 18.2, do Anexo I - Termo de Referência, do instrumento convocatório (Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 45/2019 - SEEC/DF, resolve: APLICAR à licitante CARAS REVESTIMENTOS, CNPJ: 21.089.749/0001-27, sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO do DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação, pela falha na entrega dos materiais, conforme devidamente apurado nos presentes autos. Silvério Antonio Moita de Andrade.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), o seguinte Edital:

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

Processo: 00055-00068177/2020-48. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de 433 (quatrocentos e trinta e três) coletes de proteção balística nível III-A, confeccionados em polietileno ou aramida, com proteção a disparos de projéteis de armas de fogo de calibres até 44 magnum e 9mm FMJ RN de alta Velocidade. Abertura: 01 de junho de 2021, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 621.419,25. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail [licitacao@detran.df.gov.br](mailto:licitacao@detran.df.gov.br).

Brasília/DF, 18 de maio de 2021  
KARINA DA SILVA LIMA

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo 04026-00019433/2020-35 - SEAPE. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO

DISTRITO FEDERAL - SEAPE, criada pelo Decreto nº 40.833/2020, e a empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, Instituição Financeira de Economia Mista, vinculado ao Governo do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.000.208/0001-00. Do Objeto: Retificação do item 2.1 da Cláusula 2ª do Termo de Cessão de Uso nº 01/2019-SSP/DF, e do item 2.2 do 1º Termo Aditivo ao contrato supramencionado, nos seguintes termos: 2.1.1 - Onde se lê nas cláusulas citadas "nas dependências do interior das Penitenciárias I e II do Distrito Federal (PDF I e PDF II), localizadas na Rodovia 465, Km 02 respectivamente, Brasília/DF", leia-se "nas dependências do interior da Penitenciária I do Distrito Federal (PDF I) e do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, localizadas na Rodovia 465, Km 02 respectivamente, Brasília/DF". O presente instrumento obedece aos termos do artigo 12 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995; da Lei nº 5.730 de 24 de outubro de 2016; artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Da vigência: A partir da data de sua assinatura (13/05/2021). Signatários: pelo Distrito Federal: AGNALDO NOVATO CURADO FILHO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR, Diretor Executivo de Varejo.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Com Participação Exclusiva das ME/MEI/EPP

Processo: 04026-00004967/2021-48. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de bens de consumo Cimento Portland CP-II (sacos de 50kg) para manutenção predial e reforma das Unidades Prisionais dentre outros reparos, atendendo à demanda da Gerência de Obras, das Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE-DF. VALOR ESTIMADO: Sigiloso. PRAZOS: De entrega: não superior a 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato. Do Contrato: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2021 às 13:00 horas no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00025003/2019-14. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 155.387,93 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). Objeto do Processo: Pagamento de multa aplicada pelo ICBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 016484-A. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epígrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de ICBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Em 17 de maio de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR. Diretor Geral

### EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016

Processo: 0113-012153/2016; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita nº CNPJ nº 04.689.638/0001-32; OBJETO: prorrogação excepcional da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 237, 437, 183 e 100; VALOR: R\$861.257,82 (oitocentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: de 25/05/2021 a 25/11/2021; DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE.

EXTRATO DODÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016  
Processo: 0113-014965/2017; ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2016; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ASTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 65.708.604/0001-32; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 029/2016, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/05/2021 expirando-se 14/11/2021; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA: A Contratada deverá estender o garantia até o final da vigência do contrato nas formas admitidas pelo artigo 56 da Lei nº 8.666/1.993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF DATA DE ASSINATURA: 17/05/2021; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: CARLOS EDUARDO CINTRA GEMIGNANI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 (RG SERPRO 59546)  
Processo: 0113-016399/2017; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita nº CNPJ nº 33.683.111/0001-07; OBJETO: promover alteração quantitativa com majoração de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) do valor inicial contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0014; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100, 135, 183, 220, 221, 237, 248, 232, 321, 335, 437, 448 e 732; VALOR: R\$474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais); DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: ANDERSON ROBERTO GERMANO e JACIMAR GOMES FERREIRA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 – NOVA DATA

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo :             | 00113-00007238/2020-50                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Modalidade/Número:     | Tomada de Preços nº 08/2020                                                                                                                                                                                                                                                |
| Tipo:                  | Menor Preço.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Objeto:                | Contratação de empresa especializada para Construção de Barreira de Concreto Dupla do Tipo New Jersey e Sinalização Horizontal na Rodovia DF-003 (EPIA NORTE), no trecho compreendido entre as rodovias DF-007 (EPTT) e a DF-150, na Ligação Torto Colorado (LTC), Lote 1. |
| Valor Estimado (R\$):  | R\$ 896.958,12 (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos).                                                                                                                                                                     |
| Dotação Orçamentária:  | Programa de Trabalho 26.453.6216.3126.0003 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Norte-Balão do Torto-Colorado-Região Norte, ND 449051, FT 335, ID-0, recursos vinculados ao Contrato de Financiamento com o Banco do Brasil nº 20-00010-3.             |
| Prazo Execução:        | 60 (sessenta) dias consecutivos.                                                                                                                                                                                                                                           |
| Data/Hora de Abertura: | 14/06/2021 às 10 h.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Contatos:              | Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603<br>e-mail: gelic@der.df.gov.br.                                                                                                                                                                                                     |
| Local de Realização:   | SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, no Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.                                                                                                                                                                              |
| Retirada do Edital:    | Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Bloco "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.                                                   |

Brasília/DF, 18 de maio de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2021

A presente licitação que tem por objeto a execução das obras de restauração do pavimento da rodovia DF-095 (EPCL, processo 00113-00004835/2021-11. Fica suspensa em atendimento a determinação contida no item II, da Despacho Singular nº. 163/2021-TCDF, de 17 de maio de 2021.

Brasília/DF, 18 de maio de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva na rede física horizontal e vertical, analógica e digital (estruturados e não estruturados), interno e externo, nas Centrais Telefônicas e equipamentos baseados na tecnologia de Voz sobre IP, com fornecimento de materiais convencionais e mão-de-obra especializada, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, conforme especificações e condições, no edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00004859/2020-81. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 02 de junho de 2021, com valor estimado de R\$ 1.175.701,44. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 17 de maio de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo 001130000265/2021-82. Empresa vencedora: JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI, no Valor Total para os Lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 15.454,32 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa Licitação {nº866461}.

Brasília/DF, 18 de maio de 2021  
GILBERTO NUNES VERAS  
Pregoeiro

COMPANHIA DO METROPOLITANO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

O METRÔ-DF toma pública a realização de licitação do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa para Modernização do Sistema de Energia da Linha 1 do METRÔ-DF, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, conforme processo 00097-00011681/2020-71. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limites para recebimento das propostas: até as 10:00 horas do dia 05/07/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 11/2014-SECRIA- SIGGO Nº 30146

Processo: 0417-001137/2013. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X IRMÃOS RODOPOULOS LTDA. DO OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses; reduzir o valor estimado da taxa condominial para R\$ 1.803,73 (hum mil oitocentos e três reais e setenta e três centavos), perfazendo o anual estimado com taxas condominiais de R\$ 21.644,76 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 15.670,70 (quinze mil seiscentos e setenta reais e setenta centavos), sendo R\$ 13.866,87 (treze mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a título de locação mensal, e R\$ 1.803,73 (hum mil oitocentos e três reais e setenta e três centavos), a título de despesas condominiais, perfazendo o valor anual de R\$ 188.047,20 (cento e oitenta e oito mil quarenta e sete reais e vinte centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00516, emitida em 30/04/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.2579.0020, Fonte de Recursos: 100, Natureza da Despesa: 33.90.36. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de maio de 2021 a 14 de maio de 2022. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: JORGE RODOPOULOS, na qualidade de Sócio Administrador.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017  
Processo: 0417-000084/2017 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica para 15/05/2022 com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela SEJUS, no Diário Oficial do Distrito Federal, até 20 (vinte) dias após a assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALAN JOSÉ VALIM MAIA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 01/2019  
Processo 00417-00012024/2018-39 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Faculdade Projeção – Unidade de Ceilândia – DF. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO. Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de Estágio até 13/05/2024 com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto será executado conforme

detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela SEJUS, no Diário Oficial do Distrito Federal, até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA. Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento, cuja vigência é prorrogada por meio deste Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO; p/ FACULDADE PROJEÇÃO – UNIDADE DE CEILÂNDIA – DF: PIERRE TRAMONTINI.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2021-SEJUS - SIGGO Nº 42864

Processo: 00400-0000700/2019-50. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CARLOS ROBERTO FERREIRA DIAS e ELIANA LAMANA DIAS, representado pela C.A ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA. DO OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel no endereço AVENIDA CENTRAL, BLOCO 1445, LOTES 1405/1415 LOJA 02 - CONDOMÍNIO OURO VERDE - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF, com área útil de 369m2 (trezentos e sessenta e nove metros quadrados), para acomodar a GERÊNCIA DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, da Secretaria de Estado de Justiça e cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF). DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal será de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total do Contrato para 12 (doze) meses em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0013- MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIOCIOEDUCATIVO- DF- OCA, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 39.30.39, Nota de Empenho NE202100438, que será reforçada quantas vezes necessário. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato de locação será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/05/2021 à 11/05/2022. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: LUIZ CESAR DE CASTRO BARRETO, na qualidade de Procurador.

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00573

Processo: 00400-0000700/2019-37. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI EPP. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo: CREME DENTAL DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1000 PPM), CAPACIDADE 90 G; APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS 2 LÂMINAS UN, MATERIAL CABO PLÁSTICO. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.823,41 (dezoito mil oitocentos e vinte e três reais e quatro e um centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00573, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 39.30.30. DATA DO EMPENHO: 13/05/2021. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00574

Processo: 00400-0000700/2019-37. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo: ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO: TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABAS E FITA ADERENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 08 UNIDADES. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.257,07 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00574, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 39.30.30. DATA DO EMPENHO: 13/05/2021. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00576

Processo: 00400-0000700/2019-37. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X ADN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo: SABÃO COMUM, COMPOSIÇÃO: BÁSICA GLICERINADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, COR CLARA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 200 GRAMAS; SABÃO COMUM, COMPOSIÇÃO: BÁSICA GLICERINADO, ASPECTO .SICO: SÓLIDO, COR CLARA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 200 GRAMAS; PAPEL HIGIENICO MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS DUPLA, PICOTADO, MACIO E NEUTRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO ROLO DE 30 METROS; PAPEL HIGIENICO MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS DUPLA, PICOTADO, MACIO E NEUTRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO ROLO DE 30 METROS; PAPEL HIGIENICO MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA,

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS DUPLA, PICOTADO, MACIO E NEUTRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO ROLO DE 30 METROS. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.194,00 (vinte e nove mil cento e noventa e quatro reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00576, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 39.30.30. DATA DO EMPENHO: 13/05/2021. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00577

Processo: 00400-0000700/2019-37. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo: DESODORANTE TIPO ROLL ON, VEDADO TIPO BASTÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. UNID DE FORN. ENTRE 50 E 60 GR. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.380,00 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00577, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 39.30.30. DATA DO EMPENHO: 13/05/2021. PRAZO DE ENTREGA: 30 dias. Pela: SEJUS/DF: ALINNE CARVALHO PORTO.

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

##### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00056-00001194/2020-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços (Doc. SEI/GDF 61876284) -FUNAP/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, sob o CNPJ nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: Registro de preço para aquisição de máquinas de costuras. ITEM ADJUDICADO: itens 01, 03, 05 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso DEUSELITA PEREIRA MARTINS; pela empresa CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA.

Processo: 00056-00001194/2020-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços (Doc. SEI/GDF 61881879) -FUNAP/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, e a empresa R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, sob o CNPJ nº 12.591.019/0001-39. OBJETO: Registro de preço para aquisição máquinas de costuras. ITEM ADJUDICADO: 02, 06, 07 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 61.945,00 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso DEUSELITA PEREIRA MARTINS; pela empresa RONEY MARCOS MILHOMEM MARTINS.

Processo: 00056-00001194/2020-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços (Doc. SEI/GDF 61884145) -FUNAP/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, e a empresa L. F. SILVA MAQUINA EIRELI – EPP, sob o CNPJ nº 07.859.420/0001-77. OBJETO: Registro de preço para aquisição máquinas de costuras. ITEM ADJUDICADO: itens 04, 08, 09, 10 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 105.392,00 (cento e cinco mil trezentos e noventa e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso DEUSELITA PEREIRA MARTINS; pela empresa LEÔNIDAS FABIANO SILVA.

Processo: 00056-00001194/2020-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços (Doc. SEI/GDF 61884960) -FUNAP/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, e a empresa SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, sob o CNPJ nº 04.063.503/0001-67. OBJETO: Registro de preço para aquisição máquinas de costuras. ITEM ADJUDICADO: item 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso DEUSELITA PEREIRA MARTINS; pela empresa MARCOS ANTONIO GOMES.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

##### EXTRATO DO OITAVO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 6º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, 1º E 2º TERMOS ADITIVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICOFINANCEIRO

REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS, 7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA, 3º E 4º TERMOS ADITIVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 021/2016

Processo. 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); Processo. 112.000.489/2018 (1º Aditivo); Processo.00112.00022785/2018-79 (2º e 5º Aditivo); Processo.00112-00031228/2018-49 (3º Aditivo); Processo. 00110- 00000205/2020-63 (4º e 6º Aditivo)

Processo.00110-00000782/2020-55 (7º Aditivo) e Processo. 00110-00003094/2020-47 (8º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº. 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 – Guará/DF, CEP 71.200-970. DO OBJETO: O presente Termo, sob o amparo da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, tem como objetivo a retificação: I - Das planilhas e dos valores e percentuais constantes da Cláusula Quarta, subitem 4.1 do Sexto Termo Aditivo de Rerratificação do 1º e do 3º Termos Aditivos, publicado em 07/05/2020, DODF nº 85, página 45, do Contrato nº. 021/2016-SINESP, conforme justificativas constantes do Processo 00110-00003094/2020-47, ante a constatação de erro material referente aos acréscimos em quantitativos acima do necessário ao contrato; e II - Dos valores globais constantes dos aditivos firmados, conforme justificativas contidas nos Processos 00110-00000782/2020-55 e 00110-00003094/2020-47, ante a constatação de equívoco e necessidade de correção dos cálculos (Despacho 60015435), referentes ao Contrato nº. 021/2016-SINESP. Todos referentes ao Contrato nº. 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA RERRATIFICAÇÃO: 3.1 – A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO do Sexto Termo Aditivo de Rerratificação do 1º e do 3º Termos Aditivos, publicado em 07/05/2020, DODF nº 85, página 45, do Contrato nº. 021/2016-SINESP, para atender o que consta do Processo nº 00110-00003094/2020-47, em conformidade às Planilhas de Correção (50792155, 55475048, 55475185 e 55475307) e manifestação dos executores do contrato (56347179). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: LEIA-SE: “4.1 - A partir da assinatura deste Termo fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA – DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA, do 1º Termo Aditivo de Alteração Financeira do Contrato nº. 021/2016-SINESP, publicado no DODF nº 147 de 03 de agosto de 2018, página 67, para atender ao que consta do Processo 00110-00000205/2020- 63, em conformidade às Planilhas de Correção (34888574 e 34888692). Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: Onde se lê: ‘3.1 - Acréscimo no valor de R\$ 13.141.835,94 (treze milhões cento e quarenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), equivalente a ~20,79% do valor contratual.’ Leia-se: ‘3.1 - Acréscimo no valor R\$ 7.723.970,18 (sete milhões, setecentos e vinte e três mil novecentos e setenta reais e dezoito centavos), equivalente a ~12,22% do valor contratual.’ Onde se lê: ‘3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 63.222.788,26 (sessenta e três milhões duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), passa a ser de R\$ 76.364.624,20 (setenta e seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 6.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29/12/2017 – Edição Extra nº 57’. Leia-se: ‘3.2 - Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 63.222.788,26 (sessenta e três milhões, duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), passa a ser de R\$ 70.946.758,44 (setenta milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 6.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29/12/2017 – Edição Extra nº 57.’” 3.2 - A partir da assinatura deste Termo, ficam retificados os valores globais constantes dos aditivos anteriormente firmados, conforme justificativas constantes dos Processos 00110-00000782/2020-55 e 00110- 00003094/2020-47, ante a constatação de equívoco nos cálculos dos valores somados (cf. Despacho 54067795) e a necessidade de correção em razão da presente rerratificação, referentes ao contrato, conforme tabelas abaixo: DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0049/2021 – CAESB. Processo 00092-00037080/2020-14 - Pregão Eletrônico nº 040/2021 – CAESB. ASSINATURA: 17/05/2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos em Polietileno de Alta Densidade – PEAD, com diâmetros de 90mm a 200mm, para atender a demanda das obras das Elevatórias de Esgoto Bruto 1, 2, 3 e 5 do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor de Mansões Park Way, em Brasília/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977. 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB: 11.101.000.000-3-REPI; CÓDIGO: 12.203.205.200-7; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da Nota de Empenho. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: COESTER AUTOMAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 1.401.996,00 (Um milhão quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e seis reais) para os itens 01 a 97. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção - DP. Pela: COESTER AUTOMAÇÃO LTDA: Wilson Kapp.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo: 092.005860/2021, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, anilha, barra, bateria, cabo e outros), da forma que se segue: Empresas: 1) ACUMULADORES MOURA S.A, CNPJ: 09.811.654/0012-22, vencedora do item 35 com o valor total de R\$ 11.644,98; 2) BRUNO EDUARDO M. DE OLIVEIRA, CNPJ: 36.819.972/0001-50, vencedora do item 33 com o valor total de R\$ 3.308,29; 3) DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO, CNPJ: 02.997.059/0001-21, vencedora dos itens 23 e 24 com o valor total de R\$ 600,43; 4) DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 31 e 32 com o valor total de R\$ 5.442,86; 5) ELÉTRICA CIDADE EIRELI, CNPJ: 29.714.907/0001-02, vencedora dos itens 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 61 e 62 com o valor total de R\$ 58.152,26; 6) ELETROMAX ELÉTRICA EIRELI, CNPJ: 33.137.354/0001-31, vencedora dos itens 29 e 30 com o valor total de R\$ 2.830,19; 7) EQUIPA RIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.319.258/0002-22, vencedora dos itens 13 e 14 com o valor total de R\$ 636,00; 8) M&M IMPORTAÇÃO E E-COMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 27.414.128/0001-58, vencedora do item 36 com o valor total de R\$ 4.849,92; 9) MEGACABOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 07.642.862/0003-29, vencedora dos itens 71 e 72 com o valor total de R\$ 22.392,00; 10) NAUIRES ANTÂNIO DOS SANTOS, CNPJ: 28.806.187/0001-34, vencedora dos itens 27 e 28 com o valor total de R\$ 1.680,00; 11) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 75, 76, 77, 78, 79 e 80 com o valor total de R\$ 317.998,00; 12) QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora dos itens 37 e 38 com o valor total de R\$ 691,17 e 13) VANESCA SILVA BATISTA 06867568513, CNPJ: 37.261.083/0001-82, vencedora do item 34 com o valor total de R\$ 1.076,55. Os itens 1, 2, 21, 22, 25, 26, 39, 40, 41, 42, 53, 54, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 73, 74, 81 e 82 restam fracassados/desertos.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, página 38.

### AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de Centro de Controle de Motores – CCM e inversores de frequência para a Elevatória de Água Bruta da Cabeça do Veado EAB.CVD.001 e Elevatória de Água Tratada do Lago Sul EAT.LSL.001 da CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, incluindo a elaboração do projeto elétrico executivo, fabricação e transporte até a unidade operacional da forma que se segue: Empresa: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 02.654.191/0001-30, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 225.463,06; Empresa ATLANTICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.355.750/0001-90 vencedora do lote 03 com o valor total de R\$ 265.536,00.

DIEGO PIRINEUS PATTI

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de acessórios para tubos e conexões em ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.274.331/0001-36, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 com o valor total de R\$ 67.445,82. Os itens 1, 2, 17, 18, 35, 36, 37 e 38 restaram fracassados e os itens 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 49 e 50 restaram desertos.

DIEGO PIRINEUS PATTI

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB LAJEADO S/A

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Contrato nº 005/2021-CEBLajeado, em 17/05/2021. Valor: R\$ 75,999.65 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada no tratamento documental (Classificação, avaliação, higienização, digitalização e guarda), e da Elaboração do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade dos documentos da CEB Lajeado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da publicação no DODF do contrato devidamente assinado. PROCESSO nº 00117/00000004/2021-50 CEB Lajeado. Conta orçamentária nº 25.122.8209.8517.7251. Empresa: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.744.134/0001-78 SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JAIRO FERNANDO MECABÔ, pela Contratada: Sr. ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-004160/2016. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 083/2017 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: NOVACAP e UNIVERSIDADE PATATIVA ASSARÉ – UPA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar o quantitativo atual de vagas ao inicialmente pactuado, de 93 de nível superior e 29 de nível médio, no total de 122. Acrescenta-se 23 vagas de nível superior, passando de 93 para 116 vagas; e 7 vagas de nível médio, passando de 29 para 36, totalizando um quantitativo de 152 vagas, correspondente a 25% do objeto originalmente contratado. VALOR: Após o presente ajuste, o valor originalmente contratado passa de R\$ 1.717.163,07 para R\$ 2.146.453,84. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01090, no valor de R\$ 429.290,77, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: Francisco Palacio Leite.

### EXTRATO DE ATA

Processo: 00112-00015690/2020-13. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2021-D.U. Lotes: 01 e 02. CONTRATANTES: NOVACAP e MÉTODO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. VALOR: R\$ 406.633,94. DO PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Viviane Vieira Duarte Dib. As especificações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 – DECOMP/DA – PARA REGISTRO DE PREÇOS, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no site da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)).

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço global – por lote – modo de disputa aberto – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RR-2C, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 949.414,70 - Processo nº 00112-00017428/2020-11 - Data e horário da licitação: 1º de junho de 2021 - às 10:00h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 18 de maio de 2021  
SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO  
Chefe

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00070-00005866/2020-16. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. O Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a instrução dos autos, decide: RATIFICAR a contratação, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 66.803,40 (sessenta e seis mil oitocentos e três reais e quarenta centavos), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP-DF, CNPJ: 03.495.108/0001-90 - CNPJ: 03.495.108/0001-90, nos termos das disposições do caput do art. 26, da Lei nº 8.666/1993. Candido Teles de Araújo - Secretário de Estado.

## FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### EDITAL DE ACOPLHIMENTO DE PROJETO Nº 05/2021-FDR, DE 17 DE MAIO DE 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA, DO FUNDO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FDR, com fundamento no que dispõe o art. 4º do Decreto nº 41.463, de 1º de setembro de 2020, c/c art. 8º e 9º do Regimento Interno do do Conselho Administrativo e Gestor do FDR, TORNA PÚBLICO o acolhimento dos projetos de financiamentos de atividades rurais, Modalidade FDR-Crédito, apresentado por: I) ADONHIRAN DE OLIVEIRA CAMARGO, CPF: 642.\*\*\*50-53, Processo 00072-00001212/2021-30, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com recursos do FDR, com vistas a construção de agroindústria artesanal e aquisição de um veículo utilitário de cargas; II) CARLOS APARECIDO ALVES, CPF: 861.\*\*\*61-68, Processo 00072-00000618/2021-03, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com vistas a aquisição de 40 (quarenta) matrizes bovinas de corte; III) RODRIGO HERMETO CORRÊA DOLABELLA, CPF: 221.\*\*\*41-00, Processo 00072-00001379/2021-09, no valor de R\$ 198.433,50 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), com vistas a aquisição de 01 (um) trator agrícola com implementos e implantação de 0,5 hectares de vinhedo.

EDSON ROHDEN  
Secretário Executivo

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

Processo: 00150-00001060/2021-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: 1.1 O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 08.235.765/0001-12, representada por VINICIUS HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: 3.1 O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de spray de tinta para realização das ações da Política Distrital de Valorização do Grafite no ano de 2021, consoante específica o Edital de Licitação nº 04/2021 - SECEC e a Proposta de Preços, que passam a integrar o presente Termo.

| Lote | Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Valor         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01   | Spray de tinta para Graffiti: Spray com tinta desenvolvida especialmente para graffiti produto que tenha secagem rápida (15 minutos) , não escorrer com boa cobertura (Tubo 400ml - até 2,7m²). Resistente às intempéries (seco total após 24 horas). Bico anatômico especialmente desenvolvido para proporcionar maior controle de pressão. O produto tem que ser de qualidade similar ou superior a: Noun, Color Gin ou Paris 68 - 400 ml. | R\$ 58.989,95 |

5.1 – O valor total do Contrato é de R\$58.989,95 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), devendo a importância de R\$ 58.989,95 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.4023.0001; III – Natureza de Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 58.989,95 (cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00367, emitida em 07/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura. CLÁUSULA NONA – Da Garantia: 9.1. A garantia para a execução do Contrato será de 2% (cinco por cento) do valor do Contrato, mediante uma das seguintes modalidades a escolha do Contratado: fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo os dois primeiros ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Do Executor: 18.1 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 17 de maio de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: VINICIUS HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 COM ALTERAÇÕES

Processo: 00150-00002989/2019-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: 1.1 O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO - EIRELI - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 19.018.615/0001-73, representada por ALESSANDRO JOSÉ PAUL na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada do ramo de mudança e transporte rodoviário, para prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte e montagem e arrumação no destino, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, com o fornecimento de mão de obra especializada, acessórios e demais instrumentos necessários para a execução dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2021-SECEC, da Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quinta – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$29.791,30 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13122821985179634; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100; 6.2 – O empenho inicial é de R\$29.791,30 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00366, emitida em 07/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o item 13.1 do Termo de Referência, a contar da data de sua assinatura até o dia 12 de novembro de 2021, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. CLÁUSULA NONA – Da Garantia A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida

pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004); II - seguro-garantia ou III- fiança bancária, no percentual de 2% (dois por cento) conforme previsão constante do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Do Executor: 18.1 A Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 18 de maio de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: ALESSANDRO JOSÉ PAUL.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00000395/2020-70. Interessado: ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido no artigo 66, do Decreto nº 37.843/2016 e com base no disposto no art. 63, inciso I, da Portaria nº 21 de 23 de janeiro de 2020, alterado pela Portaria nº 142, de 14 de julho de 2020, aplico sanção de ADVERTÊNCIA a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, por atraso injustificável da prestação de contas. Termo de Fomento (MROSC) Nº 03/2020. Projeto “5ª Festa da Goiaba 2020”. Publique-se. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00003360/2020-11; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2020, datado de 21/09/2020 e publicado em 23/09/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CONSTRUTORA GABATA EIRELI EPP; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a Elaboração de Projetos Básicos e Executivos com a avaliação das interferências das instalações existentes para complementação da Drenagem Pluvial e Pavimentação do SMDB - CONJ 28 - Área Especial, visando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 82/2021, da Diretoria Técnica da TERRACAP, datada de 11/05/2021; VIGÊNCIA: De 19/05/2021 até 18/07/2021; DATA DE ASSINATURA: 17/05/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: NILTON DOS ANJOS JUNIOR; TESTEMUNHAS: MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a renovação da Licença de Operação nº 89/2011 - IBRAM/PRESI para Parcelamento de Solo Urbano público denominado Centro de Atividades - CA 06 do Lago Norte, localizado na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII.

Brasília/DF, 18 de maio de 2021

IZÍDIO SANTOS JÚNIOR  
Presidente

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### RETIFICAÇÃO

No AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2021-IMÓVEIS, veiculado na edição nº 92 do DODF, de 18 de maio de 2021, pág. 149, ONDE SE LÊ: "...ITEM 61 - DIOGO RIBEIRO LOPES R\$ 95.000,00...", LEIA-SE: "...ITEM 61 - SABRINA DA SILVA PEREIRA R\$ 90.900,00..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Processo: 00431-00007821/2021-94. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exploração de restaurantes comunitários com a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo Almoço e Café da Manhã, nutricional e caloricamente

balanceadas, no Restaurante Comunitário, localizado na região administrativa de Samambaia, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Valor estimado R\$11.120.928,00 (onze milhões, cento e vinte mil novecentos e vinte e oito reais). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 31/05/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39.41, Programa de Trabalho: 6228 e Fonte:100 Cópia do Edital se encontra no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br). UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021

Processo: 00390-00008568/2020-66. Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 03/2021. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF e a empresa OI S/A - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. Do Objeto: contratação, oriunda de adesão aos Itens 8, 9, 10 e 11 da Ata de Registro de Preço nº 268/2020, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, contemplando ligações do tipo FIXO-FIXO e FIXO-MÓVEL, sob a modalidade de longa distância - LDN, nacionais interurbanas, originadas de telefone fixo comutado (STFC), oriundas do Distrito Federal, com Discagem Direta a Ramal - DDR, a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, consoante especificações e condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 0116/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF (57075537), no Termo de Referência 3 (57394001), da Proposta da empresa OI S/A - Em Recuperação Judicial, de 15/03/2021 e da Lei nº 8.666/93, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: R\$ 368,64 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenhos nº 2021NE00142, emitida em 29/04/2021. Dotação Orçamentária P.T 15.122.8208.8517.0131 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100. Lei Orçamentária Anual - LOA nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Mateus Leandro de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Vanessa Borges Raupp Fonseca e Bárbara Fortes Soares Dutra Moraes, ambas na qualidade de Procuradoras.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EDITAL Nº 123/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados, MARIA LUISA VASCONCELOS MARTINS RAMOS, CPF nº 045.\*\*\*-58, LUZIA NEVES DA GUARDA, CPF nº 017.\*\*\*-80 e ARTUR DE QUEIROZ NETO, CPF nº 832.\*\*\*-87, indicados pela entidade AFAMAS e RICARDO COSTA ALVES, CPF nº 780.\*\*\*-91, indicado pela entidade ASCAPROTAFR-DFE, além de HABILITAR a associada GLENDHA MURIELY SOUSA SILVA, CPF nº 058.\*\*\*-95, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Santa Maria - Edital nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 17 de maio de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme deliberação da Diretoria Colegiada constante no processo 00197-00001763/2020-61 e para cumprimento do estabelecido no artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados no uso de Recursos Hídricos do Distrito Federal, que será dado início a Consulta Pública nº 01/2021. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente ao Relatório da Análise de Impacto Regulatório (AIR) que trata do processo de alocação negociada de água na Bacia do Rio Jardim. PERÍODO: 24/05/2021 a 22/06/2021. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico [cp\\_001\\_2021@adasa.df.gov.br](mailto:cp_001_2021@adasa.df.gov.br) ou envio ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília/DF, até as 17 horas do dia: 22 de junho de 2021. INFORMAÇÕES: (61) 3961-4900, ouvidoria@adasa.df.gov.br, [cp\\_001\\_2021@adasa.df.gov.br](mailto:cp_001_2021@adasa.df.gov.br) ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

RAIMUNDO RIBEIRO

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Superintendente de Administração e Finanças da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, Adasa, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas pelo art. 4º da Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018 e após julgamento final no processo administrativo punitivo 00197-00000911/2021-19, nos parâmetros dos artigos 7º da Lei nº 10.520/02, art. 49 do Decreto no 10.024/19 e art. 5º do Decreto Distrital nº 26.851/06, torna pública a aplicação à licitante MHS LOCADORA (CNPJ: 13.973.750/0001-91) da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 90 (noventa) dias, por infração praticada no âmbito do Pregão Eletrônico 01/2021, com data inicial de 19/05/2021 e termo final em 18/08/2021. A sanção tem alcance restrito às licitações e contratos da entidade sancionadora (conforme Boletim Informativo TCDF 6/2017). JOÃO MANOEL MARTINS.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2021  
Processo: 00094-00000985/2021-78. Partes: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.851.447.0001/77. Objeto: A prestação de serviços, em caráter emergencial, de operação e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul), a qual tem como função o tratamento dos resíduos sólidos domiciliares indiferenciados provenientes da coleta convencional para operação de compostagem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (58108335), da Solicitação de Proposta (59569274), da Resposta à Diligência (60402101) e da justificativa de Dispensa de Licitação nº 02/2021-SLU/DF (61468514), em caráter emergencial, com fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Distrital nº 34.466/2013, Decisão Normativa nº 3.555/1999 - TCDF, bem como pelo Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações posteriores, em especial o Decreto Distrital nº 35.831/2014 (sobre penalidade de multa). VALOR: O valor mensal estimado do presente instrumento é de R\$ 456.768,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais); perfazendo um valor total para os 180 (cento e oitenta) dias corridos de R\$ 2.740.608,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil seiscentos e oito reais), em consonância com a proposta apresentada pela empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A (ID 60077934). Os preços são fixos e irredutíveis, considerando que se trata de contratação emergencial, aplicando-se para efeito as cláusulas de condição 6.2 do contrato, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 6.778, de 06/01/2021, Lei das Diretrizes Orçamentárias, nº 6.664, de 03/09/2020 e PPA 2020-2023 – Lei nº 6.490 de 29 de janeiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UO: 22224; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2021; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 13 de maio de 2021 a 09 de novembro de 2021, ou até que a contratação regular seja concluída no processo (0094-000608/2017), o que ocorrer primeiro. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e pela CONTRATADA: REJANE COSTA DE OLIVEIRA, representante legal.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

Processo: 0094-000608/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, controle e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico com produção de composto cru da Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul); operação de compostagem na Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até a Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); e transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília; e transporte de chorume das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) até a Unidade de Recebimento de Entulho - URE e/ou Aterro Sanitário de Brasília - ASB, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I do Edital. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público a Concorrência nº 01/2018-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 24.411.565,36 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 22214, Elemento de Despesa: 33.90.39. PT: 15.452.6209.2079.6118. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/06/2021, às 09h (horário de Brasília) no endereço SETOR COMERCIAL SUL – Quadra 08 – Bl. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Auditório – Brasília – DFO Edital ficará disponível no site <http://www.slu.df.gov.br/tomada> preços/2021. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, TORNA PÚBLICO o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 007/2021 – SEPE, visando a apresentação de Requerimento de Autorização para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, referentes à estruturação de projeto de revitalização e gestão da Prainha Norte, localizada no Setor de Mansões do Lago Norte, Brasília-DF. Os interessados poderão entregar os requerimentos de autorização para realização dos estudos até o dia 18/06/2021, das 08h às 18h, no endereço: Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Palácio do Buriti, sala P50, Gabinete da Secretaria de Estado de Projetos Especiais,

Brasília – DF – CEP 70.075-900, mediante protocolo, ou, sem limitação de horário, no e-mail: [protocolo.casacivil@buriti.df.gov.br](mailto:protocolo.casacivil@buriti.df.gov.br), com cópia para [sepe.gab@buriti.df.gov.br](mailto:sepe.gab@buriti.df.gov.br). O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos no site [www.sepe.df.gov.br](http://www.sepe.df.gov.br). Contatos: (61) 3312-9954.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Secretário de Estado

## INEDITORIAL

### JT COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE L.O.

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 42/2019, para atividade de JT COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, no SHCN 203 BLOCO A, PAG, ASA NORTE, Processo: 00391-00011844/2017-40. JT COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

### CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 70/2021, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos na QNO 05 PLL, Ceilândia/DF. Processo: 00391.00019307/2017-48. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente.

### ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 07/2021 para atividade de parcelamento de solo urbano no Sítio Vila Célia, Rodovia BR-020, Km 05, Sobradinho II, Distrito Federal. Processo: 00391-00003547/2020-26. ÁGUA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

### SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E LIVRARIA DO DISTRITO FEDERAL – SINDIPEL/DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material de Escritório, Papelaria e Livraria do Distrito Federal – SINDIPEL, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os associados, no uso de seus direitos, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Entidade, situado no SRTVN Q. 701 Edifício Brasília Rádio Center, sala 1022 – Brasília – DF, no dia 27 de maio de 2021, às 17h, em primeira convocação, com quórum regimental, e às 17h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Exame e aprovação das contas do Exercício de 2020 (Relatório e Contas da Diretoria Executiva, Parecer do Conselho Fiscal – a documentação está à disposição de todos os associados interessados na sede da Entidade), 2. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 13 de maio de 2021. JOSÉ EUSTÁQUIO ELIAS, Presidente em Exercício.

### AUTO SHOPPING DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 58/2021, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na QI 07, Lotes 620 e 640, Gama, Brasília/DF. Processo: 00391-00015828/2017-26. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

### SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA-DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria e o Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA-DF, por seus Presidentes em conformidade com o art. 8º, da alínea "a" do Estatuto do Sindicato convocam todos os filiados em dias com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de maio de 2021, na sede do sindicato, situada no SDS - Edifício Venâncio VI primeiro subsolo loja 08 – auditório do SINDIRETA - Brasília-DF, às 08h em primeira convocação e às 08h30min em segunda e última convocação para, com qualquer número dos presentes discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01) Prestação de Contas da Diretoria do sindicato referente exercício 2020/2021; 02) Orçamento para exercício financeiro seguinte; 03) Assuntos gerais. Brasília, 17 de maio de 2021. IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI Presidente do Sindireta-DF e JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO - Presidente do Conselho Fiscal.

### BRACAL - BRASIL CALCARIO E AREIA LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna-se público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 60/2021 – IBRAM/PRESI, Processo: 00391-00006909/2020-31, para a atividade de mineração, exploração mineral de Areia Quartzítica, na Fazenda Rafaela, Lote 120, Km 12, Região Administrativa de Sobradinho – RA V, Distrito Federal – Brasília/DF.